SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0637

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: Aquisição de 1 cadeira e 5 ventiladores :, julgamento: considerando as proposta apresentada e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa ALEXANDRE CORDEIRO MENDES E CIA LTDA, que apresentou o valor de R$ 1324,00 .

Lapa, 25/11/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FB28270A

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: pintura da fachada da câmara municipal :, julgamento: considerando as proposta apresentada e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa EXTIMPRAGAS SARNICK LTDA ME , que apresentou o valor total de R$ 400,00 reais.

Lapa, 26/11/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BFE1ED21

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: Aquisição de frigobar:, julgamento: considerando as proposta apresentada e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa Alexandre Cordeiro Mendes & cia Ltda, que apresentou o valor total de R$ 1350,00.

Lapa, 26/11/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34EB636B

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 04.001/2014

Em cumprimento às determinações da Senhora LEILA AUBRIFT KLENK, Prefeita do Município de Lapa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada pelo Decreto 20.415/2014 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE, após análise dos recursos interpostos perante o Edital nº 02.001/2014, TORNAR PÚBLICO a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

INSC	CARGO	NOME	DT. NASC.
456304	ATENDENTE DE MUSEUS	BRUNO PEREIRA LECHETA	11/01/1997
456303	ATENDENTE DE MUSEUS	FRANCIELE ARECO	04/07/1988
456333	ATENDENTE DE MUSEUS	LUCELIA FONSECA SANTOS	10/03/1977
457329	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	EUCLERIS ARILTON PAWOWSKI	26/10/1965
459751	EDUCADOR INFANTIL	CAROLINE LORINE DA SILVA	08/12/1993

Prefeitura do Município de Lapa, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2014.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTARE
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B3893627

GABINETE
DECRETO N° 20998, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Requerimento nº 3833/14, protocolado nesta Administração em 11.11.14;

•Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

•Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

•Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.12.2014, os dispositivos do Decreto n° 17.544, de 22.09.2011, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALTAIR EUKO
CIRG Nº 6.144.023-2/PR
FISCAL TRIBUTÁRIO
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 3
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.12.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D131D5F

GABINETE
LEI N° 3032, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente à obra de cobertura de Quadra Poliesportiva.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 192.283,74 (Cento e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.02 – Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037.1.032 – Cobertura da Quadra Poliesportiva do Módulo Esportivo de 1º Grau	
4.4.90.51.00.00.00.00.3793 – Obras e Instalações.....	R$ 192.283,74
TOTAL.....	R$ 192.283,74

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos o:

Superávit Financeiro da fonte 793.....	R$ 192.283,74
TOTAL.....	R$ 192.283,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E584EBD6

GABINETE
LEI N° 3033, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, referente inclusão na LOA 2014.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 2.780,80 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0033.6.048 – Programa PSE – Piso de Alta Complexidade I	
279: 3.3.90.30.00.00.1853–Material de Consumo.....	R$ 2.780,80
TOTAL.....	**R$ 2.780,80**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 853 conta do BB n° 21.024-2.....	R$ 2.780,80
TOTAL.....	**R$ 2.780,80**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:931F17DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 947/14 DE 29/10/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/02/13 a 31/01/14, para constar que, o período que iria ser gozado entre 03/11/14 a 17/11/14, será usufruído no período compreendido ente 16/01/15 e 30/01/15, conforme solicitação e informações apresentadas no(s) Comunicado(s) Interno(s) de nº(s) 272/14 de 30/10/14 do Gabinete da Prefeita, bem como parecer (es) neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JULIANA CAMARGO HORNING
CIRG Nº: 5.097.017-5 SSP/PR
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL COORDENAÇÃO E APOIO AO GABINETE
SIMBOLO: "CC3"
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA

Atr. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/01/15.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B21E8208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 567/13 DE 30/12/13, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 10/03/12 a 09/03/13, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/01/14 a 31/01/14, está sendo usufruído no período compreendido ente 01/11/14 e 30/11/14, conforme solicitação e informações apresentadas no(s) Comunicado(s) Interno(s) de nº(s) 170/14 de 20/11/14 da Secretaria Municipal de Saúde / Maternidade Municipal Humberto Carrano, bem como parecer (es) neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: CLAUDIA MARA MORENO V. DE MELO
CIRG Nº: 4.460.296-2 SSP/PR
CARGO: MÉDICO GINECO-OBSTRETA / PLANTÃO SOBREAVISO
GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR
CLASSE: "B" REFERÊNCIA: "3"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:616F3DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1023, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 797/14 DE 08/09/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 10/02/13 a 09/02/14, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/09/14 a 30/09/14, será usufruído no período compreendido ente 19/01/15 e 17/02/15, conforme solicitação e informações apresentadas no(s) Comunicado(s) Interno(s) de n.º(s) 688/14 de 14/11/14 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer (es) neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: KATIA REGINA DALMAZ
CIRG Nº: 6.114.094-1 SSP/PR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: "C" REFERÊNCIA: "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CAPS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/01/15.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:58F24FA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 947/14 DE 29/10/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/04/13 a 01/10/14, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/11/14 a 20/11/14, será usufruído no período compreendido ente 10/11/14 e 29/11/14, conforme solicitação e informações apresentadas no(s) Comunicado(s) Interno(s) de n.º(s) 632/14 de 03/11/14, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer (es) neste transcrito pelo Depto de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: EVANIR BAIA LOPES
CIRG Nº: 4.660.716-3 SSP/PR
CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: "B" REFERÊNCIA: "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6F014CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 947/14 DE 29/10/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 18/01/13 a 17/01/14, para constar que, o período que iria ser gozado entre 10/11/14 a 19/11/14, foi usufruído no período compreendido ente 17/11/14 a 26/11/14, conforme solicitação e informações apresentadas no(s) Comunicado(s) Interno(s) de nº(s) 051/14 de 05/11/14 do Departamento de Informática, bem como parecer (es) neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: DENIS WILHELM SCHMIDT
CIRG Nº: 4.379.094-3 SSP/PR
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SIMBOLO: CC4
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Atr. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/11/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C695A3DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 897/14 DE 06/10/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 05/10/13 a 04/10/14, para constar que, o período que iria ser gozado entre 06/10/14 a 04/11/14, a servidora gozou somente 15 (quinze) dias, sendo que o restante será usufruído no período compreendido entre 02/03/15 a 16/03/15, conforme solicitação e informações apresentadas no(s) Comunicado(s) Interno(s) de nº(s) 080/14 de 28/10/14 da Coordenação Atenção Básica / Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer (es) neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: SANDRA TEREZA DA SILVA TUCHINSKI
CIRG Nº: 7.650.908-5 SSP/PR
CARGO: CONTÍNUO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / CLÍNICA DE MULHER

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/15.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2466389B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1027, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 797/14 DE 08/09/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 18/08/13 a 17/08/14, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/09/14 a 30/09/14, a servidora gozou somente 15 (quinze) dias, sendo que o restante será usufruído no período compreendido entre 08/12/14 e 22/12/14, conforme solicitação e informações apresentadas no(s) Comunicado(s) Interno(s) de nº(s) 155/14 de 05/11/14 da Secretaria Municipal de Saúde / Maternidade Municipal Humberto Carrano, bem como parecer (es) neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: EDICLEIA DE MELLO
CIRG Nº: 7.849.233-3 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: "B" REFERÊNCIA: "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/12/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A0EEACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a Portaria 614/14 de 30/06/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/05/13 a 01/05/14, para constar que, o período que iria ser gozado entre 21/07/14 a 30/07/14, será usufruído no período compreendido entre 25/01/15 a 03/02/15, conforme solicitação e

informações apresentadas no(s) Comunicado(s) Interno(s) de nº(s) 156/14 de 05/11/14 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer (es) neste transcrito pelo Depto de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ANGELITA MILDEMBERG DEDA
CIRG Nº: 7.869.897-7 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: "B" REFERÊNCIA: "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/01/15.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2CED09F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1029, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvada pelo Decreto nº 20642, de 29/04/14, e portarias da Secretaria Municipal de Administração nº (s) 761/14 de 22/08/14 e 819/14 de 12/09/14, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, ao qual incumbirá realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia 26/11/2014, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, nesta, no (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), tendo por finalidade o cumprimento dos Artigos 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24/06/08, devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

NOME: PAULO MIRANDA
CIRG Nº: 3.892.788-4 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 26/11/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6D825C7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2014

Data Para Entrega das Propostas: 12/12/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura: 12/12/2014 às 10h00min.

OBJETO:
A presente licitação tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, e MOBILIÁRIOS"**, para o período de 12 (doze) meses. Esta licitação engloba o processo de Compras da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social onde os recursos a serem utilizados serão o **IGD BOLSA FAMÍLIA 14068-6 e IGD SUAS 18934-0.**

VALOR MÁXIMO: R$ 22.495,48 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 01 de dezembro de 2014.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:16CBDF4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 003/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2014
OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 5 (CINCO) PESSOAS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2014
VENCEDOR:
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, CNPJ: 78.066.800/0001-00, com o valor total de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EEF10EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014. PROCESSO LICITAÇÃO Nº 114/2014

PREGÃO Nº 062/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO TIPO TRANSPORTE DE CARGAS (PICK UP) ANO/MODELO 2014/2015.
EMPRESA:
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ : 78.066.800/0001-00
VIGÊNCIA: 27.11.2014 à 26.11.2015
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro
FABIANO PETERSON NASCIMENTO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D02D6628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2.013,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO FINANCEIRO	42.057.908,47	2.449.428,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.919.172,91	0,00
IMPOSTOS	3.334.028,12	0,00
TAXAS	1.583.690,37	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.454,42	0,00
CONTRIBUIÇÕES	756.714,04	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	756.714,04	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.907.175,31	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.907.175,31	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	599.927,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	95.872,40	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	212.377,71	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	291.677,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	32.872.565,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.836.305,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	36.260,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.353,14	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	2.108,41	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	244,73	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	36.534.957,90	656.255,82
PESSOAL E ENCARGOS	17.337.301,30	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.215.279,74	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	2.848.394,94	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	273.626,62	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	8.136,00	0,00
PENSÕES	8.136,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.856.316,65	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.392.226,52	0,00
SERVIÇOS	7.464.090,13	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.145.487,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.982.660,75	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	162.826,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.748.589,21	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.824.052,22	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.635.320,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	289.216,11	0,00
TRIBUTÁRIAS	408.762,77	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	408.762,77	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.364,30	0,00
PREMIAÇÕES	30.364,30	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	5.522.950,57	1.793.173,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.179.763,17	5.773.440,44
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	665.227,33	638.707,38
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.790.041,89	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	849.727,43	642.985,31
Comentários		
-		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:59A67AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA
O município de Andirá torna público que fará realizar, às 09h:00m horas do dia 19 de Janeiro do ano de 2015, na Prefeitura Municipal de Andirá, localizada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira n° 190 em Andirá , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de pavimentação em CBUQ com 31.160,60 m² de área, sendo implantada no Jardim Nova Andirá, contendo os serviços de: demolição mecânica de pavimento, remoção do revestimento primário, execução de galerias de águas pluviais, dissipadores, regularização e compactação do subleito, base em brita graduada, imprimação com CM30 e pintura de ligação, capa em CBUQ, bloco de concreto sextavado, meio fio com sargeta, demolição de calçada em concreto, calçada em concreto, rampa conforme norma, plantio de grama, plantio de árvores, sinalização horizontal, sinalização vertical e placa do programa , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim Nova Andirá, na sede do município.	Pavimentação em CBUQ.	31.160,60 m2	360

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de dezembro de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 0,00 (0,00 reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Andirá, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 0,00, agência 0,00 do Banco 000, 000 - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (043 - 3538 - 8100), fax 043 - 3538 - 8100 - “e-mail” comprasandira@yahoo.com.br.

Andirá, 28 de novembro de 2014.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FCF99503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REFIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL (RDC) Nº 001/2014

MODALIDADE: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL (RDC) PRESENCIAL Nº 001/2014 (Regido pela Lei Federal n° 12.462/2011 e Decreto Federal n° 7.581/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de implantação de adutoras e substituição de rede em ferro fundido no município, para atender o Departamento Municipal de Água e Esgoto.
FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO: PRESENCIAL
MODO DE DISPUTA: COMBINADO, SENDO FECHADO ATÉ A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTO NA FASE DE LANCES
Critério de julgamento: Menor Preço Global
Regime de Contratação: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 04/12 à 23/12//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 24/12/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 24/12/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Comissão Permanente de Licitação 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 01 de Dezembro de 2014.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9C5522AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39
EXTRATODE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
DENISE ROSA SALES	253	Técnica de Enfermagem	24/11/2014	A pedido do empregado

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:306F9F79

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 01/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO DO CONTRATO
KARLA ROCHA PENTEADO	358	Médico Intervencionista	21/11/2014 a 20/11/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8D3C0E9E

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 03/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 03/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO DO CONTRATO
VANESSA CRISTINA AZEVEDO COSTA	359	Auxiliar de Serviços Gerais	25/11/2014 a 24/11/2015
OSNI ALVES RODRIGUES	360	Condutor de veículo de Emergência	26/11/2014 a 25/11/2014

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:67857A52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0131/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 30 de Novembro de 2014, o Sr. **JHONATÃ FARIAS VELASCO BRANCO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.519.048-4 SSP-PR, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISAO DE CULTURA E TURISMO,** Símbolo CC4, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Dezembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:40D71075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0132/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 30 de Novembro de 2014, a Sra. **MARIA APARECIDA VICHETTI ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.606.288-2 SSP-PR, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** do Quadro deste Executivo Municipal, conforme requerimento protocolado sob nº 527/2014.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Dezembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:4D1F25B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1769/2014

SÚMULA – Denomina Rua ADELINO GANZER, o logradouro público denominado Rua Projetada “E”, no Conjunto Residencial Papa João Paulo II, localizado no Bairro São Pedro, município de Bituruna, e dá outras Providências.

Autor: *Ver. Claudinei de Paula Castilho*

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **Rua ADELINO GANZER**, o logradouro público, localizado no Conjunto Residencial **Papa João Paulo II**, localizado no Bairro São Pedro, município de Bituruna – PR, anteriormente denominado Rua Projetada “E”.

Art. 2º- A presente propositura encontra amparo legal na Lei Municipal nº 1.702, de 22 de agosto de 2013, que disciplina sobre a Denominação das Vias, Próprios e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo Primeiro.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:663BBCB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1770/2014

SÚMULA – Denomina Rua RUBENS UMBERTO LEONARDI, o logradouro público denominado Rua Projetada “B”, no Conjunto Residencial Olga Ravanello Rossoni localizado no Bairro Vila Mariana, município de Bituruna, e dá outras Providências.

Autor: *Ver. Claudinei de Paula Castilho*

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **Rua RUBENS UMBERTO LEONARDI**, o logradouro público, localizado no Conjunto Residencial Olga Ravanello Rossoni, localizado no Bairro Vila Mariana, município de Bituruna – PR, anteriormente denominado Rua Projetada “B”.

Art. 2º- A presente propositura encontra amparo legal na Lei Municipal nº 1.702, de 22 de agosto de 2013, que disciplina sobre a Denominação das Vias, Próprios e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo Primeiro.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:30A0AB87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
CPF / CNPJ: 77883320001990
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 78/2014
Número Licitação: 69/2014
Número Contrato/Aditivo: 088/2014
Objeto: Aquisição de cestas natalinas destinadas a distribuição aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, em decorrência das festividades natalinas e de encerramento do exercício
Data Homologação: 12/11/2014
Data Assinatura: 12/11/2014
Vigência: 60 dias
Valor R$: 32.120,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A0CCC3D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: T. C. FIALEK VARGAS - EPP
CPF / CNPJ: 81238248000197
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 80/2014
Número Licitação: 71/2014
Número Contrato/Aditivo: 089/2014
Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviços destinados a instalação de módulos semafóricos do cruzamento da Av. Dr. Oscar Geyer com a Av. Gov. Moisés Lupion
Data Homologação: 24/11/2014
Data Assinatura: 24/11/2014
Vigência: 90 dias
Valor R$: 17.656,20

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7D8EC001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO NS APARECIDA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 06554995000119
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 79/2014
Número Licitação: 70/2014
Número Contrato/Aditivo: 090/2014
Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para atendimento da demanda do Município de Bituruna e da Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 26/11/2014
Data Assinatura: 26/11/2014
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 140.518,31

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:1F600834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2014

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e **LUCIANA CASTILHO PAES - ME**, sito a R PALMAS, 150, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 17664600000157, neste ato representado por LUCIANA CASTILHO PAES, RG n.º 88744748 PR e CPF n.º 008.461.669-50 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 12/2014 PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2014** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR
1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 010/2014, em 3,30345% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Março/2014 à Setembro/14, passando os valores conforme abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Unit. Atualizado
1	DIA	PREPARO DE REFEIÇÕES PARA GRUPO DE 1 A 200 PESSOAS/DIA	181,6939	187,70
2	DIA	PREPARO DE REFEIÇÕES PARA GRUPO DE 201 A 250 PESSOAS/DIA	206,4703	213,29
3	DIA	PREPARO DE REFEIÇÕES PARA GRUPO DE 251 A 300 PESSOAS/DIA	235,0008	242,76
4	DIA	PREPARO DE REFEIÇÕES PARA GRUPO DE 301 A 350 PESSOAS/DIA	255,2724	263,71
5	DIA	PREPARO DE REFEIÇÕES PARA GRUPO ACIMA DE 350 PESSOAS/DIA	285,3044	294,73

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA
3.1 O reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o ajustamento e equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 03 de novembro de 2014.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

LUCIANA CASTILHO PAES - ME
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:99B531B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2014

ADITIVO N.° 001/2014

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **LEONARDO A. VERZA ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA RUI BARBOSA, 23, cidade de Pinhão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07460912000195, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 28/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 22/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 031/2014, a partir de seu vencimento, até **30/05/2015**, visando o Registro de Preços de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 28/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 22/2014** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 28 de Novembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

LEONARDO A. VERZA ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6F1CD447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2014

ADITIVO N.° 001/2014

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **TEREZA PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Francisco Nunes, 432 , cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01179914000124, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 29/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 23/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 034/2014, a partir de seu vencimento, até **30/05/2015**, visando o Registro de Preços para aquisição de pneus câmaras de ar e protetores novos.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 29/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 23/2014** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 28 de Novembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

TEREZA PNEUS LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:3F85067D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e **BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**, sito a Av. Pref. Farid Abrahão, 332, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ n.º 00579954000109, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 4/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2013** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 001/2013, em 0,80175% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Julho/2014 à Setembro/14, passando o valor por Km rodado conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Unit Atualizado
1	352.534,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO ESCOLAR COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DOS ITENS 01 À 19 DO PROJETO BÁSICO E EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	4,15	4,18
2	30.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO ESCOLAR COM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE VEÍCULOS DO	3,62	3,65

			MUNICÍPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3	40.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO ESCOLAR COM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	3,21	3,24
8	30.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL COM VEÍCULO TIPO VAN COM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DO ITEM 20 DO PROJETO BÁSICO	1,82	1,83
9	100.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DO ITEM 21 DO PROJETO BÁSICO	2,30	2,32
10	250.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DO ITEM 22 DO PROJETO BÁSICO	3,52	3,55
11	250.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL COM BANHEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DO ITEM 23 DO PROJETO BÁSICO	2,99	3,01
12	48.000,00	KM/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO URBANO COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DO ITEM 24 DO PROJETO BÁSICO	3,62	3,65
13	30	UNI	CUSTO DE PERMANÊNCIA EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS COM VEÍCULO TIPO VAN COM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS	128,06	129,09
14	30	UNI	CUSTO DE PERMANÊNCIA EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS COM VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 PASSAGEIROS	181,41	182,86
15	50	UNI	CUSTO DE PERMANÊNCIA EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM BANHEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS	245,44	247,41

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 03 de novembro de 2014.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:383E40F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a R OTACILIO FERREIRA DA SILVA,148 - FUNDO, Cidade de PINHAO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10851571000193, neste ato representada por EMANOEL DAVINO MARTINS, RG n.º 10.192.551-0 SSP-PR e CPF n.º 062.726.669-00 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 90/2013 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 8/2013** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência e execução** do contrato n.º 116/2013, a partir de seu vencimento **até 31/12/2014**, visando a Reforma em regime de empreitada global do Ginásio de Esportes Marco Antonio B. Camargo no bairro Nossa Senhora Aparecida em Bituruna de conformidade com projetos, especificações técnicas e memoriais

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de novembro de 2014.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B5F01EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a R OTACILIO FERREIRA DA SILVA,148 - FUNDO, Cidade de PINHAO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10851571000193, neste ato representada por JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, RG n.º 4.056.037-8 SSP-PR e CPF n.º 653.674.729-15 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 90/2013 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 8/2013** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado em 2,63% o objeto do contrato n.º 116/2013, que visa a Reforma em regime de empreitada global do Ginásio de Esportes Marco Antonio Camargo B. Camargo no bairro Nossa Senhora Aparecida em Bituruna, de acordo com Planilha de Serviços Aditados e Parecer Técnico de Engenharia anexos, totalizando R$ 6.247,77 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
3.1 O aditivo do objeto justifica-se considerando a solicitação efetuada pelo Departamento de Transportes, Obras e Urbanismo, constando Parecer Técnico de Engenharia, atestando que trata-se de serviços não contemplados na Planilha Inicial e Planilha de Serviços Aditados, cujos documentos são parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0C205DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a R OTACILIO FERREIRA DA SILVA,148 - FUNDO, Cidade de PINHAO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10851571000193, neste ato representada por EMANOEL DAVINO MARTINS, RG n.º 10.192.551-0 SSP-PR e CPF n.º 062.726.669-00 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 89/2013 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 7/2013** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 124/2013, a partir de seu vencimento **até 15/12/2014**, visando a Construção em regime de empreitada global de quadra coberta (Bairro São João) sem fechamento de conformidade com projetos, especificações técnicas e memoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7735C090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a R OTACILIO FERREIRA DA SILVA,148 - FUNDO, Cidade de PINHAO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10851571000193, neste ato representada por EMANOEL DAVINO MARTINS, RG n.º 10.192.551-0 SSP-PR e CPF n.º 062.726.669-00 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 40/2013 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 4/2013** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 060/2013, a partir de seu vencimento **até 28/02/2015** visando A Execução sob regime de empreitada por preço global de construção de barracão para agroindustria (APROLEITE), de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Contrato de Repasse n.° 366.814-77/2011/MDA/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 10 de novembro de 2014.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B81A0635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2014

ADITIVO N.° 001/2014

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **LUIZ ANGELO DALGALLO (CENTER SOM ELETRÔNICA)** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV. Dr. Oscar Geyer, 269, cidade de BITURUNA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05430506000154, neste ato representado por LUIZ ANGELO DALGALLO qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 28/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 22/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 030/2014 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **30/05/2015**, visando o Registro de Preços de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 28/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 22/2014** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 28 de Novembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

LUIZ ANGELO DALGALLO (CENTER SOM ELETRÔNICA)
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:50137EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2014

ADITIVO N.° 001/2014

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal,

senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **MODELO PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA MAL. HUMBERTO CASTELO BRANCO, 56, cidade de BENTO GONÇALVES - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 94510682000126, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 29/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 23/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 032/2014, a partir de seu vencimento, até **30/05/2015**, visando o Registro de Preços para aquisição de pneus câmaras de ar e protetores novos.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 29/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 23/2014** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 28 de Novembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

MODELO PNEUS LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AED05B71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2014

ADITIVO N.° 001/2014

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a BR 277 Km 345, cidade de Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00805922000176, neste ato representado por RUBENS KRUGER KASCZUK qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 29/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 23/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 033/2014 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **30/05/2015**, visando o Registro de Preços para aquisição de pneus câmaras de ar e protetores novos.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 29/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 23/2014** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 28 de Novembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:21CAA334

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 111/2014

SÚMULA: Dispõe sobre gratificação por excesso de jornada a servidora do Município de Califórnia – Paraná.

A Prefeita de Califórnia, Ana Lucia Mazeto Gomes, no uso de suas atribuições legais disposta no artigo 48, inciso XXIX da Lei Orgânica nº 02 de agosto de 2008,

RE S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública efetiva **DAISY MARCIANA MIQUELÃO**, Fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.087.110-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 015.294.599-74, **GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO DE JORNADA DE TRABALHO**, nos termos do artigo 46, inciso II da Lei 851/2001, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária e remuneração proporcional sobre seus respectivos vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Califórnia, 1° de dezembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:9DC95E8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 166/2014 DE 01/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
61-3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
144-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
176-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
343-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		Total Suplementação:	**5.150,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.007.00.000.0000.0.000.		Departamento de Tesouraria	
03.007.04.123.0005.2.013.		Manutenção do Departamento de Tesouraria	
69-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
151-4.4.90.51.00.00	01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
306-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		Total Redução:	**5.150,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:20211C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 17 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais para o Programa Adolescentes Paranaenses, a seguir.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:91918935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 108/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 18 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Tênis Escolares para o setor de Educação do município, conforme especificações a seguir.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:B5CA7C2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 428

DECRETO Nº 428, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede Aposentadoria a servidora Reni Terezinha Moscal Scherpinski.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Artigo 226 Inciso III da Lei Complementar Nº 07 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Atendendo ao disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL, a funcionária RENI TEREZINHA MOSCAL SCHERPINSKI, ocupante do cargo efetivo de Professora, desde 01 de abril de 2002, qualificada após aprovação no Concurso Público 01/2002, com proventos integrais aos seus vencimentos, no valor de R$ 2.270,29 (dois mil, duzentos e setenta reais e vinte nove centavos), conforme consta no Plano de Carreira de Educação Básica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 01 de novembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
Código Identificador:C12AFCA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2014

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de AQUISIÇÃO DE CASCALHO OU INDENIZAÇÃO DE JAZIDA, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 48/2014, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar JOSE LOSSO FILHO, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF/MF sob n° 320.965.349-68, portador da C.I. RG n° 1.061.341, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR. Conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 48/2014, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 2.940,00, (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e nove dias de outubro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:794889EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:30, do dia 15/12/2014, (quinze dias do mês de dezembro de 2014), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 051/2014, menor preço, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 01/12/2014.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:4D74FEAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 091/2014

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, ao servidor público municipal **ARTUR LUIS DA SILVA**, RG 9/R1367.320, CPF nº 497.810.309-68, ocupante do cargo de Operário, sob matrícula 452-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Rodoviário e Infraestrutura, pelo período de 30 (trinta), no período de 13 de novembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à 13 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 01 de dezembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se ciência,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:584584D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 090/2014

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, à servidora pública municipal **MARLENE XAVIER DA SILVA**, RG 0590162736, CPF nº 607.162.909-87, ocupante do cargo de Servente I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Turismo, pelo período de 30 (trinta), no período de 20 de novembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à 20 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 21 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se ciência,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F0148919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 162/2014

EXONERA OPERÁRIO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado a pedido, do respectivo cargo efetivo de Operário, lotado na **Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos** o Sr. ANTONIO DA SILVA – RG 3.846.141-9/PR – CPF 995.271.389-49

Art. 2°. Este Decreto possui efeitos financeiros retroativos à 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Municipal de Saúde

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2E391D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 08h00min do dia 19 de dezembro de 2014, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da obra de construção de Quadra Coberta com Vestiário. Prazo de execução: 150 dias. Local: Rua Jorge Alves de Barros, centro, Campo do Tenente/Pr. Valor máximo da obra: R$ 509.935,12 (quinhentos e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos). Termo de Compromisso PAC208174/2014 FNDE. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado, a partir do dia 03 de dezembro de 2014, no horário das 07h00min às 13h00min. Telefone (41) 3628-1795, licitacaocampotenente@gmail.com

Campo do Tenente, 01 de dezembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A8AE8E30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ
CONTRATADA: USITERRA LTDA – ME - CNPJ 07.924.193/0001-16
LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL, S/Nº, PLACA LUAR, MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA, VISANDO A EXECUÇÃO DE MARCAÇÃO DE MEIO FIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DEMAIS SERVIÇOS DESTINADOS AO BAIRRO SÃO PEDRO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 405.710,18 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 400 DIAS

CARLÓPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Município de Carlópolis
MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

Usiterra LTDA-ME
OSCAR COSTA FARIAS
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9A1966F3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº091/2014-DP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, MARCOS ANTONIO DAVID, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º**. Designar** o funcionário público municipal DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA, matricula 63-1, RG nº 7.018.358-7, para juntamente com um Engenheiro Civil do Departamento de Obras, assinar a liberação dos Alvarás de Construção Civil, cabendo inclusive realizar visitas para verificação de possíveis irregularidades.
Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 026/2013-DP, que continha disposições contrarias a este ato.
Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se
Registre-se.

Carlópolis-PR, 01 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:FBDC823A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 3.122

Fixa normas para a distribuição de aulas dos profissionais do magistério.

O Prefeito do município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1o A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:
I - o exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;
II - a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;
III - a definição do trabalho e período correspondente.
Parágrafo único. A distribuição a que se refere o *caput* deste artigo será realizada anualmente de acordo com a etapa, modalidade de ensino ou componente curricular.

Art. 2o A distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser realizada em três etapas, devendo obrigatoriamente respeitar para a distribuição a seguinte ordem:
I - profissionais concursados para atuação exclusiva em educação infantil;
II - profissionais concursados para atuação em componente curricular;
III - profissionais concursados para atuação na educação infantil e no ensino fundamental.

Art. 3o A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá no âmbito de cada instituição educacional.

Art. 4o Na distribuição de aulas e/ou turmas dos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil, na forma multidisciplinar ou por componente curricular, deverá ser obedecida a seguinte ordem de prioridade:
I - profissional com maior tempo de serviço de provimento efetivo em funções de magistério na rede municipal de ensino;
II - profissional com maior tempo de serviço de provimento efetivo em funções de magistério na instituição educacional;
III - profissional com maior habilitação ou titulação.
§ 1o Persistindo o empate, adotar-se-á a distribuição de aulas por sorteio.
§ 2o O tempo de serviço no magistério público municipal terá como base a data da nomeação no cargo.
§ 3o Fica assegurado, ao profissional de que trata este artigo, contratado antes de 5 de outubro de 1988 sem concurso público, a contagem do tempo de efetivo exercício ininterrupto em funções de magistério, a partir da contratação.
§ 4o Os profissionais do magistério cedidos por outras entidades, entes federados ou órgão não integrante da rede municipal de ensino, terão o tempo de serviço computado a partir da data da cedência.

Art. 5o As aulas e/ou turmas criadas ou vagas durante o ano letivo, serão distribuídas a título de substituição temporária até o processo de remoção, observando-se as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 6o A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério para o exercício da docência no atendimento educacional especializado e da docência na educação de jovens e adultos, seguira o mesmo critério do artigo 4º deste decreto e será de competência do Dirigente da Educação Municipal.

Art. 7o Para o exercício de docência em turmas com alunos egressos da educação especial, ou que apresentam transtornos globais do desenvolvimento, ou altas habilidades/superdotação e/ou com deficiência, o profissional deverá possuir habilitação em educação especial ou formação em Pedagogia com uma carga horária mínima de 120 horas em disciplinas relacionadas à Educação Especial.

Art. 8o Os profissionais do magistério, interessados em assumir aulas e/ou turmas nas modalidades de educação especial e na educação de jovens e adultos, deverão efetuar sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação até 30 de novembro de cada ano.

Art. 9o A distribuição de aulas e/ou turmas por componente curricular dar-se-á no âmbito da rede municipal de ensino, observando-se os seguintes procedimentos:
I - escolha do turno de preferência;
II - escolha da instituição educacional.
§ 1o Se o profissional do magistério não completar na instituição educacional escolhida o número de horas da carga horária de seu cargo, deverá completá-la em outra instituição de ensino e obrigatoriamente no mesmo turno.
§ 2o Se não houver número de horas suficientes para o preenchimento da carga horária no mesmo turno, o profissional deverá completar em outro turno.

Art. 10. Os profissionais do magistério que por ocasião da distribuição de aulas e/ou turmas, encontrarem-se em licença maternidade ou em tratamento de saúde, deverão participar do processo de distribuição.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Carlópolis, 26 de novembro de 2.014

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:AF6B84D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho: 644/2014.
Data: 27/11/2014.
Valor do Empenho: R$ 2.076,09 (dois mil setenta e seis reais e nove centavos).
Processo de Dispensa Nº: 9/2014.
Contratado: Casa do Escritório Ltda ME.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Aquisição de material de escritório.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:FA853B8D

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho: 645/2014.
Data: 27/11/2014.
Valor do Empenho: R$ 405,90 (quatrocentos e cinco reais e noventa centavos).
Processo de Dispensa Nº: 9/2014.
Contratado: Papelaria e Livraria Colombo Ltda.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Aquisição de material de escritório.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:29B509D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 684/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. **Roberto Luiz Bestel,** que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 135/2014 da Tomada de Preço 009/2014, pelo novo fiscal de Contrato, **Sr. Mario Luiz Prodo RG: 1.301.463-9PR.**

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:54BA777B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 682/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. **Roberto Luiz Bestel,** que outrora atuava como Fiscal dos Contratos nºs 317, 318 e 319/2014 da Concorrência 007/2013, pelo novo fiscal de Contrato, **Sr. Mario Luiz Prodo RG: 1.301.463-9PR.**

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:032AC2CE

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 623/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 620 de 07 de novembro de 2014,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA REGINA DE CARVALHO,** RG: 3.371.996-5/PR CPF: 977.468.949-68, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 5100, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 153/2014,** percebendo proventos proporcionais de quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA REGINA DE CARVALHO,** RG: 3.371.996-5/PR CPF: 977.468.949-68, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 5100, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 153/2014,** percebendo proventos proporcionais de quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:CA7F6029

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.397/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.

Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

4) JOSE ORLANDO DOS SANTOS, concedidos através da Portaria nº 028/2011, RG: 2.076.650/PR/PR CPF: 185.303.629-34, no cargo de SERVENTE sob matrícula n° 6323. Percebendo proventos proporcionais, assegurando o direito de receber um salário mínimo nacional.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.

Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

4) JOSE ORLANDO DOS SANTOS, concedidos através da Portaria nº 028/2011, RG: 2.076.650/PR/PR CPF: 185.303.629-34, no cargo de SERVENTE sob matrícula n° 6323. Percebendo proventos proporcionais seiscentos e treze reais e trinta centavos, assegurando o direito de receber um salário mínimo nacional.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:82321F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2014 TOMADA DE PREÇOS N° 0014/2014 – PROCESSO N° 01176707

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos técnicos de pavimentação de vias públicas urbanas do Programa Plano Comunitário de Pavimentação.
Contratante: Município de Colombo - Secretário Municipal de Obras e Viação / Rubens Cardoso Dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento - Cezar Antonio Bittencourt Junior .
Contratado: Empresa F. A. TANCK & CIA LTDA - ME. CNPJ n.º 13.257.002/00001-02.
Valor Total: R$ 373.000,00 (Trezentos e setenta e três mil reais).

Colombo, 26 de novembro de 2014.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:E5871EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 127/2014 - PREGÃO 048/2014

Objeto**:** Empresa especializada para fornecimento de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação.
Contratante: Município Colombo/ Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Contratada: Mineração Bernamarti Ltda, CNPJ n.º 10.214.233/0001-40
Valor Total: R$ 4.554.250,00 (quatro milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e duzentos e cinqüenta reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 19 de maio de 2014 a 18 de maio de 2015.
Data: Colombo, 19 de novembro de 2014.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F3490C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 030/2014 – PREGÃO 005/2014

4ª Publicação ata 030/2014 – Pregão 005/2014 Processo: 1161161.
Objeto**:** Empresa para fornecimento de Sacos em Polipropileno, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Valor: R$ 215.280,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais).
Contratado: H & D ALIMENTOS LTDA CNPJ n.º 03.770.422/0001-34
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Mun.de Meio Ambiente
Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.

Colombo, 27 de novembro de 2014.

Assinatura:, Jose Carlos Moretes do Amaral

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:87916AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 038 E 39/2014 – PREGÃO125/2013

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Municipal representado por: Luiz Gilberto Pavin, Maria da Silva Souza, Fernando Cesar de Andrade Aguilera, Tania Mara Tosin, **José Carlos Moretes do Amaral**, Antonio Ricardo Miglioransa, Marcio Roberto Toniolo.
Contratado: **Ata 38**: **Strapasson Auto Peças Ltda.** com CNPJ sob nº 78.542.867/0001-66
Valor: R$ 142.150,00 (Cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais).
Ata 39: Defencer Comércio de Equiamentos de Segurança Ltda - CNPJ sob nº 09.215.908/0001-97
R$ 269.997,66 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015.

Colombo, 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6E62B5F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município**,** pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 021/2014.

Vencedor: Elcio José Brandalize 85805947900
Valor Global: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:47E3134C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite n° 021/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município**,** pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Elcio José Brandalize 85805947900
Valor Global: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B55A76AD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60
OBJETO: Revisão do veículo Palio placa AYP-0417, da Secretaria Municipal de Saúde, em período de garantia, em rede autorizada.
VALOR DO PERÍODO: R$ 415,90 (quatrocentos e quinze reais e noventa centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EE3CB57B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 021/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 229/2014
Convite nº 021/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Elcio José Brandalize 85805847900, CGC/MF nº 13.549.539/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município
Valor Global Contratual: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AA76EE37

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município**,** pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 022/2014.

Vencedor: Jeferson Josnei Kureki ME
Valor Global: R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F76BCBBE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite n° 022/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município**,** pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Jeferson Josnei Kureki ME
Valor Global: R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0443D154

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 022/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2014
Convite nº 022/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Jeferson Josnei Kurei ME, CGC/MF nº 14.112.699/0001-96
Objeto: Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município
Valor Global Contratual: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:26024A88

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Locação de caminhão munck, com cesto aéreo e perfuratriz hidráulica, com operador, para serviços na rede de iluminação pública municipal, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 023/2014.

Vencedor: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda
Valor Global: R$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:53C4A855

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite n° 023/2014, que tem por objeto a Locação de caminhão munck, com cesto aéreo e perfuratriz hidráulica, com operador, para serviços na rede de iluminação pública municipal**,** pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda
Valor Global: R$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:687243DE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 023/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 231/2014
Convite nº 023/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Projetos e Execuções Eletricas Thoms Ltda, CGC/MF nº 75.654.632/0001-78
Objeto: Locação de caminhão munck, com cesto aéreo e perfuratriz hidráulica, com operador, para serviços na rede de iluminação pública municipal
Valor Global Contratual: R$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 27/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:74F96682

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO N.º 002/2014 – CONVITE N.º 001/2014

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação, no dia **15/12/2014** às **11** horas, na modalidade CONVITE, objetivando a prestação de serviços contábeis. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal sito Rua Santos Dumont, 337 – centro em seu horário de funcionamento. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35521443.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1928CFE3

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 001/2014 - PREGÃO N.º 001/2014

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação, no dia **15/12/20**14 às **9 horas**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de computadores tipo notebooks destinados à Câmara Municipal de General Carneiro em atividades do poder legislativo municipal em especial ao processo legislativo eletrônico. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal sito Rua Santos Dumont, 337 – centro em seu horário de funcionamento e poderá ser solicitado através do e-mail camaragalcarneiropr@hotmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35521443.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ED8164ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a pedido o Sr. CLODIMAR LUIZ GIROTTO, portador do RG N.º 4.173.589-9, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS, do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de Dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 01 de Dezembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5FD39963

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
EDITAL DE REGISTRO DOS CANDIDATOS – (MESA DIRETORA – BIÊNIO 2015/2016)

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER QUE:

De acordo com o inciso IV, do Artigo 16, da Resolução Nº 001/2012 (Regimento Interno), houve o registro, junto à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, individualmente de candidatos a cargos da Mesa Diretora, no Livro próprio para esta finalidade, na folha de nº 1, dos candidatos abaixo relacionados:

Data	Horas	Nome	Cargo
26/11/2014	11:15	Herley Kleber Dantas de Oliveira	1º Secretário
26/11/2014	16:47	Ibrain Andrade Correa	Vice-Presidente
27/11/2014	10:25	Walter Fernandes Martins	Presidente
28/11/2014	09:19	José Francisco Filho	Presidente
28/11/2014	10:45	Patrik Peloi Flávio	2º Secretário
28/11/2014	16:25	Valdecir Vieira da Silva	Vice-Presidente

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:BF32DBDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 019/2.014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 019/2.014 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE

GOIOERÊ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, Hospital Filantrópico, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº. 75.887.471/0001-62, representado pelo Provedor Padre PEDRO SPERI, portador da cédula de Identidade RG nº. 920.914-0 SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 307.312.759-34 e pelo Diretor Administrativo Senhor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº. 1.392.962 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 424.360.449-53, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 19/2014, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a substituição da dotação orçamentária do Convênio nº. 019/2014 celebrado entre o Município de Goioerê e o Hospital Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta.
Cláusula Segunda – As despesas decorrentes do termo de Convênio nº. 019/2014 correrão a conta de dotação consignada no orçamento com a seguinte classificação orçamentária: (501) 1101.302.0032.2.061.-3.3.90.39-1303.
Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do Convênio º. 019/2014 ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goioerê, 10 de Novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal
Concedente

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:85594C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 218/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 01/12/14
CONTRATADO: E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de FOGOS DE ARTIFICIOS para os eventos festivos realizados pelo Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 54.160,00 (cinqüenta e quatro mil cento e sessenta reais)
DATA: 01/12/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D4955477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 219/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 01/12/14
CONTRATADO: NORIVAL DE MOURA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE TRANSLADO, FUNERAL COMPLETO e aquisição de COROAS DE FLORES, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)
DATA: 01/12/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8C5BF266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO N°. 127/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando que a presente licitação encontra-se suspensa, pois foi interposto impugnação ao Edital,
considerando que por hora o Município de Goioerê não tem interesse no objeto
Resolve,
REVOGAR o Edital de Pregão n. 0127/2013 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO DE DADOS, COMPROVAÇÃO, PROCESSAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, APURAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DE RECOLHIMENTOS INDEVIDOS EFETUADOS AO INSS, DECORRENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS E, DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, COMO TAMBÉM IDENTIFICAR E QUANTIFICAR EVENTUAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EXTEMPORÃNEOS PASSÍVEIS DE APROVEITAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, por motivo de interesse público.

Goioerê, 01 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:CD7946D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando que a presente licitação encontra-se suspensa para averiguar a necessidade de adequação no que diz respeito as especificação do objeto,
Resolve,
REVOGAR a Tomada de Preços n. 012/2012 cujo objeto é a EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LEONILDA BARROS CAVALCANTI, COM IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ACADEMIA PARA ESPECIAIS E PLAY GROUND, NO CONJUNTO ÁGUAS CLARAS, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR. por motivo de interesse público.

Goioerê, 01 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5F05A6A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 638/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0603 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 15 de Outubro de 2014, página 33, foi publicada a Portaria nº. 638/2.014, onde houve incorreção na data de gozo de férias e período aquisitivo.

Onde se lê:
... período de 13-02-2014 a 14-03-2014, ...

Leia-se:
... período de 20-10-2014 a 18-11-2014, ...

Onde se lê:
... período aquisitivo 2012/2013.

Leia-se:
... período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1C53C566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 703/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor CLEITON PEREIRA MARTINES, Servidor Público Municipal exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia de Informação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Apoio Administrativo, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-12-2014 a 30-12-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D5652657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 704/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora CELESTE RICCI MORELLI, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 22-12-2014 a 20-01-2015 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EB23EB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 705/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor JOÃO FERMINIO Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-12-2014 a 30-12-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B1E480F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 706/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor PAULO SÉRGIO CARDOSO DE SOUZA Servidor Público Municipal, cargo efetivo de Vigia, designado para exercer em comissão o cargo de Agente de Defesa Civil, lotado no Gabinete do Prefeito, Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-12-2014 a 30-12-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C8244095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 707/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ELIAS JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, progressão funcional do nível GOB4-04, para o nível GOB4-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:04CCFE45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 708/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal MAURO MAXIMIANO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente, progressão funcional do nível GOM3-11 para o nível GOM3-12, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Agosto de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D50958BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 709/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal BENEDITO LUIZ DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05 conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E192AD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 710/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ROSENÉIA BARTINELLI DE GOES HIRATA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, progressão funcional do nível GOM2-08, para o nível GOM2-09, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Dezembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:37C1CFAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 711/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ADER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Continuo, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Manutenção, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DAA1AE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 712/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:

Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ANTONIO CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7728375B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 713/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal CARLOS PIRES NUNES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2249B71D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 714/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal CICERO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, progressão funcional do nível GOB3-04, para o nível GOB3-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A5BE980E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 715/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal EDMILSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Cultura, progressão funcional do nível GOM1-17, para o nível GOM1-18, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9DF70BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 716/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal GILMAR DOS SANTOS MENDES, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, progressão funcional do nível GOB4-12, para o nível GOB4-13, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:58F90587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 717/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:

Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA LUIZÃO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A060018D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 718/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal JOSÉ LORI DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:85340925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 719/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal PAULO CEZAR FARIA, ocupante do cargo efetivo de Continuo, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:584F0372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 720/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal SANDRA FURIOSO DOS SANTOS CLEMENTE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, na Junta de Serviço Militar, progressão funcional do nível GOM2-13, para o nível GOM2-14, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F61875E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 053/2014 CONVITE Nº. 002/2014– CONTRATO Nº. 053/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa MARLI B. PASOLINE CONFECCÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ sob o nº. 04.883.827/0001-41 com sede à Avenida Santa Catarina na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Marli Babinski Pasoline Portadora da Cédula de Identidade nº. 4.325.560-6 e do CPF nº. 911.069.079-49, residente e domiciliada na cidade de Corbélia – PR, a seguir denominada CONTRATADA. Firmam o presente TERMO ADITIVO nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto do presente instrumento contratual é a contratação de empresa para a confecção dos uniformes escolares atendendo ao programa social "Uniforme Escolar Solidário" instituído pela Lei Municipal 618/2013 que amplia o programa social "uniforme escolar solidário".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
Com base na cláusula segunda do contrato retrocitado, fica aditivado o prazo de entrega do objeto em até 131 (cento e trinta e um) dias corridos, estendendo-se então, até o dia 30 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

Iguatu, 16 de setembro de 2014.

Município de Iguatu
Contratante
FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARLI B. PASOLINE CONFECCÕES
CNPJ/ Sob o Nº. 04.883.827/0001-41
Senhora Marli Babinski Pasoline

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari Dayane Rodrigues
CPF: 095.759.089-02 CPF: 084.002.389-82

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0215495B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014 REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Centenário, 500, inscrita no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão e a empresa AUTO POSTO IGUATU, CNPJ: 07.725.356/0001-31 situada Avenida 07 de Setembro, 341, Iguatu, Paraná, CEP: 85.423-000, representado pelo Sr. Claudinei Alves da Silva, portador do CPF: 031.204.769-00 e RG: 6.802.443-9 SESP/PR, firmam o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº. 019/2014, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A Alteração se faz, em virtude do aumento no preço dos combustíveis em 07/11/2014. Ficam alterados os valores unitários dos itens abaixo, acrescidos de 5,0% no valor inicial do Óleo Diesel, e 3,0% no valor inicial da gasolina, comportamento fundamentado no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR. ACRESCIDO
ÓLEO DIESEL	R$ 2,68	R$ 2,81
GASOLINA	R$ 3,25	R$ 3,34

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 01 de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Iguatu, CNPJ: 07.725.356/0001-31.
SR. CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Representante da Empresa
CPF: 031.204.769-00 e
RG: 6.802.443-9

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
CPF: 095.759.089-02

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
CPF: 038.691.279-37

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D48F0836

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 348/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6° e 7°.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 19.840,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Quarenta Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
001 DEPARTAMENTO DE EDUCÃO
12.361000702029 Manutenção Departamento de Ensino
01100.3190139000 01 103 Obrigações patronais R$ 1.000,00
12.361000702031 Manutenção Transporte Escolar
01320.3190110000 01 103 Vencimentos e Vantagens fixa Pessoal Civil R$ 4.100,00
12.361000702030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
01210.3190130000 01 102 Obrigações patronais R$ 3.000,00
12.365000702038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
01520.3190130000 01 101 Obrigações patronais R$ 3.990,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0015.02068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02670.3190130000 01 000 Obrigações patronais R$ 3.900,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.02027 Manutenção do Programa de Saúde Bucal
0950.319011000 01 495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.850,00
TOTAL R$19.840,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
001 DEPARTAMENTO DE EDUCÃO
12.361000702029 Manutenção Departamento de Ensino
01110.3190116000 01 103 Outras Despesas Variável Pessoal Civil R$ 1.000,00
12.361000702039 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino
01420.3390300000 01 103 Material de Consumo R$ 4.100,00
12.365000702038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
01530.3190130000 01 102 Obrigações patronais R$ 3.000,00
12.365000702038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
01480.3190110000 01 101 Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 3.990,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0015.02068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02660.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 3.900,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.02025 Manutenção do Programa PSF
0900.339039000 01 495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.850,0
TOTAL R$19.840,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3240E9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 349/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6° e 7°.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 8.720,00 (Oito Mil Setecentos e Vinte Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
001 DEPARTAMENTO DE EDUÇÃO
04.122000202003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
01150.3390390000 01103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0360.309039000001 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 352,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301000500221 Manutenção da Frota de Veículos da Saúde
0830.3390300000 01 303 Material de Consumo R$ 2.290,00
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO EMEIO AMBIENTE.
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0012.02054 Manutenção da Patrulha Rural
2320.3390390000 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$973,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243001502068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02702.3090300000 01 934 Material de Consumo R$1.105,00
TOTAL R$ 8.720,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001 DEPARTAMENTO DE EDUÇÃO
04.12361000702029 Manutenção do Departamento de Ensino
01120.3390140000 01103 Diárias – pessoal civil R$ 4.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0320.3090390000 01 000 Material de Consumo R$ 352,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.3010005002021 Manutenção da Frota de Veículos da Saúde
0840.3390300000 01 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 290,00
10.301000501023 01 Reequipar a Secretária e Unidades de Saúde
0580.4490510000 01 303 Obras e Instalações R$ 2.000,00
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO EMEIO AMBIENTE.
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0012.02055 Reequipar a Secretária AMA
2190.4490520000 01000 Equipamentos e Material Permanente R$769,00
20.606.0012.02051 Manutenção do Departamento AMA
2220.3990130000 01000 Obrigações Patronais R$204,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244001502068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02672.3190130000 01 934 Obrigações Patronais R$ 1.105,00
TOTAL R$8.720,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A9B8A54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 350/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º e 7°.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 29.650,00 (Vinte Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) conforme especificado abaixo:

90 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
90.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.846001703076 Encargos e Obrigações Especiais
02970.3090470000 01504 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 150,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782001102048 Manutenção da Frota Municipal
02080.339030000 01 000 Material de Consumo R$ 8.000,00
02130.3390390000 Outros Serviços Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0012.02051 Manutenção do Departamento AMA
02270.3390390000 01 000 Outros Serviços Pessoa Jurídica R$ 500,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0360.309039000001 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 18.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0005.02021 Manutenção da Frota de Veiculo da saúde
0840.3390390000 01 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física R$ 1.000,00
TOTAL R$29.650,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.5451001001045 Manutenção da Frota Municipal
01900.44900510000 01 000 Obras e Instalações R$29.500,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0321.3090300000 01504 Material de Consumo R$150,00
TOTAL R$29.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01(primeiro) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FC2831B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 032/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – (CACS – FUNDEB):

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 1057/2009 de 22 de dezembro de 2009, Publicada "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 23 de dezembro 2009 Edição de nº. 8.763.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição e a aplicação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – (CACS – FUNDEB), composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS UM DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Conselheiro Titular: MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA
Conselheiro Suplente: MARLENE FERREIRA BELINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Conselheiro Titular: MARIANE RIBEIRO BENTO
Conselheiro Suplente: ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Conselheiro Titular: DULCE TOLEDO DE CARVALHO
Conselheiro Suplente: CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Conselheiro Titular: MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA
Conselheiro Suplente: SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAIS:
Conselheiro Titular: CARLA ANDREA ROSSIM
Conselheiro Suplente: ALVARO CONCEIÇÃO SILVA

DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Conselheiro Titular: CRISTINA ROSSIO FRETOLA
Conselheiro Suplente: ELISANGELA APARECIDA COGO
Conselheiro Titular: FABIANA ALEIXO
Conselheiro Suplente: PAULO FURQUIM PEREIRA

DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Conselheiro Titular: JOSIAS DE OLIVEIRA MIGUEL
Conselheiro Suplente: MARIA JOSÉ LOURENÇO

UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Conselheiro Titular: LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA
Conselheiro Suplente: CECILIA ZAGO

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Conselheiro Titular: MARCOS ROBERTO PEREIRA
Conselheiro Suplente: MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:
Conselheiro Titular: ISAIAS RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro Suplente: CARLOS KTNER

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 054/2013 de 24 de abril de 2013, retroagindo os efeitos a contar de 20 de janeiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***três*** dias do mês de ***abril*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6DEAE835

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 80.000,00
200 FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP
SOMA R$ 80.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP R$ 80.000,00
SOMA R$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, ao **primeiro** dia do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:24DE1E30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 957/2014

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ademir Trazzi	19/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Dorival Donizete Vieira	09/04/2012/2013	22/12/14 à 05/01/15	15
Dorival Donizete Vieira	09/04/2013/2014	06/01/15 à 20/01/15	15
Edevaldo Presendo	16/03/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Edevaldo Presendo	16/03/2014/2015	06/01/15 à 20/01/15	15
Evaldo Kitzberger	19/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Emanoel dos Santos	09/11/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Devanir Vicente de Camargo	19/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Jair Favetta	20/02/2009/2010	22/12/14 à 20/01/15	30
José Devanir Custodio de Souza	12/03/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
José Devanir Custodio de Souza	12/03/2014/2015	06/01/15 à 20/01/15	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2012/2013	22/12/14 à 05/01/15	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2013/2014	06/01/15 à 20/01/15	15
José Placido da Silva	03/08/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Manoel José do Nascimento	09/03/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Manoel José do Nascimento	09/03/2014/2015	06/01/15 à 20/01/15	15
Milton Alves	01/01/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Petronilo Norato	01/08/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Valdir Pereira da Silva	03/07/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Valdir Pereira da Silva	03/07/2014/2015	06/01/15 à 20/01/15	15
Aparecido Nogueira	15/03/2012/2013	22/12/14 à 18/01/15	28

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:40FB4A8A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 958/2014

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Afonso Pitta Moirinho	28/05/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Ana Gessica Evaristo Silva	11/06/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Ana Gessica Evaristo Silva	11/06/2014/2015	06/01/15 à 20/01/15	15
Aparecida Carmo do Esperito Santo	12/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Claudia Apda. de Almeida Ferreira	11/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Cleonice Guedes Souza de Lima	12/04/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Debora Ferreira Dias	01/06/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Deuzelia Aparecida Souza Santos	02/02/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Edna Maria Fiais	15/02/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Evaneide Silva Simonetto	20/07/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Fabiana Aleixo	19/03/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Fabiana Aleixo	19/03/2014/2015	06/01/15 à 20/01/15	15
Fatima Navarro da Cruz Lima	12/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Francieli Apda. de Freitas Oliveira	01/10/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Jandira de Souza Rosa	11/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Luiza Figueiredo de O. Meneguin	05/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Luiza Francisco de Carvalho Caitano	19/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Madalena B. dos Santos Rizzo	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Aparecida Galvão da Costa	12/04/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria da Gloria dos Santos Poli	12/04/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Elena Nogueira Meneguetti	11/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Marlene da Silva Rodrigues	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Matilde Ribeiro da Silva	04/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Regina Aparecida Tomazoni	19/03/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Regina Aparecida Tomazoni	19/03/2014/2015	06/01/15 à 20/01/15	15
Sandra Ducatti Oliveira dos Santos	01/06/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Sandra Maria Benites	20/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Zilma Estelita Alves de Souza	12/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7D30221D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 959/2014

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Dirço de Souza	19/02/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Epaminondas Messias de Almeida	01/08/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Elias Santos da Silva	01/10/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Helio Franco de Farias	02/06/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Ivanilde Guimarães de S. Buti	19/03/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Leonildo Fazan	09/11/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Luis Bortone	19/03/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Marcio de Oliveira Farias	01/12/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Leandro José de Souza	19/02/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DE2AD27C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 960/2014

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Antonio Gomes Ferreira	09/07/2012/2013	22/12/14 à 20/01/15	30
Darci José da Silva	11/11/2012/2013	22/12/14 à 20/01/15	30
Elen Thays Gouveia Santos	02/06/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Eliandro Foganholo	01/07/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Enio Weber	01/11/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Gerci Lima de Araujo	20/02/2012/2013	05/01/15 à 03/02/15	30
José Carlos Cerci	26/11/2012/2013	22/12/14 à 05/01/15	15
Wesley Celestino da Silva	31/08/2012/2013	22/12/14 à 05/01/15	15

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E2F389C9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 961/2014

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS AO SERVIDOR DEJAIR MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a) – a conveniência da Administração, e o interesse publico quanto ao gozo de férias proporcionais ao servidor;

RESOLVE;

I – Conceder **ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS**, ao servidor **DEJAIR MORENO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.995.231-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.165.329-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias proporcional antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 02/06/2015 a contar de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezmebro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A6D3464C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 182/2014

APOSENTA A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 02 de dezembro de 2014, a Servidora **MARIA BELA DA SILVA,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 033/1992 de 04/03/1992, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I – CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **C-15** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.770,01 (hum mil, setecentos e setenta reais e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 31% (trinta e um) por cento, no valor de R$ 548,70 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), totalizou o montante de R$ 2.318,71 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:40EADC55

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOCONTRATO Nº 108/2014-PMI

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A.J.S. BICUDO & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.882.492/0001-06, denominada **CONTRATADA**, com sede naRodovia PR-323, Lote Rural, 358-A, Zona 11 A, no Município e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, representada pelo Sr.**Alexandre José da Silva Bicudo**, residente e domiciliado na Rua Indianópolis, 278, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, portador do RG nº 34.565.008-06/SSP-SP e CPF 334.649.268-00.

Celebram o presente Termo de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, do Contrato 108/2014, decorrente do Pregão Presencial 038/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alteradoo valor unitário o qual passará para R$20,82 (vinte reais e oitenta e dois centavos), com base no que dispõe o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR,01 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
A.J.S. Bicudo & CIA LTDA. - ME
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA BICUDO
Representante

T*estemunhas:*

Nome:
Rg n°:

Nome:
Rg nº.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9D4C59BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 077/2014-PMI
PROCESSO Nº 125/2014-PMI
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de refeições para funcionários do município a serviço, nas cidades de Cascavel e no município.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09HR00MIN horas do dia 12 de dezembro de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 01 de dezembro de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FECAB021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, DESTINADA A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

LOTE N.º	NOME DO PROPONENTE:	VALOR ANUAL R$:
01	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	45.500,00

02	CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA –ME	14.950,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:48AC8E4A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014 – MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade **Tomada de Preços, regida pela Lei 8666/93.**

OBJETO: **Obra de recapeamento asfáltico em CBUQ,** conforme planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo em anexo, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2014, às **09:00h.**
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã – PR., podendo ser solicitado através do e-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – **Fone:** (43) 3272-1122(43) 3272-1122 – Ramal: 229

Jaguapitã - PR, 01 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7F6BD1E3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 748/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR aos diretores das escolas e centros municipais de educação, que toda falta, ausência e/ou licença dos servidores ao local de trabalho deverá ser informado imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, formalmente, independente do encaminhamento do boletim de freqüência que é entregue à Divisão de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5F613FAB

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 513/2014

Jaguapitã, 01 de dezembro de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de: **R$ 1.608,72** (um mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos), recebidos em 02 parcelas, sendo cada uma de R$ 804,36, referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância em saúde – PFVS, parte FNS, recebido em 01/12/2014; e no valor de **R$ 391,28** (trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), recebidos em 02 parcelas, sendo cada uma de R$ 195,64, referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância em saúde – PFVS, parte ANVISA, recebido em 28/11/2014, cujos recursos foram recebidos do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositados na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:49B089C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 112/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 112/2014-PML
PROCESSO Nº. 201/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de decoração com confecção de material, para instalação, manutenção periódica e retirada de enfeites natalinos decorativos na Praça da República do Município de Loanda, atendendo dessa forma a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 16 de dezembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 10.457,70 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de novembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:16AC04FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 198/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo,** portadora do RG. nº. 10.265.784-5-SESP/PR e CPF nº. 072.909.499-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas entre **01/12/2014 a 30/12/2014**, referente ao período aquisitivo de **29/06/2013 a 28/06/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:72CFAB7D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 197/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria nº. 065/2014 de 24/02/2014, a qual designou a servidora pública municipal Vanessa Garcia dos Santos Russiano, portadora do RG. nº. 6.286.715-9/SSP-PR e CPF nº. 025.652.319-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais, para responder como Diretora do Departamento de Saúde, devendo a referida servidora retornar ao exercício de suas funções, a partir de 01/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5056F724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 200/2013, Tomada de Preços p/ Compras e Serviços 009/2013 cujo objeto contempla "**contratação de empresa especializada na área de informática, para locação de softwares de gestão pública, totalmente integrados, com acesso simultâneo de usuários para utilização dos departamentos que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR**" à empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.456.865/0001-67**, conforme solicitação encaminhada a este Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R$ ATUAL	R$ REAJUSTADO
Contabilidade Pública.	R$ 1.225,04	R$ 1.261,13
Controle de Frotas.	R$ 301,15	R$ 310,02
Controle de Protocolo.	R$ 301,15	R$ 310,02
Sistema Fly e-Nota.	R$ 1.648,00	R$ 1.696,55
Sistema Fly Pontual.	R$ 211,00	R$ 217,22
Sistema Fly Protocolo.	R$ 142,00	R$ 146,18
Sistema Fly Saúde.	R$ 643,00	R$ 661,94
Sistema Fly Transparência.	R$ 182,13	R$ 187,50
Folha de Pagamento.	R$ 1.059,15	R$ 1.090,35
Licitações e Compras.	R$ 714,60	R$ 735,65
Livro eletrônico.	R$ 829,00	R$ 853,42
Patrimônio Público.	R$ 301,15	R$ 310,02
Planejamento.	R$ 404,07	R$ 415,97
Ponto Eletrônico.	R$ 465,00	R$ 478,70
Sistema RH.	R$ 325,00	R$ 334,57
Tributação.	R$ 1.235,25	R$ 1.271,64
Suporte.	R$ 60,00	R$ 61,77
Deslocamento.	R$ 0,60	R$ 0,62
Estadia.	R$ 110,00	R$ 113,24

Mallet, 28 de novembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E1538368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar a pessoa física **PRISCILA THAIS LOPACINSKI GOMES, CPF: 991.201.009-49** para assinatura do Contrato Administrativo 134/2014, o qual possui por objeto **"locação de imóvel localizado na Rua Santos Dumont, 621, Centro, em Mallet/PR, para utilização pela Secretária Municipal de Saúde de Mallet/PR como sede Unidade de Saúde Psicossocial.".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 01 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A946B003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 167/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 10.495.215/0001-84**, domiciliado Rua XV de Novembro, nº 491, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)**, relativos à **aquisição de gêneros alimentícios para proporcionar aos Grupos da Terceira Idade do nosso município uma lembrança para o encerramento das atividades do ano de 2014.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2C81B5F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **JOSE WALDEMAR LES - ME, CNPJ: 73.231.953/0001-34**, domiciliado Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2766, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 336,39 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)**, relativos à **aquisição de materiais de manutenção para o CMEI Anjo da Guarda, pertencente à Secretaria de Educação deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:511FD2C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 169/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **HELENA MARIA FILUS - ME, CNPJ: 03.201.739/0001-50**, domiciliado Rua Zeferino Bittencourt, nº 1189, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais)**, relativos à **aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade dos pacientes que realizam hemodiálise no município de Irati/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:77536D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 132/2014

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ANDRESA WRONSKI, 897.398.179-04.
DOMICILIO: Rua Major Estevão, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Locação de sala localizada à Rua Major Estevão, nº 205, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizada como sede da Junta Militar e Identificação deste município.
VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor de **R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais**, a ser pago até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á na assinatura do mesmo e terá seu término **12 (doze) meses** após, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F8040D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 133/2014

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: DAVID KARPINSKI, CPF: 598.955.609-82.
DOMICILIO: Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Locação de imóvel na Av. Barão do Rio Branco, nº 1151, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Ação Social como sede do Conselho Tutelar.
VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor de **R$700,00 (setecentos reais) mensais**, a ser pago até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á na assinatura do mesmo e terá seu término **12 (doze) meses** após, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FC84054D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
APRECIAÇÃO DAS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DO PAD Nº 002/14

O Relatório referente ao PAD nº 002/2014 foi elaborado pela Comissão competente, devidamente nomeada pela Portaria nº 432/2014, sendo que o procedimento do referido PAD observou adequadamente as normas legais e constitucionais, bem como os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

O Relatório da Comissão, após minuciosa investigação, concluiu pela imposição da pena de demissão à servidora Giseli Gremski Vida, ocupante do cargo de Contadora, por aplicação irregular de dinheiro público (inciso VI do art. 215), transgressão de qualquer dos itens do art.199 (inciso VII do art.215) e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal (inciso V do art. 199).

Após analisar todos os documentos que embasaram o Relatório Final e, considerando o disposto no artigo 235, inciso II, da Lei n° 1.700/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeira, ACOLHO AS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2014, a fim de APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, a bem do serviço publico, a servidora GISELI GREMSKI VIDA, matrícula nº 22, admitida na forma do inciso II do art.37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Contadora da Câmara Municipal de Palmeira, por meio da Portaria nº 311/2010, por infringência ao inciso V do art. 199 e aos

incisos I, VI e VII do art.215 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeira (lei municipal nº 1.700/1994)

Elabore-se a Portaria de cancelamento da licença para tratamento de saúde, a qual já teve seu prazo esgotado, bem como elabore-se respectiva Portaria de demissão, em seguida, publiquem-se.

Palmeira, 28 de novembro de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:4FE9011F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 436 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Presidente desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão que instruiu o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014, instaurado por meio da Portaria nº 432, de 14/10/2014 e que ocasionará a demissão da servidora;

R E S O L V E

CANCELAR a Portaria nº 434/2014 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Giseli Gremski Vida, matrícula nº 22, ocupante do cargo de Contadora na Câmara Municipal de Palmeira.

Registre-se e
ublique-se.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:D4DEBF0A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 437 DE 01 12 14

O Presidente desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.235 da lei municipal nº 1.700, de 28/03/1994:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 002/2014, que observou adequadamente as normas legais e constitucionais, bem como os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão que instruiu o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014, instaurado por meio da Portaria nº 432, de 14/10/2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 235, inciso II, da Lei nº 1.700/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeira;

R E S O L V E

APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, a bem do serviço publico, a servidora GISELI GREMSKI VIDA, matrícula nº 22, admitida na forma do inciso II do art.37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Contadora da Câmara Municipal de Palmeira, por meio da Portaria nº 311/2010, por infringência ao inciso V do art. 199 e aos incisos I, VI e VII do art.215 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeira (lei municipal nº 1.700/1994).

Registre-se e
Publique-se.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:78501270

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO do Concurso Público nº 01/2014,** conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções divulgado em **21 de novembro de 2014.**

I - Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar as respostas dos mesmos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link "Respostas dos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção."

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

Art. 3º Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o subitem 4.12 do Edital de Concurso Público nº 01/2014, poderão acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br até as **23h59min do dia 08/12/2014, observado o horário oficial de Brasília – DF,** realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira, 02 de dezembro de 2014

FABIANO BISHOP CASSANT
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:722E32B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2014

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DO SCANNER PARA USO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, O QUAL REALIZA A EMISSÃO DE IDENTIDADES (RG), ALISTAMENTO MILITAR, CERTIFICADO DE DISPENSA E EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA; UMA PLACA DE AÚDIO PARA COMPUTADOR E UM HD EXTERNO; PORTATIL, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE3 ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, DESTA MUNICIPALIDADE. A abertura deu-se no dia 26 de novembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos

Vencedora:
ELISEU SCHFIFER INFORMÁTICA
CNPJ/MF Nº 02.444.351/0001-17
Valor: R$ 999,00
HBS INFORMÁTICA LTDA (ME)
CNPJ/MF nº 78,00
HOINASKI & SKLASKI LTDA
CNPJ/MF nº 09.385.611/0001-70
Valor; R$ 215,00
Valor Total: R$ 1.292,00
Termo de Ratificação: 26 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:102A5C49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 628/2013

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.628/2013
Tomada de Preço Nº.09/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de gestão territorial fiscal municipal.
Empresa: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 03.338.574/0001-62
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: Por meio deste termo fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, até a data de 31 de dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas;

Palmeira, 01 de dezembro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:33685D24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 435 CHOCOTONES DE 400 GRAMAS/500 GRAMAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO. A abertura deu-se no dia 01 de dezembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
Empresa Vencedora:
CELSO DE OLIVEIRA FRANCO
CNPJ/MF Nº 77.128.395/0001-37
Valor: R$ 3.214,65

Palmeira, 01 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:464D7BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA MOTORISTA II CONFORME APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2012.

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 02 de Dezembro do corrente, as 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vagas existente no cargo de Motorista II, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munido da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Motorista II

JOÃO MIGUEL DOS SANTOS

Palmeira, 01 de Dezembro de 2014.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:87901467

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA CANDIDATO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CONCURSO 2.012.

A Secretária Municipal de Saúde, solicita o comparecimento de **Andressa Cristine Vitcoski**, no dia 02 de Dezembro do corrente, as 9 horas e 30 minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vagas existente nos cargos de Farmacêutico Bioquímico, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Palmeira, 01 de Dezembro de 2014.

Atenciosamente,

DULCENEIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DE4A5152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 099/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos dos Centros de Educação Infantil – CRECHE.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: Pedro Hely Franco & Cia Ltda. – CNPJ N.º 68.805.563/0001-90
Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 22
Valor total dos itens R$ 1.774,20 (Um mil, setecentos e setenta e quatro Reais e vinte centavos).

PROPONENTE: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ N.º 04.283.864/0001-19
Itens: 05, 06, 07, 09, 10, 17, 18, 20 e 21
Valor total dos itens R$ 1.841,90 (Um mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Valor total da licitação: R$ 3.616,10 (Três mil, seiscentos e dezesseis Reais e dez centavos).

Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (124) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 01 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:738DFDED

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 100/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental deste Município.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: Pedro Hely Franco & Cia Ltda. – CNPJ N.º 68.805.563/0001-90
Itens: 01, e 03
Valor total dos itens R$ 1.051,00 (Um mil e cinquenta e um Reais).

PROPONENTE: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ N.º 04.283.864/0001-19
Itens: 02 e 04
Valor total dos itens R$ 472,80 (Quatrocentos e setenta e dois Reais e oitenta centavos).

Valor total da licitação: R$ 1.523,80 (Um mil, quinhentos e vinte e três Reais e oitenta centavos).

Dotação: 0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100104.01.01 (101) – manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 01 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:C080AEF4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 011/2014, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Comissão para análise das inscrições das chapas para a eleição da Mesa Diretoria Biênio 2015/2016.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao art. 3º do Decreto Legislativo nº 004/2014, **RESOLVE**:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores **LEOMAR ANTÔNIO BURTET,** portador do RG nº 7.069.115-9 SSP/PR, **LEANDRO WEISSHAAR** portador do RG nº 9.687.339-5 SSP/PR e **LUCAS AUGUSTO FENKER,** portador do RG nº 9.113.004-1 SSP/PR, a constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro para, em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto Legislativo nº 004/2014, realizar o processo de deferimento ou indeferimento das chapas inscritas para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 1º de dezembro de 2014.

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:AD867501

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 012/2014, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre concessão de função gratificada a Servidor do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Anexo VII da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE**:

Art. 1.º - CONCEDER função gratificada de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor **LEOMAR ANTÔNIO BURTET,** portador do RG nº 7.069.115-9 SSP/PR e inscrito CPF nº 026.267.539-04, investido no cargo de Técnico em Contabilidade, em virtude da nomeação como Presidente da Comissão de Licitações definida na Portaria nº 008/2014 de 28 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2014.

Paula Freitas, 1º de dezembro de 2014.

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:976D91C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
RESOLUÇÃO Nº 06/2014

SUMULA: Aprova na sua integra a Prestação de Contas do" Piso Paranaense" de Paula Freitas, do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas referente ao mês de setembro de 2013 a junho de 2014 (repasse fundo a fundo) apresentada conforme o Plano Municipal do Piso Paranaense do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 01 de dezembro de 2014.

FERNANDA LOTH BRACIAK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3686CD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.387/2014 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigos 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos II e III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
UNIDADE	**02.01**	**GABINETE DO PREFEITO**	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	*Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias*	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.100000.01.07	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.305.0010.2.027	*Manutenção dos Serviços de Vigilância*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100497.09.02	Material de Consumo	2.000,00
TOTAL			**4.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), e utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1497 no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
UNIDADE	**02.01**	**GABINETE DO PREFEITO**	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	*Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias*	
DOTAÇÃO	3.3.90.33.00.100000.01.07	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
		Excesso de arrecadação fonte 1497	**2.000,00**
TOTAL			**4.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:6D21A629

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
Contratado: **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
CNPJ: 11.340.009/0001-68
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais para Consultoria de Investimentos, incluindo o acesso à plataforma online.
Dotação Orçamentária: 12.001.09.272.00012-001-3.3.90.35.01.02.
Valor R$ $ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).
Pagamento: pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), pagas em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal de Serviços.
Prazo de Vigência e Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 03 de dezembro de 2014.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva – PIENPREV

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:D148052B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2013
Licitação: Tomada de Preços n° 02/2013
Contratado: Posto Agricopel Ltda.
Objeto: Aquisição de gasolina comum para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Piên.
Dotação orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de consumo - 33.90.30.01.02 – Gasolina
Valor: R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) por litro de gasolina.

Piên, 25 de Novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4BFD0CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

PROCESSO Nº 1590/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Objeto: Aquisição de 3 (três) bilhetes de passagens aéreas com destino a Campinas/SP, incluindo hospedagem, com saída dia 14 de dezembro e retorno no dia 17 de dezembro de 2014.
Contratado: **ADRIÁTICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.**
CNPJ: 00.682.048/0001-27 Inscrição Municipal: 21384
Endereço: Travessa Theodoro Koch, nº 30, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000, Fone: (47) 3634-1515.
Valor: R$ 3.481,98 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).
Dotações Orçamentárias: 10.003.08.244.0016.2007-3390398000.
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:346C5336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2015/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei **CONVOCA** os Vereadores em exercício, do Município de Piraquara, para Sessão Extraordinária a ser realizada no **dia 05 (cinco) de dezembro de 2014, às 10h00m**, no Plenário Zacarias Vieira, no Prédio da Câmara Municipal de Piraquara, sito na Av. Getúlio Vargas, 1511, Piraquara-PR, para a eleição da Mesa Executiva para o biênio 2015/2016, na forma de seu Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal. Determino:

1. Ao diretor Administrativo para que se disponibiliza tantos funcionários quanto bastarem para dar atendimento à disposição contida no artigo 9º do Regimento Interno.
2. À Diretora de Processos Legislativo para que, mediante protocolo, entregue cópia do presente Edital no Gabinete de a cada um dos Vereadores, bem como para que recepcione os requerimentos de chapas para disputa do pleito.

Cumpra-se

Piraquara, 01 de Dezembro de 2014

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:8DD8A76C

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1418/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 3.783.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 3.783.000,00(três milhões, setecentos e oitenta e três mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	121	065	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 3.500.000,00
3.1.90.13.00	123	065	103	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
3.1.90.16.00	125	065	103	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 3.000,00
3.1.91.13.00	130	065	103	Obrigações Patronais	R$ 250.000,00
Total					**R$ 3.783.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.0412200022.002 – Coordenação e Administração do Gabinete do Prefeito

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	007	003	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 20.000,00
3.3.90.36.00	008	004	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 19.000,00
Total					**R$ 39.000,00**

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	017	020	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	020	020	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 34.000,00
4.4.90.52.00	023	020	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.000,00
4.4.90.91.00	024	020	000	Sentenças Judiciais	R$ 9.000,00
Total					**R$ 69.000,00**

0400 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0401 – Controlaria Geral – CGM
0401.0412400022.004 – Coordenação das Atividades de Controle

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	030	019	000	Material de Consumo	R$ 19.000,00
3.3.90.39.00	034	019	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00	035	019	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 12.000,00
Total					**R$ 41.000,00**

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
0501 – Gabinete do Secretário – SMCS
0501.0413100022.005 – Serviços de Administração e Comunicação Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	041	039	000	Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00	045	034	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 10.000,00
Total					**R$ 20.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	074	028	000	Material de Consumo	R$ 32.000,00
4.4.90.51.00	082	031	000	Obras e Instalações	R$ 35.000,00
4.4.90.52.00	083	030	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 130.000,00
Total					**R$ 197.000,00**

0701.0412600022.008 – Gestão das Atividades de Tecnologia da Informação

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	084	027	000	Material de Consumo	R$ 80.000,00
3.3.90.39.00	085	027	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 170.000,00
4.4.90.52.00	086	027	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 65.000,00
Total					**R$ 315.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0801 – Gabinete do Secretário – SMFI
0801.0412300022.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	093	022	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 20.000,00
Total					**R$ 20.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário – SMDE
0901.2369100112.010 – Coord das Atividades da Indústria e Comercio e do Gabinete da SMDE

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	106	181	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 4.150,00
Total					**R$ 4.150,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	120	065	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 52.300,00
3.1.90.94.00	127	065	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 5.000,00
3.3.90.08.00	132	064	000	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 10.000,00

3.3.90.36.00	140	064	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00	143	064	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 135.000,00
Total					**R$ 205.300,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.08.00	291	101	000	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00	293	101	000	Material de Consumo	R$ 40.000,00
3.3.90.36.00	299	101	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00	301	103	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 66.500,00
4.4.90.51.00	305	115	000	Obras e Instalações	R$ 654.050,00
4.4.90.52.00	307	110	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 180.000,00
Total					**R$ 1.000.550,00**

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário – SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	368	158	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 40.000,00
3.3.90.35.00	369	128	000	Serviços de Consultoria	R$ 90.000,00
3.3.90.39.00	372	137	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 80.000,00
4.4.90.52.00	375	158	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
Tot al					**R$ 250.000,00**

1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	376	131	000	Material de Consumo	R$ 125.000,00
3.3.90.39.00	378	136	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 94.000,00
Total					**R$ 219.000,00**

1203 – Regularização Fundiária
1203.1545200082.029 – Coordenação da Regularização Fundiária

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	381	143	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 99.000,00
4.4.90.61.00	382	143	000	Aquisição de Imóveis	R$ 390.000,00
Total					**R$ 489.000,00**

1205 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
1205.1854100092.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	388	148	000	Obras e Instalações	R$ 400.000,00
4.4.90.52.00	389	156	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
Total					**R$ 425.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	412	090	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 50.000,00
Total					**R$ 50.000,00**

1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	423	100	000	Subvenções Sociais	R$ 30.000,00
3.3.90.30.00	425	092	000	Material de Consumo	R$ 5.000,00
Total					**R$ 35.000,00**

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.31.00	452	076	000	Prem Culturais, Artísticas, Científicas	R$ 24.000,00
3.3.90.36.00	454	080	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 60.000,00
3.3.90.39.00	455	086	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 20.000,00
Total					**R$ 104.000,00**

1402 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
1402.2781200042.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	460	066	000	Material de Consumo	R$ 40.000,00
3.3.90.31.00	461	068	000	Prem Culturais, Artísticas, Científicas	R$ 60.000,00
3.3.90.39.00	464	069	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
Total					**R$ 200.000,00**

1402.2781200042.041 – Manutenção das Atividades do Esporte – Estádio / Ginásio

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	465	072	000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00	466	073	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 50.000,00
Total					**R$ 100.000,00**

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0022C4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 097

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo deAnalista de Sistemas, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público Público

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Ramon Alves Gomes	6,05	2,09	1,32	28/01/1991
2	Letticia Walerya Zanon	5,86	2,56	1,54	08/12/1990
3	Ricardo Heyn Junior	5,64	2,56	1,54	31/05/1991
4	Marcelo Valenga Ivanoski	5,17	2,09	1,1	27/12/1990

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:94A249FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 106

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Fisioterapeuta, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
2. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Lisiane Krolikovski da Silva	7,88	3,26	1,76	25/05/1990
2	Juliett Ribas Assis	7,01	3,49	1,32	12/11/1993
3	Andréa Pieper	7	3,26	1,54	22/06/1986
4	Bárbara Cordeiro Santos	6,79	3,49	1,32	25/11/1991
5	Renata Caroline Ramos dos Santos	6,78	3,26	1,32	28/11/1992
6	Isabele Celli	6,71	2,79	1,1	08/02/1986
7	Giane Kristina de Paula Rodrigues	6,54	3,26	0,88	12/05/1986
8	Vivian Alves Novaes	6,34	3,26	0,66	16/01/1985
9	Letícia Giesteira Campani	6,29	2,79	1,32	23/12/1981
10	Fabiane Regina Sedrez Martins	6,08	2,56	1,54	10/12/1983
11	Cleonice Garbuio Bortoli	6,07	2,79	1,1	06/01/1989
12	Ana Paula Coelho Machado dos Santos	6,04	3,02	1,1	10/06/1981
13	Jhonnatam Lincoln Bernardi	5,9	3,26	0,88	05/10/1990
14	Priscila Fonseca Bento	5,68	3,26	0,88	08/12/1989
15	Silvia Claudinéia Maidanchen	5,65	2,79	1,1	06/12/1988
16	Anderson dos Santos	5,65	2,79	0,88	08/05/1990
17	Tatiane Kuster Camargo	5,46	3,26	1,1	15/03/1990
18	Gloria Rafaela dos Santos Carvalho	5,44	3,02	1,54	16/05/1990
19	Bárbara Beber Lopes	5,44	3,02	1,32	17/02/1992
20	Caroline Denise dos Santos	5,44	3,02	0,88	27/12/1990
21	Guilherme Menta Mello	5,42	2,56	1,54	05/12/1989
22	Kátia Alves Pereira de Lima	5,41	2,79	1,32	22/05/1979
23	Carolina dos Santos Machado	5,24	3,26	1,1	31/05/1994

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4A9D3A35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 107

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Médico Veterinário, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Eduarda Ladewig	7,4	2,56	2,2	12/12/1991
2	Marilia Silva Malvezzi Karwowski	7,34	3,02	1,54	11/06/1978
3	Carolina de Oliveira Aprígio	6,52	2,56	1,54	23/11/1988
4	Jessica Giordana de Padua Formigoni	6,49	2,09	1,76	10/03/1989
5	Janaina Alessi Berto	6,47	2,09	1,76	21/07/1981
6	Thayane Cristine Santos Vieira	6,3	2,56	1,32	03/01/1991
7	Mário Augusto Ferraz	6,07	2,33	1,32	12/03/1989
8	Érika Fabíola Leitão Pereira	5,86	2,56	1,54	14/07/1976
9	Maria Fernanda Passos de Almeida	5,62	3,02	1,1	03/08/1988
10	Luiz Felipe Borazo Ziliotto	5,61	2,09	1,32	06/09/1989
11	Karen Cristina de Araujo Gehrke	5,41	2,33	1,54	22/09/1988
12	Gabriela França Moreira da Silva	5,2	2,56	1,54	07/08/1987

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:405E8AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 108

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Motorista e operador de máquinas, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Motorista

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Marcelo Bertollo	9	0	2	09/10/1976
2	Joao da Silva Monteiro	8,88	0	0,5	01/07/1983
3	David Alves dos Santos Neto	8,25	0	0	18/06/1986
4	Douglas Garcia Vidal	7,88	0	1	14/07/1987
5	Claudinei Pereira Carvalho	7,75	0	2,5	15/04/1977
6	Katilla Candida Coser	7,5	0	1	19/08/1983
7	Luziano Nogueira	7,13	0	2	13/12/1984
8	Gilson Demenjon Borges	7	0	1,25	01/11/1986
9	Gilberto Correa dos Santos	7	0	0	18/03/1980
10	Julio Cesar Brunorio Beetz	7	0	0	03/12/1982
11	Jeferson Lissandro Martins da Silva	6,5	0	1,5	21/11/1982
12	Uillian Biss da Silva	6,25	0	1	11/05/1984
13	Israel da Cruz	6	0	0,75	01/05/1977
14	Mariano Edegar Schimingoski	5,75	0	1,5	06/11/1979
15	Daniel Sebastiao de Lima	5,75	0	0,75	19/01/1972
16	Rafael de Castro	5,5	0	1,5	18/12/1989

Operador de Máquina

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Josiedson de Andrade Nogueira	7	0	1,25	16/08/1984

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:611D2287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 109

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Nutricionista, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Luna Rezende Machado de Sousa	8,08	3,26	1,76	13/03/1990
2	Priscila Daniele Serôa da Motta	7,87	3,49	2,2	20/06/1989
3	Amanda Waleska Sedlmaier	7,45	3,49	1,76	11/02/1993
4	Fernanda do Pilar Maciel de Magalhães	7,45	3,49	1,32	01/08/1988
5	Rafaela Rossi Marques	7,44	3,26	1,54	12/04/1981
6	Elis Sizanoski Teixeira	7,38	3,02	1,76	27/10/1989
7	Mônica dos Santos Dias	7,22	3,26	1,54	18/02/1990
8	Clarissa Assis Brigido	7,2	3,02	1,32	07/04/1985
9	Anna Maria de Camargo Linhares	6,98	3,02	1,54	17/04/1983
10	Emily Reda	6,97	2,79	1,54	03/07/1990
11	Verônica Lima Ramos	6,96	3,02	1,76	07/07/1987
12	Bruna de Souza Meni	6,78	3,26	1,54	27/02/1992
13	Camila de Oliveira	6,76	3,02	1,76	06/06/1992
14	Franciele Manfroi de Souza	6,53	2,79	1,98	15/02/1982
15	Josiane Cristina Gomes de Campos	6,32	3,02	1,76	21/01/1993
16	Cintya Yokoyama	6,32	3,02	1,32	14/10/1991
17	Cristiane Alves Silva	6,31	2,79	1,76	01/07/1987
18	Camila Constantino de Oliveira	6,3	2,56	1,76	18/11/1990
19	Glaucia Triaquim Anderle	6,3	2,56	1,54	02/10/1992
20	Camila Bariviera	6,3	2,56	1,1	25/06/1990
21	Luana Costa Lima Hildebrando Neme	6,1	3,02	1,1	10/01/1986
22	Giovanna Oliveira Passoni	6,09	2,79	1,54	18/08/1992
23	Chenerri Cristofolli	6,08	3,02	1,1	07/07/1990
24	Renata Braganholo Slompo	5,9	3,26	1,1	13/12/1988
25	Maynara Bostelmann Gomes	5,84	2,56	1,32	01/12/1992
26	Alana do Nascimento Oliveira	5,66	3,02	1,76	07/02/1986
27	Sonia Pereira Gomes	5,65	2,79	0,66	13/07/1977
28	Evelyn Ponestki	5,43	2,79	1,32	18/12/1991
29	Elaine Talita Pinheiro	5,22	3,02	0,66	24/09/1986

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:91A541A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 110

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Procurador, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Luís Felipe Cabral Pacheco	8,55	3,49	2,2	30/11/1991
2	Juliana Bitencourt Fernandes	8,34	3,72	1,98	23/02/1988
3	Thiago Derenevitz	8,27	2,79	2,2	31/03/1986
4	Alexandre da Silva Delai	8,1	3,26	1,98	24/05/1990
5	Luís Felipe Pilagallo da Silva Mäder Gonçalves	8,06	3,02	1,76	10/08/1987
6	Camila Henrique dos Santos	7,88	3,26	1,98	20/04/1989
7	Rodrigo Ferreira do Amaral Silva	7,86	3,02	1,98	07/07/1990
8	Gisele Stefania Szeiko	7,64	3,02	2,2	22/02/1975
9	Juliana Mandeli Loiola	7,42	3,26	1,76	17/09/1983
10	Aislan Marcel Abdala	7,41	2,79	1,76	11/10/1988
11	Ricardo Pontoglio	7,39	2,79	2,2	23/11/1984
12	Márcio Araújo Wilinski	7,39	2,33	1,98	15/03/1990
13	Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia	7,22	3,26	1,98	11/09/1990
14	Thiago Alves de Camargo	7,2	3,02	1,76	18/11/1984
15	Michely Penkal Machado Viana	7,2	3,02	1,76	21/03/1989
16	Mariana Tammenhain	7,17	2,79	1,76	04/12/1985
17	Paula Caroline Meira Rocha	7,17	2,79	1,54	12/11/1987
18	Erika Yumi Sato	6,97	2,79	1,76	25/10/1982
19	Adriana Aparecida Moreira	6,93	2,79	1,32	05/01/1984
20	Márcia Beatriz Oliveira de Figueiredo	6,92	1,86	1,98	20/01/1987
21	Rafael Luiz da Silva	6,75	2,79	1,54	20/04/1984
22	Marciano José de Oliveira	6,75	2,79	1,32	23/03/1982
23	Fernanda Lopes de Bittencourt Bernardoni	6,74	2,56	1,54	20/12/1987
24	Amelia Yoshiko Hanai Bortoli	6,68	2,56	1,1	11/11/1987
25	Carlos Roberto Cardoso Jacinto	6,53	2,79	1,54	01/10/1971
26	Simone Magalhães Saraiva de Medeiros	6,52	3,02	1,32	25/09/1983
27	Cleverson Carvalho Carneiro	6,52	2,56	1,32	13/04/1991
28	Guilherme Padilha Lopes	6,52	2,56	1,32	24/02/1992
29	Lucas Tanaka Reksiedler	6,51	2,33	1,76	02/09/1992
30	Rosane Marlise Giron Tesserolli	6,49	2,33	1,98	29/05/1971
31	Andryel Lincoln de Castro Voigt	6,49	2,09	2,2	14/03/1989
32	Patricia Tatiana Schmidt	6,48	2,56	1,76	15/08/1974
33	Wendel Silva Antunes	6,48	2,56	1,54	23/10/1973
34	Amanda Gimenes de Castro Coutinho	6,43	2,09	1,54	11/10/1979
35	Winston Beyersdorff Lucchiari	6,32	3,02	1,54	21/02/1985
36	Fabiola da Silva Jungles Santos	6,32	3,02	1,1	19/01/1977
37	Joyce Maus Mischur	6,31	2,79	1,76	08/08/1974
38	André Luiz dos Santos Neto	6,29	2,33	1,54	18/05/1989
39	Viviane de Cássia Silva Zanchettin	6,03	2,33	1,1	10/08/1979
40	Scheila Barbosa dos Santos	6,02	1,4	1,76	22/05/1978
41	Tatiana Moser Cunha	5,85	2,33	1,98	09/11/1976
42	Evandro Joeci Borges	5,85	2,33	1,1	12/10/1968
43	Wanderlei Cordeiro Belão	5,85	2,33	0,88	05/03/1973
44	Marina Maritns Kluppel Smijtink	5,83	2,09	1,76	16/01/1962
45	Edeilson Ribeiro Bona	5,82	1,86	1,76	21/12/1990
46	Mayara Farias de Souza	5,82	1,86	1,54	09/05/1988
47	Alethea Patricia Canhetti	5,63	2,33	1,54	15/11/1978
48	Louise Andrusko dos Santos	5,62	2,56	1,32	31/10/1988
49	Crislaine Gonçalves Vassão de Campos	5,42	2,56	1,32	27/07/1981
50	Renan Rodaski Poteriko	5,42	2,56	1,1	30/07/1987
51	Leonardo Belao Slompo	5,37	1,63	1,32	20/02/1992
52	Fernanda Aparecida Ayres	5,36	1,86	1,1	18/01/1973
53	Thuanny Stephanie Corriel Gomes	5,36	1,4	1,54	04/11/1991
54	Leana Gabriella Tosato Ganancin	5,34	1,16	1,76	19/08/1991
55	Claudia Soto Rodriguez	5,17	2,09	1,98	07/05/1972
56	Luciana dos Santos	5,14	1,4	1,54	16/06/1973
57	Cristiano Milet Brandão	5	3,02	1,32	17/09/1975

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7AF32191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 111

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Professor, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Nanci Teresinha de Oliveira Tavares dos Santos	6,1	3,02	1,1	16/03/1962
2	Silvana Eloisa do Nascimento	5,86	2,56	1,32	28/08/1972
3	Debora Fernanda Soares Pereira	5,82	1,86	1,54	18/02/1978
4	Dario Maciel Uhlmann	5,64	2,56	1,1	03/12/1985
5	Daniela de Farias Oliveira	5,6	2,56	1,32	13/07/1982
6	Jenifer Waldow Santos	5,6	1,86	1,76	08/04/1990
7	Andreia Nascimento Braz	5,59	1,63	2,2	24/07/1980
8	Edinéia Andrade de Lima	5,43	2,79	1,1	16/11/1993
9	Bruna Janniffer Ponczek	5,38	1,86	1,32	12/09/1989
10	Jose Odinei de Paula	5,19	2,33	1,54	16/07/1969
11	Lanna Silva Inacio	5,19	2,33	1,32	26/01/1994
12	Cleusy Mary Domingos	5,17	2,09	1,54	22/09/1968
13	Edicléia Theodoro Pereira	5,17	2,09	1,1	06/06/1982

14	Mayra Odalia Santos Campello	5,16	1,86	1,1	15/05/1989
15	Vanessa Pedroso Diniz Pego	5,15	1,63	1,54	01/05/1991
16	Marianna dos Santos	5,14	1,4	1,76	18/01/1994

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:26853B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 114

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Terapeuta Ocupacional

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Luciane Cristine Vendt	8,55	3,49	2,2	02/06/1983
2	Cintia Armstrong Ostroski	7,89	3,49	1,76	24/04/1985
3	Nicolle Lucena da Silveira	7,66	3,26	2,2	24/05/1989
4	Dianasi da Silva Lima	7,24	3,72	1,98	19/02/1989
5	Camila Amanda dos Santos	7,19	2,79	1,76	06/09/1990
6	Suelen Edilaine de Paula	6,79	3,49	1,76	23/01/1984
7	Ana Carolina Passos de Oliveira	6,58	3,72	0,88	24/12/1992
8	Geandra Bertelli Pflanzer Tomio	6,36	3,72	1,1	28/02/1987
9	Desirée Galvão Ferreira Leal Ventura	6,34	3,26	1,54	13/04/1986
10	Bruna de Souza Santos	5,22	3,02	1,1	22/04/1991
11	Luciane de Lima	5,22	3,02	0,88	15/11/1967

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3C3443C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 104

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final para os cargos de Engenheiro Agronomo e Engenheiro Civil, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. DIVULGAR que foi retificado o resultado para o cargo de Engenheiro Civil, onde constava o nome do candidato Adriano Sovierzoski, identidade n.º 4.927.646-0, que foi devidamente desclassificado, devendo constar o nome do candidato Alanderson Essenfelder, identidade n.º 8.049.665-6;
4. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público Público

Engenheiro Agrônomo

Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
Belmiro Witt Neto	7,61	2,33	2,2	04/10/1989
Guilherme Silva Briski	6,7	1,86	1,76	18/09/1990
Paula Sabrina Brime	5,86	2,56	1,32	03/02/1979
Flávia Cordeiro Ayduki	5,83	2,09	1,76	07/11/1990
Daniela Petro	5,42	2,56	0,88	23/09/1983
Alex Romaniuk	5,37	1,63	1,76	17/07/1985
Leonardo Felipe Brandt	5,37	1,63	1,1	24/04/1985
Gerson Zeni Ribeiro	5,14	1,4	1,32	27/11/1962

Engenheiro Civil

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Henrique Auguto Kovalski Zeliotto	7,63	2,79	1,76	21/05/1992
2	Silvia Moraes dos Santos	7,38	2,56	1,76	27/12/1978
3	Taena Roberta Poeta Castilho da Silva	6,97	2,79	1,54	10/01/1979
4	Alanderson Essenfelder	6,52	2,56	1,32	25/03/1986
5	Felipe André Frâncio Martins de Faria	6,27	2,09	1,32	28/02/1991
6	Salem Ibrahim	6,07	2,33	1,54	22/09/1990
7	Lucas Mileke Scucato	6,07	2,33	1,54	30/10/1991
8	Angela Zraik	6,07	2,33	1,32	13/02/1965
9	Shuélen Theodoro Martins	5,86	2,56	0,88	04/11/1992
10	Silvana Regina Louro Lacerda	5,85	2,33	1,1	10/03/1978
11	Felipe Antonio Rosina Adriano	5,61	2,09	1,32	29/08/1987
12	Renan Sérgio Maccagnan	5,61	2,09	1,1	08/11/1991
13	Angela da Silva de Lara	5,58	1,4	1,32	01/02/1980

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:55BEB73B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 112

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final para o cargo de Psicólogo, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Simone Cristina Ribeiro	7,86	3,02	1,98	09/02/1984
2	Lorena Veiga Jusi	7,2	3,02	1,76	07/02/1991
3	Ana Paula Cantelli	7,17	2,33	1,98	10/10/1985
4	Louise Christine Altvater	6,95	2,33	1,98	23/08/1987
5	Nicole de Freitas Firkowski	6,71	2,09	1,76	04/06/1990
6	Izabelle Cristinne Rizental Garcia	6,71	2,09	1,76	24/03/1991
7	Dafne Thaíssa Mineguel Assis	6,51	2,33	1,76	26/06/1991
8	Odette Amaral Bacaro	6,47	2,33	1,76	08/03/1985
9	Giovana Ferracin Ferreira	6,29	2,33	1,76	13/08/1992
10	Renato Durigan Kuser	6,27	2,09	2,2	13/01/1989
11	Ana Carolina Nogueira Pinto	6,27	2,09	1,54	08/05/1985
12	Mariana Malanski Magalhães de Souza	6,27	2,09	1,32	20/11/1989
13	Marta Valeria Lupack	6,26	1,86	1,98	12/09/1972
14	Elisabete da Silva Cordeiro	6,26	1,86	1,76	25/09/1978
15	Camila Romaniow Galvão	6,1	3,02	1,32	28/11/1991
16	Suelen Fernandes de Andrade	6,07	2,33	1,76	23/11/1985
17	Daniel Alves de Jesus	6,07	2,33	1,54	09/08/1980
18	Patricia Rosa Lazarotto Pereira	6,05	2,33	1,54	09/10/1976
19	Carolinne Roque de Freitas	6,05	2,09	1,76	02/04/1990
20	Barbara Prado Zerbatto	6,05	2,09	1,54	18/07/1991
21	Luciana Frare Bettio	6,03	1,63	1,76	11/09/1986
22	Pollyanna Weber Kienen	5,86	2,56	1,54	08/06/1989
23	Natalia Tsunemi Negrao	5,85	2,33	1,1	24/05/1991
24	Tiago Morales Calve	5,82	2,56	1,1	08/02/1985
25	Mara Cristina Ferreira	5,79	2,09	1,32	09/09/1974
26	Amanda Galerani Thomaz	5,61	2,09	1,76	19/04/1992
27	Elisangela Regina Almeida	5,6	1,86	1,76	15/01/1990
28	Bruna de Oliveira e Silva	5,42	2,56	1,54	05/02/1988
29	Anita Kolicheski Pitombeira	5,41	2,33	1,32	25/08/1984
30	Thais Juliane Dias de Abreu	5,37	1,63	1,32	20/08/1992
31	Renata Rafaelly de Oliveira	5,17	2,09	0,88	15/10/1992

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8C7F7687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento das Art's (anotação de responsabilidade técnica) nº 20145455914. **Inexigibilidade nº 53/2014**. **Processo Administrativo nº 423/2014. Emissão:** 02 de dezembro de 2014. **Fundamento Legal:** Art. 25, II da Lei 8.666/93. **Valor:** R$ 63,64 (sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Piraquara, 02 de dezembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B91514D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PG Nº. 057/2014

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:
Considerar **FRACASSADO** o Processo Licitatório nº 394/2014, Pregão nº 57/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação publica natalina, compreendendo: instalação/desinstalação e manutenção de ornamentação natalina, com fornecimento e locação de material decorativo.
Encaminhe-se o processo para a Comissão de Licitação para as devidas providências, para ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Piraquara, 01 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8209A3CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 130/2014

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 130/2014.
Data: 02/12/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **VIANNA MEHL & CIA LTDA - ME**
Protocolo: 484/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 062/2014.
Objeto: Contrato de Fornecimento de equipamentos de informática, substituição de equipamentos relacionados à captação do sinal de internet danificados devido ao mal tempo, e câmeras de vigilância ao município, para do Departamento de Administração.
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 02/12/2014 a 02/03/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:17204F3A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 062 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o fornecimento de equipamentos de informática, substituição de equipamentos relacionados à captação do sinal de internet danificados devido ao mal tempo, e câmeras de vigilância ao município, para do Departamento

de Administração, no período de **02/12/2014 a 02/03/2015** pelo valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), à empresa **VIANNA MEHL & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 07.092.401/0001-68, estabelecida à Rua Conceição, n° 665, sala A, Centro, CEP: 84.130-000, Palmeira, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 02 de Dezembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D79B9712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **aquisição de cartucho SPE em PP CHROMABOND CARBONO, volume de 6 ml, adsorvente de 500 mg, caixa c/ 30 peças para o laboratório do Cispar**, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 628,84** (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa **CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.530.501/0001-42, com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, 8806, distrito industrial, Cep 94.836-000, no Município de Alvorada/RS, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 01 de dezembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:831EE04C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que **Aquisição de 01 válvula retenção DN 150 mm Portinhola única com flanges ferro nodular vedação bronze e 02 válvulas retenção DN 6" Potinhola única com flanges ferro nodular vedação bronze para o SAMAE de Tapejara,** por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais),** em favor da empresa **FRANCISCO LINDNER S A INDUSTRIA E COMERCIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 84.584.473/0001-73, com endereço na Rua Francisco Lindner, 53, no Município de Joacaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.600-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 01 de dezembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:87A5C15B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que **aquisição de 01 bateria 100 amp 12 U para o Gerador do Cispar**, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **AUTO ELETRICA IMA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 75.312.348/0001-13, com endereço na Avenida Colombo, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.030-120, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 01 de dezembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:D60797F2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 91/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 91/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER USADO EM EVENTO INTEGRANTE DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PTTS, DO EMPREENDIMENTO REFERENTE A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SERGIPE E RODOLFO REBES, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **PAULA CRISTINA APARECIDA IRMER & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.578.328/0001-79.

Valor*: R$ 1.130,00 (Um Mil, Cento e Trinta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2520	09.001.15.451.0021.02098	0

Prado Ferreira, 01 de Dezembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1B3DD1F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 59/2014-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS.
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 16 de dezembro de 2014, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 16 de dezembro de 2014, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 28 de novembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:238EB8E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 589/06/2014

SÚMULA: "Acresce o Inciso VII, no § 1º do artigo 75 da lei nº 199/03/2001 de 08/01/2001, com redação dada pela Lei n. 374/04/2008, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal."

A CÃMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE, Estado do Paraná, aprovou a seguinte **LEI 589/06/2014** e eu Prefeito Municipal Valdinei José Peloi **SANCIONO:**

Art. 1º fica acrescido o Inciso VII, ao § 1º do artigo 75 da lei nº 199/03/2001 de 08/01/2001 com a seguinte redação:
Art. 75 – As contribuições previdenciárias dos servidores segurados ativos, para a manutenção do regime de previdência social dos seus servidores, será de 11% (onze por cento), **incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.**

§ 1º - Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual, os valores percebidos a titulo de remuneração pela realização de serviço extraordinário, ou quaisquer outras vantagens, inclusive as relativasà natureza ou ao local de trabalho , ou outra paga sob o mesmo fundamento, excluídas:
I – as diárias para viagens:
II – a ajuda de custo ou em razão de mudança de sede:
III – a indenização de transporte:
IV – salário – família
V – o abono de permanência de que trata o Artigo 7º da lei Municipal nº 282/04/2006;
VI – outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definida em Lei.

VII – adicional constitucional de férias

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D´ Oeste-PR, 01 de Dezembro de 2014

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:794C4C3D

FAZENDA
LEI: 583/06/2014

Dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre D'Oeste, para o Exercício Financeiro de 2.015, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 18.050.534,48 (Dezoito Milhões, Cinquenta Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), discriminados pelos anexos desta Lei, compreendendo: Administração Direta e Indireta.
I – O Orçamento Fiscal, referente ao poder "EXECUTIVO MUNICIPAL" do Município, seus Fundos, órgãos e entidades da administração Pública Municipal direta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no montante de R$ 15.663.000,00 (Quinze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Três Reais).
II – O Orçamento do Legislativo, abrangendo sua esfera de atuação, será executado conforme a legislação específica, no valor de R$ 837.000,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil Reais).
III – O Orçamento do Fundo de Previdência Municipal, administração indireta, mantida pelas contribuições parte Empregadora e Empregada, conforme cálculo, projeção e parecer atuarial, com a importância de R$ 1.550.534,48 (Hum Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e trinta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

PREVISÕES DAS RECEITAS

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo n.º 02, da Lei n.º 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO FISCAL - DIRETA-(EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

RECEITAS CORRENTES	**19.029.432,16**
Receita Tributária	1.132.086,62
Receita de Contribuições	283.863,17
Receita Patrimonial	239.690,94
Receita Agropecuária	33.523,20
Receita de Serviços	152.530,56
Transferências Correntes	15.766.799,46
Outras Receitas Correntes	1.420.938,21
RECEITAS DE CAPITAL	**25.036,00**
Alienação de bens	25.036,00
Transf. de Capital	0,00
Operações de Créditos	0,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEF	(2.554.468,16)
TOTAL DA RECEITA	**16.500.000,00**

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos incluídos os Convênios propostos em Instituições e Secretarias e Ministérios de Governo Estadual e Federal, conforme dispositivo dos anexos.

FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, será Fixada e realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, obedecendo a Lei de Diretrizes Orçamentária, Plano Plurianual de Investimento, sendo que apresenta o seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO FISCAL - (DIRETA)
*** – POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

01 – Legislativa	837.000,00
04 – Administração	5.068.007,60

08 – Assistência Social	989.340,00
10 – Saúde	3.167.000,00
12 – Educação	4.123.372,40
13 – Cultura	172.700,00
15 – Urbanismo	306.900,00
16 – Habitação	74.800,00
17 - Saneamento	11.000,00
20 – Agricultura	650.980,00
26 – Transporte	962.500,00
27 – Desporto e Lazer	136.400,00
Total Geral	**16.500.000,00**

*** – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

1- Poder Legislativo	837.000,00
2- Governo Municipal	482.900,00
3- Depto. de Administração	2.945.931,25
4- Depto. de Agricultura e meio Ambiente	657.580,00
5- Depto. de Educação	4.129.972,40
6- Depto. de Saúde	3.173.600,00
7- Depto. de Ação Social	936.540,00
8- Depto. de Fazenda	1.652.376,35
9- Depto. de Planej. Obras e Serviços Públicos	1.361.800,00
10- Depto. de Cultura	179.300,00
11- Depto. de Esporte e Lazer	143.000,00
TOTAL DA DESPESA	**16.500.000,00**

FUNDO PREVIDÊNCIA MUNICIAPL - (INDIRETA)
*** – POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

09 – Previdência Social	1.550.534,58
Total Geral	1.550.534,58

*** – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

1- Depto. do Fundo de Previdência Municipal	1.550.534,58
TOTAL DA DESPESA	1.550.534,58

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a decretar o Orçamento do Fundo de Previdência Municipal, através de publicação no órgão oficial do município.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, Legislativo e Fundações Municipais, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o Limite de 10 % (Dez por cento), do Orçamento geral Fiscal Municipal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações de um órgão, unidade, atividades, projeto para outro por Decreto Municipal;
II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas e a contratar.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, Legislativo e Fundações Municipais, autorizado a proceder por DECRETO ou RESOLUÇÃO, até o limite de 05% (Cinco por cento), das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos, atividades, operações especiais e de obras, sem lhe alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei.

Parágrafo Único – Não serão computados neste limite, os créditos adicionais abertos com base no artigo 6º assim aprovado.

Art. 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos, convênios;
IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em programas de Trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
V – Atender pagamentos de Precatórios Judiciais que excederem a Reserva de Contingência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de e outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 10 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de créditos fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.
Art. 11 - Fica o Poder executivo mediante prévia autorização Legislativa autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
Art. 12 - Fica o Poder Executivo mediante prévia autorização Legislativa autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.
Art. 13 - Fica o Poder Executivo mediante prévia autorização Legislativa autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de créditos para ampliação em investimento fixado nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias à obtenção de garantias do tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.
Art. 14 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultados primários, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual de Investimentos.
Art. 15 - O Orçamento das administrações indiretas serão baixado por Decreto pelo Poder Executivo.
Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 01de Dezembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:582C7750

FAZENDA
LEI NO 588/06/2014.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 588/06/2014 **e eu Prefeito Municipal SANCIONO A LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 559.752,20(Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte

Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200021.007	- Aquisição de Equipamentos/Veiculos e Moveis	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente (000) (F-47)	R$ 22.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente (501) (F-1377)	R$ 7.500,00
0412200021.008	- Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis (000) (F-48)	R$150.000,00
04.00.00000000.000	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	- Divisão de Fomento Agrop. e Des. Rural	
2060100022.013	- Manutenção Div. Produção Vegetal	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (736) (criar conta)	R$ 1.500,00
05.05.00000000.000	Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.076	Manutenção – Programa PDDE	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo(163)	R$ 1.500,00
05.06.00000000.000	Divisão do Transporte Escolar	
1236100151.012	Ampliação e Reforma da Escola	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis(104)(Criar Conta)	R$150.000,00
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100211.022	Aquisição de Equipamentos /Veiculos e Moveis	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (000)(F-174)	R$ 27.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (000)(F-177)	R$ 26.000,00
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100212.065	Manutenção – Divisão Fonte 497	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (497)	R$ 34.794,49
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção – Divisão Fonte 495	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (495) (F-206)	R$124.957,71
07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	Divisão do FMAS	
0824400232.033	Manutenção do FMAS – CRAS	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (732)(Criar conta)	R$ 4.140,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (732)(Criar conta)	R$ 2.860,00
09.00.00000000.000	Departamento de Planejamento Obras e S. Públicos	
09.04.00000000.000	Divisão de Habitação e Urbanismo	
1751200291.025	Remodelação de Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (000) (F-309)	R$ 7.000,00
TOTAL.....R$ 559.752,20		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução das seguintes dotações abaixo.

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Gabinete	
1236100122.014	Manutenção da Adm Geral	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (000))(F-93)	R$259.752,20
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000)(F-97)	R$105.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (000)(F-101)	R$ 50.000,00
05.06.00000000.000	Divisão do Transporte Escolar	
1236100151.013	Aquisição de Equipamentos / Veiculos e Móveis	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente(000)(F-139)	R$ 20.000,00
1236100172.020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais(000)(F-144)	R$ 35.000,00
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100211.022	Aquisição de Equipamentos /Veiculos e Moveis	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado(000)(F-168)	R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (000))(F-169)	R$ 20.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis (000))(F-171)	R$ 20.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias (000))(F-173)	R$ 10.000,00
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100212.065	Manutenção – Divisão Fonte 497	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (000))(F-196)	R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 559.752,20		

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 01 de Dezembro de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:79963D1B

FAZENDA
DECRETO Nº 1163/06/2014

S Ú M U L A: *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências"*.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 588/06/2014 **e eu Prefeito Municipal SANCIONO A LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 559.752,20(Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200021.007	- Aquisição de Equipamentos/Veiculos e Moveis	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente (000) (F-47)	R$ 22.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente (501) (F-1377)	R$ 7.500,00
0412200021.008	- Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis (000) (F-48)	R$150.000,00
04.00.00000000.000	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	- Divisão de Fomento Agrop. e Des. Rural	
2060100022.013	- Manutenção Div. Produção Vegetal	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (736) (criar conta)	R$ 1.500,00
05.05.00000000.000	Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.076	Manutenção – Programa PDDE	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo(163)	R$ 1.500,00
05.06.00000000.000	Divisão do Transporte Escolar	
1236100151.012	Ampliação e Reforma da Escola	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis(104)(Criar Conta)	R$150.000,00
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100211.022	Aquisição de Equipamentos /Veiculos e Moveis	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (000)(F-174)	R$ 27.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (000)(F-177)	R$ 26.000,00
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100212.065	Manutenção – Divisão Fonte 497	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (497)	R$ 34.794,49
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção – Divisão Fonte 495	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (495) (F-206)	R$124.957,71
07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	Divisão do FMAS	
0824400232.033	Manutenção do FMAS – CRAS	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (732)(Criar conta)	R$ 4.140,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (732)(Criar conta)	R$ 2.860,00
09.00.00000000.000	Departamento de Planejamento Obras e S. Públicos	
09.04.00000000.000	Divisão de Habitação e Urbanismo	
1751200291.025	Remodelação de Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (000) (F-309)	R$ 7.000,00
TOTAL.....R$ 559.752,20		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução das seguintes dotações abaixo.

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Gabinete	
1236100122.014	Manutenção da Adm Geral	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (000))(F-93)	R$259.752,20
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000)(F-97)	R$105.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (000)(F-101)	R$ 50.000,00
05.06.00000000.000	Divisão do Transporte Escolar	
1236100151.013	Aquisição de Equipamentos / Veiculos e Móveis	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente(000)(F-139)	R$ 20.000,00
1236100172.020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais(000)(F-144)	R$ 35.000,00
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100211.022	Aquisição de Equipamentos /Veiculos e Moveis	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado(000)(F-168)	R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (000))(F-169)	R$ 20.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis (000))(F-171)	R$ 20.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias (000))(F-173)	R$ 10.000,00
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100212.065	Manutenção – Divisão Fonte 497	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (000))(F-196)	R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 559.752,20		

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 03 de Dezembro de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:A608815D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014

EDITAL DE PROCURA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2014, de procura de imóvel para locação, destinado a atender as necessidades de INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO.

1. REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL
1.1. O imóvel a ser locado deve estar localizado no perímetro urbano do Município de Rio Azul-PR eapresentar as características sugeridas no quadro abaixo.

Entidade a ser instalada: Conselho Tutelar		
Referência	Quantidade	Metros quadrados (sugerido)
Sala para atendimento e recepção ao público	01	Aproximadamente 10m²
Sala para atendimento individual dos casos	01	Aproximadamente 10m²
Sala para serviços administrativos	01	Aproximadamente 15m²
Sala para os Conselheiros Tutelares	01	Aproximadamente 25m²
Sala para arquivo / depósito de materiais de serviço (almoxarifado)	01	Aproximadamente 15m²
Banheiros, com instalações sanitárias completas, suficientes e apropriadas ao uso	02	Aproximadamente 4m²
Cozinha / Refeitório	01	Aproximadamente 15m²
Metragem total sugerida		Aproximadamente 100m²

1.2. O local a ser locado deverá estar adequado ao atendimento ao público, atender as normas e especificações técnicas, garantir acessibilidade, salubridade, saneamento e higiene em conformidade a legislação pertinente e apresentar condições de localização que possibilite fácil acesso à população, devendo:
a) Possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências que sejam de circulação pública;
b) O imóvel deverá possuir sistema de iluminação natural e artificial; ventilação natural; piso plano, sem rachaduras e de fácil limpeza; instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições de uso, de acordo com normas de segurança; pontos com tomadas elétricas de 110 e 220 volts; cobertura sem risco de infiltrações em períodos de chuva, pintura e chaves em bom estado.
c) Possuir instalação elétrica que comporte a demanda do Conselho Tutelar, possibilitando a instalação de condicionadores de ar, rede de informática e demais eletroeletrônicos necessários;
d) Situar-se em local da cidade onde haja disponibilidade das empresas de telefonia fornecerem linhas de telefone e internet banda larga.
e) O imóvel deverá atender as especificações apresentadas, estar liberado para uso e com todas os encargos (água, luz e IPTU) quitados no ato da assinatura do contrato de locação.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
2.1. A Proposta deverá conter o valor mensal de locação do imóvel, em moeda corrente nacional, incluído despesas de IPTU, seguros, condomínios (se eventualmente houver); e excluídas as taxas de água e luz, empapel assinado conforme o modelo constante no Anexo I, assinada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório.
2.2. Deverão ser apresentados na formalização da proposta os seguintes documentos:
- **Relativas ao locador**:
Se pessoa física: cópia da cédula de identidade e do CPF do proprietário do imóvel ou procuração do representante legal, se houver, e cópia do RG e CPF do representante legal.
Se pessoa jurídica: cópia do contrato social; cópia da cédula de identidade dos proprietários ou sócios da empresa ou procuração do representante legal, se houver, e cópia do RG e CPF do representante legal.
- **Relativas ao imóvel**:
Matrícula atualizada do imóvel ou escritura pública de compra e venda;
Planta do imóvel (se houver);
Certidão negativa de Ônus Reais que possa pesar sob o imóvel e certidão de quitaçãodo IPTU/taxas imobiliárias;
Fotos e/ou imagens do imóvel;
Declaração de quitação das últimas contas de energia, água e esgoto do referido imóvel.
2.3. A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Promoção Social e o Conselho Tutelar se reserva o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, o endereço completo, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato.
2.4. Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato de locação.
2.5. Informações adicionais ou que extrapolem os requisitos objetivados pela Administração serão desconsideradas, assim como aquelas propostas que por ventura adotem modelos diferentes e diversos do presente.

3. VALIDADE DAS PROPOSTAS
3.1. A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste Edital.

4. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS
4.1. As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e protocolizados no Setor de Licitações do Município de Rio azul, situado na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro, CEP 84560-000, em horário de expediente (das 08h às 11h30min e das 13h às 17 h), a partir do dia 28/11/2014 **até o dia 10/12/2014**.

5. ELEIÇÃO DO IMÓVEL
5.1. O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, reservando-se o Município o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda as suas necessidades.
5.2. No caso da prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, o Município de Rio Azul realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel que apresentar a proposta mais econômica. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável, a locação será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO IMÓVEL
1 – LOCALIZAÇÃO;
2 – ACESSIBILIDADE;
3 - ADEQUAÇÃO AS NECESSIDADES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, TELEFONIA E HIDRÁULICA DO CONSELHO TUTELAR;
4 – IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
6.1. O resultado desta procura de imóveis será publicado na imprensa oficial e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da lei.

7. CONTRATO E VIGÊNCIA
7.1. O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste Edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado com a prefeitura Municipal de Rio Azul com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com as devidas justificativas legais e autorização do Prefeito Municipal.

8. DO VALOR LOCATÍCIO
8.1. O valor efetivo das locações será confirmado posteriormente por meio de avaliação imobiliária em razão das condições de aproveitamento do imóvel oferecido, depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

9. INFORMAÇÕES
9.1 – As **informações** ou **pedidos de esclarecimentos** poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município, situado na sede da refeitura Municipal, por e-mail (licitacao@pmra.pr.gov.br) ou por telefone (42 – 3463-1122) dentro do horário de atendimento (das 08h às 11h30min e das 13h às 17 h).

Rio Azul, 27 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:81FA226F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014

EDITAL DE PROCURA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 02/2014, de procura de imóvel para locação, destinado a atender as necessidades de INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO.
1. REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL
1.1. O imóvel a ser locado deve estar localizado no perímetro urbano do Município de Rio Azul-PR e apresentar as características sugeridas no quadro abaixo.

Entidade a ser instalada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Referência	Quantidade	Metros quadrados (sugerido)
Espaço para atendimento e recepção ao público	01	Aproximadamente 10m²
Espaço para desenvolvimento de atividades culturais	01	Aproximadamente 35m²
Espaço para serviços administrativos	01	Aproximadamente 20m²
Espaço para arquivo / depósito de materiais de serviço (almoxarifado)	01	Aproximadamente 15m²
Banheiros, com instalações sanitárias completas e chuveiro, suficientes e apropriadas ao uso	02	Aproximadamente 5m²
Cozinha / Refeitório	01	Aproximadamente 15m²
Metragem total sugerida		Aproximadamente 105m²

OBS: O imóvel não necessita estar dividido nos cômodos acima descritos no momento da visita, mas deverá comportar tal divisão, que ficará a encargo do locador e deverá ser entregue até o momento da assinatura do contrato.
1.2. O local a ser locado deverá estar adequado ao atendimento ao público, atender as normas e especificações técnicas, garantir acessibilidade, salubridade, saneamento e higiene em conformidade a legislação pertinente e apresentar condições de localização que possibilite fácil acesso à população, devendo:
a) Possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências que sejam de circulação pública;
b) O imóvel deverá possuir sistema de iluminação natural e artificial; ventilação natural; piso plano, sem rachaduras e de fácil limpeza; instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições de uso, de acordo com normas de segurança; pontos com tomadas elétricas de 110 e 220 volts; cobertura sem risco de infiltrações em períodos de chuva, pintura e chaves em bom estado.
c) Possuir instalação elétrica que comporte a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, possibilitando a instalação de condicionadores de ar, rede de informática e demais eletroeletrônicos necessários;
d) Situar-se em local da cidade onde haja disponibilidade das empresas de telefonia fornecerem linhas de telefone e internet banda larga.
e) O imóvel deverá atender as especificações apresentadas, estar liberado para uso e com todas os encargos (água, luz e IPTU) quitados no ato da assinatura do contrato de locação.
2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
2.1. A Proposta deverá conter o valor mensal de locação do imóvel, em moeda corrente nacional, incluído despesas de IPTU, seguros, condomínios (se eventualmente houver); e excluídas as taxas de água e luz, em papel assinado conforme o modelo constante no Anexo I, assinada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório.
2.2. Deverão ser apresentados na formalização da proposta os seguintes documentos: - Relativas ao locador:
Se pessoa física: cópia da cédula de identidade e do CPF do proprietário do imóvel ou procuração do representante legal, se houver, e cópia do RG e CPF do representante legal.
Se pessoa jurídica: cópia do contrato social; cópia da cédula de identidade dos proprietários ou sócios da empresa ou procuração do representante legal, se houver, e cópia do RG e CPF do representante legal.
- Relativas ao imóvel:
Matrícula atualizada do imóvel ou escritura pública de compra e venda;
Planta do imóvel (se houver);
Certidão negativa de Ônus Reais que possa pesar sob o imóvel e certidão de quitaçãodo IPTU/taxas imobiliárias;
Fotos e/ou imagens do imóvel;
Declaração de quitação das últimas contas de energia, água e esgoto do referido imóvel.
2.3. A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se reserva o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, o endereço completo, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato.
2.4. Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato de locação.
2.5. Informações adicionais ou que extrapolem os requisitos objetivados pela Administração serão desconsideradas, assim como aquelas propostas que por ventura adotem modelos diferentes e diversos do presente.
3. VALIDADE DAS PROPOSTAS
3.1. A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste Edital.
4. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS
4.1. As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e protocolizados no Setor de Licitações do Município de Rio azul, situado na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro, CEP 84560-000, em horário de expediente (das 08h às 11h30min e das 13h às 17 h), a partir do dia 28/11/2014 até o dia 10/12/2014.
5. ELEIÇÃO DO IMÓVEL
5.1. O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, reservando-se o Município o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda as suas necessidades.
5.2. No caso da prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, o Município de Rio Azul realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel que apresentar a proposta mais econômica. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável, a locação será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO IMÓVEL
1 – LOCALIZAÇÃO;

2 – ACESSIBILIDADE;
3 - ADEQUAÇÃO AS NECESSIDADES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, TELEFONIA E HIDRÁULICA DO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;
4 – IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL.
6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
6.1. O resultado desta procura de imóveis será publicado na imprensa oficial e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da lei.
7. CONTRATO E VIGÊNCIA
7.1. O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste Edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado com a prefeitura Municipal de Rio Azul com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com as devidas justificativas legais e autorização do Prefeito Municipal.
8. DO VALOR LOCATÍCIO
8.1. O valor efetivo das locações será confirmado posteriormente por meio de avaliação imobiliária em razão das condições de aproveitamento do imóvel oferecido, depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
9. INFORMAÇÕES
9.1 – As informações ou pedidos de esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município, situado na sede da refeitura Municipal, por e-mail (licitacao@pmra.pr.gov.br) ou por telefone
(42 – 3463-1122) dentro do horário de atendimento (das 08h às 11h30min e das 13h às 17 h).

Rio Azul, 27 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8342312E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 48-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 48/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E DJ RYMSZA LTDA – ME
Aditivo de Prazo: no período de 11/11/2014 a 27/02/2015.
ASSINATURA: 11/11/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JOÃO RYMSZA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F266957C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO 67-2014

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR** a data de abertura do edital, Pregão Presencial, nº.: 067/2014, do tipo menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ficando a data de abertura do certame para o dia 17 de dezembro de 2014, às 13h e 30 min. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h.

Rio Azul, 01 de dezembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4643E480

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 10-2014

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, **PRORROGAR** a data de abertura do edital, Tomada de Preços, nº.: 010/2014, do tipo menor preço, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE TAQUARI, ficando a data de abertura do certame para o dia 19 de dezembro de 2014, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h.

Rio Azul, 01 de dezembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:2AF00E1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 12-2014

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, **PRORROGAR** a data de abertura do edital, Tomada de Preços, nº.: 012/2014, do tipo menor preço, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACADEMIA DA SAÚDE COM ÁREA DE 124,88 M2 NA RUA ANTONIO FABRI S/Nº NOS FUNDOS DO ESTADIO MUNICIPAL, ficando a data de abertura do certame para o dia 19 de dezembro de 2014, às 13h e 30 min. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h.

Rio Azul, 01 de dezembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:2D9721C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 13-2014

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR** a data de abertura do edital, Tomada de Preços, nº.: 013/2014, do tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, ficando a data de abertura do certame para o dia 19 de dezembro de 2014, às 15h e 30 min. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h.

Rio Azul, 01 de dezembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1FB6A46D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 72-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 072/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 16 de dezembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h.

Rio Azul, 01 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A1C0BE05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 73-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 073/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 16 de dezembro de 2014, às 13h e 30min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO NO DECORRER DO ANO DE 2015. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h.

Rio Azul, 01 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:432D5D0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 74-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 074/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 17 de dezembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA COM A CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h.

Rio Azul, 01 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:CC7958D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 508/2014

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, quanto a expedição de Alvará de Construção, requerido pelo senhor Ivo Wilner, para implantação de empreendimento comercial no Município.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Francisco José Moreira***
Membro: ***Adaucio João Pereira***
Membro: ***Jerusa Cleres Hack***

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 25 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DA249335

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 509/2014

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades quanto expedição do alvará de construção, pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, requerido pelo senhor Ivo Wilner, referente a implantação de empreendimento comercial no Município.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Patrícia Finamori de Souza Koschinski***
Membro: ***Lucas Dominguez Cordeiro***
Membro: ***Patrícia Rosana de Lima***

Rio Negro, 26 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A6B1E288

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

489/2014	Já publicado.	**03/11/2014**
490/2014	**Alterar,** a portaria nº 075, de 10 de fevereiro de 2014, que nomeou a Comissão Municipal para recebimento de bens e serviços contratados pelo Município, para o exercício de 2014.	**03/11/2014**
491/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2014, o servidor ***Rodrigo do Rosário***, com matrícula nº 2059-1/1, do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Educação.	**03/11/2014**
492/2014	***Cancelar,*** a partir desta data**,** a Portaria nº 225, de 12 de maio de 2014, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Carla Aparecida E. R. Pinto Cordeiro,** com matrícula n.º 0392-1/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Cidadão", em substituição à professora **Lilian Iara Sommer Raksa**, com matrícula n.º 0903-2/1.	**03/11/2014**
493/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Áurea Maria Humenhuk,** com matrícula n.º 0206-2/1, na Escola Municipal "Vereador Ricardo Nentwig", em substituição à professora **Clara Heide**, com matrícula nº 0211-9/1, no período de 09 de novembro até 17 de dezembro de 2014.	**06/11/2014**
494/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Flávia de Oliveira Braz Reiser,** com matrícula n.º 1688-8/1, na Escola Municipal "José de Lima", em substituição à professora **Carla Aparecida Evers Rauen Pinto Cordeiro**, com matrícula nº 0392-1/1, no período de 01 de novembro até 15 de novembro de 2014.	**06/11/2014**
495/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Aparecida Pierin da Luz Pereira,** com matrícula n.º 0204-6/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Cidadão", em substituição à professora **Lilian Iara Sommer Raksa**, com matrícula nº 0903-2, no período de 05 de novembro até 17 de dezembro de 2014.	**06/11/2014**
496/2014	***Cancelar,*** a partir de 10 de novembro do corrente, a Portaria nº 301, de 15 de julho de 2014, que designou**,** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Romy Terezinha Zimkowicz,** com matrícula n.º 0534-7/2, na Escola Municipal "Vereador Ricardo Nentwig", em substituição à professora **Clara Heide**, com matrícula n.º 0211-9/1.	**06/11/2014**
497/2014	Já publicado.	**11/11/2014**
498/2014	Já publicado.	**14/11/2014**
499/2014	***Prorrogar***, ***pelo período de 15 de novembro à 12 de dezembro do corrente***, os efeitos da Portaria nº 476, de 15 de outubro de 2014, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Alecxandra Smokovicz Baumann,** com matrícula n.º 0467-7/1, na Escola Municipal "Professor Celso Catalan", em substituição à professora **Eliane M. Lazarino Kobus**, com matrícula n.º 0396-4/3.	**18/11/2014**
500/2014	***Prorrogar***, ***pelo período de 15 de novembro à 12 de dezembro do corrente***, os efeitos da Portaria nº 471, de 15 de outubro de 2014, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Silvana Aparecida Streit,** com matrícula n.º 1673-0/1, na Escola Municipal "Professor Celso Catalan", em substituição à professora **Eliane M. L. Kobus**, com matrícula n.º 0396-4/1.	**18/11/2014**
501/2014	***Prorrogar***, ***pelo período de 16 de novembro à 17 de dezembro do corrente***, os efeitos da Portaria nº 473, de 15 de outubro de 2014, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Flávia de Oliveira Braz Reiser,** com matrícula n.º 1688-8/1, na Escola Municipal "José de Lima", em substituição à professora **Carla A. Evers Rauen Pinto Cordeiro**, com matrícula n.º 0392-1/1.	**18/11/2014**
502/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Alice Aparecida Schafaschek,** com matrícula n.º 0199-6/1, na Escola Municipal "João da Silva Machado", em substituição à professora **Aparecida Pierin da Luz Pereira**, com matrícula n.º 0204-6/1, no período de 18 de novembro até 17 de dezembro de 2014.	**18/11/2014**
503/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Simone Kelly Rankel Lesniovies,** com matrícula n.º 1537-7/2, na Escola Municipal "Professor Celso Catalan", em substituição à professora **Evelin Bernardete Gerber**, com matrícula n.º 0187-2/1, no período de 18 de novembro até 17 de dezembro de 2014.	**18/11/2014**
504/2014	Já publicado.	**19/11/2014**
505/2014	Publicado na íntegra.	**24/11/2014**
506/2014	Anuênio mês de novembro	**24/11/2014**
507/2014	Férias mês de novembro.	**24/11/2014**
508/2014	Já publicado.	**25/11/2014**
509/2014	Já publicado.	**26/11/2014**

Rio Negro, 01 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:887591DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 462/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade Contratação de empresa para REFORMA DA EDIFICAÇÃO DA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" totalizando uma área de aproximadamente 285,87 m² localizada na Rua Sete de Setembro, nº 40, Centro, neste Município. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 04 (quatro) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 143.177,35 (cento e quarenta e três mil cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **23/12/2014.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 01 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EFA47127

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 020/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa empresa **GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.224.357/0001-53, estabelecida na Rua Paranaguá, 199 – Sala 404, Centro, na cidade de Londrina – PR, CEP nº 86.020-030, neste ato legalmente representada pelo Senhor **EDNILSON ROGÉRIO DUTRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4.100.938-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 587.638.309-06, residente e domiciliada na Rua da Ferrugem, 277, na cidade de Londrina – PR doravante designada **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica aditivada a cláusula quinta, da dotação, que passa a ter a seguinte redação:

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária:
Órgão.....06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade...06.07 – Diretoria Administrativa
04.127.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

GISELI TOLINI ROSA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6B80E36A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7628, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 190.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Dotação	0412200052.021 – Encargos, Taxas e Tarifas	Fonte	Valor
863	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	60.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1522	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	103	130.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Dotação	2884300000.001 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna	Fonte	Valor
874	3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	000	60.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1749	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	103	130.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05060412200052.021	3.3	000	Novembro	60.000,00
08091236100086.037	3.3	103	Novembro	130.000,00
TOTAL				190.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05062884300000.001	3.2	000	Novembro	60.000,00
08091236500086.039	3.3	103	Novembro	130.000,00
TOTAL				190.000,00

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CASSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:21549843

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7629, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 79.309,29 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º Lei nº 3643/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 79.309,29 (setenta e nove mil, trezentos e nove reais e vinte e nove centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 –DIRETORIA DE APOIO PEDAGOGICO

Dotação	**1236500085.009 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
5366	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142	9.309,29
Dotação	**1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil Creches**	**Fonte**	**Valor**
5364	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	142	10.000,00
5365	3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	142	60.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 79.309,29 (setenta e nove mil, trezentos e nove reais e vinte e nove centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas fontes de recursos: 107.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 79.309,29 (setenta e nove mil, trezentos e nove reais e vinte e nove centavos),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
08091236500086.039	4.4	142	Novembro	9.309,29
08091236500085.009	3.3	142	Novembro	70.000,00
TOTAL				**79.309,29**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 24 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:FA4DD4F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0193/2014 DATA 01/12/2014

Decreta Luto Oficial e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em conseqüência do Falecimento ocorrido na data de 30 de novembro de 2014 do Sr. **PEDRO GRASSI,** pai dos servidores **CELSO GRASSI** e **GERALDO GRASSI** e sogro da servidora **MARIA APARECIDA NUNES DE BRITO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:173E2D6C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 191/2014

De 01 de Dezembro de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 8.588,28. (Oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 538/2013 de 20.12.2013, publicada em 24.12.2013.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 8.588,28 (Oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Ativ do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 430 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 6.870,61
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.00062-115 Distribuição de Uniformes Escolares
Conta/Natureza de Despesa 1360 – 33.90.32.00 – Mat bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 429,42
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manut das Ativ do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3850 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 1.288,25

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada

Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação 000 **R$ 25.020,00**
Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação 103 **R$ 2.085,00**
Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação 303 **R$ 6.255,00**

B) Demonstrativo do Provável Excesso
Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação 000 **R$ 31.890,61**
Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação 103 **R$ 2.514,42**
Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação 303 **R$ 7.543,25**

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação 000 **R$ 6.870,61**
Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação 103 **R$ 429,42**
Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação 303 **R$ 1.288,25**

Santa Lúcia-Pr, em 01 de Dezembro de 2014.

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC-PR 056.174/O-0

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:CAB4A39C

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 601/2014

De 25 de Novembro de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 321.000,00. (Trezentos e vinte e um mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
L E I
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3010 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 50.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3050 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc pessoa jurídica
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 70.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3062 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 121.000,00
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Man das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3855 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 30.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3875 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc pessoa jurídica
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de Novembro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:1250DB79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no dia 28 de novembro de 2014, no Jornal do Oeste Ltda, Edição nº 8.708, pag. 24, de 28 de novembro de 2014 , publicada no Órgão Oficial Eletrônico, Edição nº 0635, pag. 70, onde lê-se: **Art. 1º -** Convocar o Primeiro Suplente de Vereador do PSL da Coligação PSL/PSC/PSDB, **VALCIR ZANETI,** para assumir o Exercício do Mandato, a partir do dia 28 de Novembro de 2014, á 07 de Dezembro de 2014, Leia-se.
: Art. 1º - Convocar o Primeiro Suplente de Vereador do PSL da Coligação PSL/PSC/PSDB, **VALCIR ZANETI,** para assumir o Exercício do Mandato, a partir do dia 28 de Novembro de 2014, á 08 de Dezembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de Novembro de 2014.

JOVINO BATISTA DE PÁDUA
Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal
Em Exercicio da Presidência

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:BD811B54

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
TERMO DE POSSE Nº 001/2014, DO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA INTERINO.

****
Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, (sexta-feira), às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, na Segunda Sessão Legislativa da Sexta Legislatura, compareceu para tomar Posse no Exercício do Mandato de Vereador pela primeira vez, nesta Legislatura, o Primeiro Suplente de Vereador da Coligação PSL/PSC/PSDB, o Senhor **VALCIR ZANETI**, do Partido Social Liberal (PSL), com cento e trinta e oito sufrágios obtidos nas Eleições Municipais de sete de outubro de dois mil e doze, em virtude de vaga aberta com o afastamento do Exercício do Mandato comunicado pelo Vereador **FERNANDO LUIZ FRISSO**, do Partido Social Cristão (PSC), da Coligação PSL/PSC/PSDB, para ser investido no Cargo de Prefeito em Exercício do Município de São Pedro do Iguaçu, **a partir de 28 de novembro de 2014 a 08 de dezembro de 2014**, nos termos do Ofício protocolado sob nº 431/2014. O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal no Exercício da Presidência, o Vereador **JOVINO BATISTA DE PÁDUA**, que com os demais Pares, convocou o Primeiro Suplente de Vereador, através do ATO ME – 34/2014, de vinte e sete de novembro do ano de dois mil e quatorze . Entretanto, **O VEREADOR, JOVINO BATISTA DE PÁDUA** ,fica

proclamado empossado interinamente como **“ PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ” ,** nesta Décima Primeira Mesa Executiva da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, do Biênio 2013/2014. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado inicialmente pelos membros da Décima Primeira Mesa Executiva da Câmara Municipal, e pelos demais Vereadores Presentes.

São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.
*****

JOVINO BATISTA DE PÁDUA
Primeiro Vice-presidente no Exercício da Presidência

RENATO BRAVO
Segundo Vice-presidente

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

JACIR JOSE DALBOSCO
Vereador

ODAIR JOSE MARTINS
Vereador

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretáio

RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI
Vereador

LEONIR RITTER
Vereador

VALCIR ZANETI
Vereador

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1D404E56

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
TERMO DE POSSE Nº004/2014

NO EXERCICIO DO MANDATO DE VEREADOR, O PRIMEIRO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO PSL/PSC/PSDB, O SENHOR VALCIR ZANETI, DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL), DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ELEITO NO PLEITO REALIZADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, (sexta-feira), às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, na Segunda Sessão Legislativa da Sexta Legislatura, compareceu para tomar Posse no Exercício do Mandato de Vereador pela primeira vez, nesta Legislatura, o Primeiro Suplente de Vereador da Coligação PSL/PSC/PSDB, o Senhor **VALCIR ZANETI**, do Partido Social Liberal (PSL), com cento e trinta e oito sufrágios obtidos nas Eleições Municipais de sete de outubro de dois mil e doze, em virtude de vaga aberta com o afastamento do Exercício do Mandato concedido ao Vereador **FERNANDO LUIZ FRISSO**, do Partido Social Cristão (PSC), da Coligação PSL/PSC/PSDB, para ser investido no Cargo de Prefeito em Exercício do Município de São Pedro do Iguaçu . O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal no Exercício da Presidência, o Vereador **JOVINO BATISTA DE PÁDUA**, que com os demais Pares, convocou o Primeiro Suplente de Vereador, através do ATO ME – 34/2014, de vinte e sete de novembro do ano de dois mil e quatorze. Tendo aberto os trabalhos desta Sessão de Posse, presente no Auditório o Primeiro Suplente de Vereador, Senhor **Valcir zaneti.** O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal no Exercício da Presidência, solicitou aos **Líderes da Bancada, Senhores Vereadores: RENATO BRAVO,** Líder do PSD e **FRANCISCO COELHO PRATES,** Líder do PMDB, para conduzir o Primeiro Suplente de Vereador, **VALCIR ZANETI**, para integrar-se ao Plenário, a fim de assumir a Vereança. O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal no Exercício da Presidência solicitou ao Primeiro Suplente de Vereador, **VALCIR ZANETI**, que fizesse a entrega do Diploma de Primeiro Suplente de Vereador e a Declaração de Bens. A seguir o Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal no Exercício da Presidência, solicitou ao Primeiro Suplente de Vereador, **VALCIR ZANETI**, que estendesse o braço direito e prestasse o compromisso nos termos do Artigo 24,§ 4º da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu. O Primeiro Suplente de Vereador, **VALCIR ZANETI**, prestou o seguinte compromisso: **“PROMETO EXERCER, NA PLENITUDE, O MANDATO OUTORGADO PELO POVO SÃO-PEDRENSE PARA ELABORAR LEIS, EXPRESSOES DA VONTADE POPULAR, E PARA FISCALIZAR A ADMINISTRAÇAO PÚBLICA MUNICIPAL, CUMPRINDO OS PRINCIPIOS E PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA CONSTITUIÇAO ESTADUAL E DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.”** Após prestado o compromisso, o Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal no Exercício da Presidência, declarou empossado no Exercício do Mandato de Vereador o Senhor **VALCIR ZANETI**, passou a sujeitar-se a todos os impedimentos e disposições imputadas pelo mandato, bem como a gozar de todos os direitos e prerrogativas do mandato assumido. Encontravam-se presentes ao Ato, além de parcela da Comunidade São-pedrense, familiares, colegas e os Vereadores que participaram da Sessão de Posse, de hoje. O presente Termo de Posse vai assinado pelo Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal no Exercício da Presidência, Vereador **JOVINO BATISTA DE PÁDUA**, pelos membros da Mesa Executiva, pelo Vereador empossado, e pelos demais Vereadores. Sala das Sessões da Camara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

JOVINO BATISTA DE PÁDUA
Primeiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência

RENATO BRAVO
Segundo Vice-Presidente

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI
Vereador

JACIR JOSE DALBOSCO
Vereador

LEONIR RITTER
Vereador

ODAIR JOSE MARTINS
Vereador

VALCIR ZANETI
Vereador Empossado

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:10E57B05

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
TERMO DE POSSE Nº005/2014

TERMO DE POSSE DE MANDATO DE FERNANDO LUIZ FRISSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O CARGO DE PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ELEITO NO PLEITO REALIZADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, (sexta-feira), às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, compareceu para tomar Posse no Exercício do Mandato de Prefeito em Exercício Interinamente, pela primeira vez, nesta segunda Sessão Legislativa da Sexta Legislatura, o Vereador, eleito pela Coligação PSL/PSC/PSDB, senhor **FERNANDO LUIZ FRISSSO** eleito em 07 de outubro de 2012, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em virtude do afastamento informado através do Oficio nº 251/2014-PM, do Exercício do Cargo de Prefeito, o Senhor **NATAL NUNES MACIEL,** que esta licenciado para desempenhar missão oficial fora do País, no período compreendido entre os dias 28 de novembro de 2014 a 08 de dezembro de 2014, para participar da Missão AMOP para Europa - Energias Renováveis e Eficiência Energética. E considerando o Oficio nº 282/2014-PM e 283/2014-PM apresentado pelo Vice-Prefeito Municipal, o Senhor **Valdir Ribeiro**, manifestando estar impossibilitado de assumir o Cargo de Prefeito Municipal. O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal em Exercício da Presidência, o Vereador **JOVINO BATISTA DE PÁDUA**, que com os demais Pares, convocou o Presidente da Câmara Municipal. Tendo abertos os trabalhos, presente no Auditório o Presidente da Câmara Municipal , Senhor **FERNANDO LUIZ FRISSO,** o Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal em Exercício da Presidência , solicitou ao Presidente da Câmara Municipal, que estendesse o braço direito e prestasse o compromisso nos termos do Artigo 49, da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu. O Presidente da Câmara Municipal, **FERNANDO LUIZ FRISSO**, prestou o seguinte compromisso:**"PROMETO, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, LUTAR PARA ASSEGURAR A TODOS OS SÃO-PEDRENSES OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA".** Após prestado o compromisso, o Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal em Exercício da Presidência, declarou empossado no Mandato de Prefeito em Exercício Interino do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, o Senhor **FERNANDO LUIZ FRISSO,** que passou a sujeitar-se a todos os impedimentos e disposições, imputadas pelo mandato, bem como a gozar de todos os direitos e prerrogativas, do mandato assumido. Encontravam-se presentes ao Ato, além da parcela da Comunidade São-Pedrense, Familiares, Colegas, e os Vereadores. O presente Termo de Posse, vai assinado pelo Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal em Exercício da Presidência, o Vereador **JOVINO BATISTA DE PÁDUA**, pelos demais Vereadores, Prefeito em Exercício Interino, empossado neste dia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

JOVINO BATISTA DE PÁDUA
Primeiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência

RENATO BRAVO
Segundo Vice-Presidente

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

JACIR JOSÉ BALBOSCO
Vereador

VALCIR ZANETI
Vereador

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI
Vereador

LEONIR RITTER
Vereador

ODAIR JOSÉ MARTINS
Vereador

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:30C29CEB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 254 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 03 (três) diárias no valor total **de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Vice Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro**, à **cidade de Brasília-DF**, com saída no dia 02/12/2014 e retorno no dia 05/12/2014, para cumprimento de agenda compromissos em representação ao Prefeito Municipal junto ao Gabinete do Deputado Federal Nelson Padovani e visita aos Ministérios em Brasília no Distrito Federal para pleitear emendas parlamentares e recursos para o Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:463807A7

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº. 142, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Constitui Comissão Permanente para acompanhamento da avaliação periódica de desempenho realizada para fins de obtenção de Progressão Horizontal e concessão de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos municipais integrante do quadro do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 16 da Lei Municipal nº 652, de 07 de outubro de 2011, bem como o contido no Decreto nº 106, de 11 de setembro de 2013, que dispõem sobre o procedimento padrão para avaliação periódica de desempenho realizada para fins de obtenção de Progressão Horizontal e concessão de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos municipais integrante do quadro do Magistério;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação encarregada de acompanhar os procedimentos para avaliação periódica de desempenho dos servidores municipais de São Pedro do Iguaçu integrante do quadro do Magistério Municipal para fins de

obtenção de Progressão Horizontal e concessão de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

I – Direção dos estabelecimentos de ensino:
a) Escola Municipal Rural São Judas Tadeu: Edson Nogueira de Oliveira;
b) Escola Municipal Luz Marina: Tânia Marta Belini Colaço;
c) Escola Municipal Presidente Costa e Silva: Helena Barichello Locatelli.

II – Equipe Pedagógica: Liomar Porfírio dos Santos da Silva.

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Marisa Werhmann Zorzi.

IV – Representantes dos Professores:
a) Deuseli Almeida de Souza;
b) Elba de Souza Rodrigues;
c) Maria de Fátima dos Santos.

Art. 3º A comissão aqui nomeada fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do processo de avaliação periódica de desempenho dos servidores do magistério municipal, com a finalidade de aferição de mérito funcional para fins de concessão de Progressão Horizontal e de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 4º A Comissão nomeada por este decreto deverá buscar subsídios junto ao Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Direção das Escolas a fim de verificar a veracidade das avaliações no que diz respeito aos pontos avaliados, conforme o que constar do assento funcional do servidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F42B3C10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO 223/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
240	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	800,00
Total da Unidade				**800,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.364.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSP. DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS		
1160	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
Total da Unidade				**2.300,00**

07.001		CULTURA E ESPORTE		
27.813.0007-2021		MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR		
1530	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
Total da Unidade				**2.800,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
350	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
Total da Unidade				**1.100,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1670	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	470,00
1690	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total da Unidade				**1.970,00**

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0012-2041		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO		
2320	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	2.830,00
Total da Unidade				**2.830,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de dezembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BF62B850

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 147/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.

CONTRATADA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA , pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula quarta do contrato nº. 147/2014 fica prorrogado 90 (Noventa) dias do Prazo de Execução da Prestação de Serviços, em findar-se em **05/02/2014.**

Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:232222C5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA 46/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2014.
OBJETO: Aquisição de um Parabrisa Laminado Degrade, para o Micro Ônibus Marco Pollo Senior Midi, Chassis: 9532882W7BR134189, do Município de Sapopema-Pr.

ADJUDICADO: IZABELLA PATRICIA BIAGGI NASCIMENTO - ME
CNPJ Nº: 01.696.109/0001-78
VALOR DE R$: 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinqüenta reais).
CONTRATO: nº 249/2014
VIGÊNCIA: 30(Trinta) Dias

Conforme Dispensa de Licitação nº. 46/2014

Sapopema-Pr, 28 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E7DFCA5E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 100/14

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 12/12/2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site do município: http://www.sapopema.pr.gov.br/licitacao.

Sapopema, 03 de Dezembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8123408C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 168/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 026/2014

PARTES: Município de Sengés a empresa **ILIA LOIKO HOTEL – ME.**
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagens, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

§1º. – As hospedagens compreendem a prestação de serviços constantes do quadro abaixo:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
1	Diária	Apartamento para uma pessoa.	R$ 45,00
2	Diária	Apartamento para duas pessoas	R$ 80,00
3	Diária	Apartamento para uma pessoa com cama de casal.	R$ 55,00
4	Diária	Apartamento para casal.	R$ 80,00
5	Diária	Apartamento para uma pessoa com ar condicionado.	R$ 60,00
6	Diária	Apartamento para duas pessoas com ar condicionado	R$ 95,00
7	Diária	Apartamento para casal com ar condicionado	R$ 95,00

VALOR:- – Estima-se para fins contratuais o valor global de R$ 8.265,00 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
DOT.ORÇ:- 00260 – 3.3.90.39.00.00 0.1.00.01000 – OSTPJ. 005420 – 3.3.90.39.00.00 0.1.00.01495 – OSTPJ
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 21 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

EUNILDO KASBURG
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D399BE54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 176/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis dos tipos Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10, Gasolina comum e Álcool, para o período compreendido entre Janeiro à abril do Exercício de 2015, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, considerando como quantidades estimadas de consumo o equivalente até:

Item	Quant.	Produto	Valor Máximo Unitario
01	87.000 litros	Óleo Diesel comum	R$ 2,63 o litro
02	62.500 litros	Óleo Diesel S10	R$ 2,68 o litro
03	39.120 litros	Gasolina Comum	R$ 3,13 o litro
04	250 litros	Álcool	R$ 2,04 o litro

VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R$ 519.265,60 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com .

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 16/12/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 01 de dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefia do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CEED434B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 177/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 095/2014

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, para os trabalhos a serem realizados no ano letivo de 2015, através do "Método das Boquinhas" e "Lápis na Mão", com os alunos de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 48.120,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 16/12/2014 às 13:30 horas.
Sengés, 01 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
P/ Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:57B7684D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 136.527,66 (cento e trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 12 de Dezembro de 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (nove horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 01 de Dezembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:BCB62701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 01/2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do Convite Nº 01/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução da obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI da localidade de Tuneiras, para a empresa: ENGPONTA – CONSTRUÇÕES LTDA-ME **- CNPJ Nº 10.782.757/0001-38,** no valor total de total de R$ 99.995,09 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos)**.**
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 18 de novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:167DF354

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 262/2014 DE28DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - A pedido fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, **Susana de Souza Coutinho**, portadora da carteira de identidade n°7.732.117-9/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n°031.643.929-07

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F450CF22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 282/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, no cargo de Psicólogo, classe A, nível 01, o senhor Guilherme Augusto Marenda Borgo**,** portador do CPF nº 064.822.039-73, RG n. 10.072.978-4/SSP-PR, inscrito no Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região sob n. 08/16971.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0A1BC365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 283/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, no cargo de Eletricista Geral, classe B, nível 01, o senhor Alisson Alan de Oliveira Procópio, portador do CPF nº 078.482.619-64, RG n. 10.163.798-0/SSP-PR.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E4ECC3D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2014-PMT

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a realização da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2014-PMT às 09:00** horas do dia **17 DE DEZEMBRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal, situada a Av. 12 de Maio, 353, Centro, fone (42)3642 1145, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL INFÂNCIA FELIZ E CEMEI PADRE JOÃO ADOLFO BARENDSE.**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo, 01 de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:DE1D95CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 399, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e em conformidade com a Lei nº 3741 de 29 de setembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os Membros da **COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a qual fica assim constituída:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
ADRIANA CRISTINA H. COUTO
ALTIANA ANGÉLICA PINTO BOBROWICZ
CARMEN LÚCIA MARCONDES ALBUQUERQUE WINTER
CÁTIA LUCIANE DA LUZ CARNEIRO
CÉLIO REGINALDO CALIKOSKI
CLÁUDIA SCHENA ROTTA
CRISTIANE KERBER
EDNA JANINE METELSKI
EDSONÉIA SOUZA
IRENE CRISTINA BIALESKI PORN
LENI PRESTES
MARISANE WERLE ROMAN
REGINA T. B. DOS SANTOS
ROSELI K. KAVILHUKA
SIMONE ZATORSKI MONTAGNOLI

REPRESENTANTES DA UNIUV:
ALEXANDRE UNTERSTEL
VIVIAN G. B. GUIMARÃES

REPRESENTANTE DA SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CAROLINA COAS

REPRESENTANTES DAS DIREÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS
CHIRLEI T. P. CORDEIRO
MARCELA MAZUR

REPRESENTANTES DO COLTEC
EDNA TREBIEN
ISABEL IVANI KARASINSKI XAVIER

REPRESENTANTES DA UNIGUAÇU
ELCIO V. BORGES
SIMONE JUNGES
ROSECLER DUARTE BARON

REPRESENTANTES DAS DIREÇÕES DOS CEMEIS
ESMERALDA A. ZAMBONI
FRANCIELE DA SILVA
REPRESENTANTE DO INSTITUTO TÉCNICO FEDERAL:
FABIANE APARECIDA DE SOUZA SOARES DA SILVA

REPRESENTANTES DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FERNANDA WENINGKAMP
FRANCIELE MALTAURO
IVANEIDE ZABOROSKI

MARLON MALTAURO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLÁVIA MULLER BRITES
LUCIMARA DAYANE AMARANTES

REPRESENTANTES DA APP SINDICATO
JOSIANE CZADOTZ
SALETE TONON

REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ISABEL BIGUNAS DIAS

REPRESENTANTE DA UNICESUMAR
JULIANA BRANCO

REPRESENTANTE DAS DIREÇÕES DAS ESCOLAS ESTADUAIS
MARISANE LOPEDOTE
REPRESENTANTE DA APAE
PRISCILA G. K. WISNIEWSKI

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES
RAFAELA GESCHONKE

REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DOS CEMEIS
REGIANE SCHNEIDER SCHEFFER

REPRESENTANTE DA UNESPAR
SANDRA SALETE CAMARGO DA SILVA

REPRESENTANTE DOS PAIS E MAES DOS CEMEIS
SOLANGE SCHENEIDER

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2E50DABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO N.° 030/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 160/2014 - RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO N.° 233/2014 (2245)

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para execução do término da construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, tipo B, localizada na Rua Wilks Amazonas Correa, Bairro Lagoa Dourada, Município de União da Vitória - PR, referente ao Programa Pró-Infância, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 202895/2012, e conforme projeto aprovado pelo FNDE.
CONTRATADO: José Iroze Mendes de Moura Júnior & Cia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 25 de novembro de 2014.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 1º de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E2FBE55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ERRATA

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 14 de novembro de 2014, Edição 0625.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2014
PROCESSO DE COMPRA N.º 254/2014

ONDE SE LÊ

CONTRATO nº 254/2014 – ID 2410
CONTRATADO: EVA SIMONE DA SILVA ME
VALOR TOTAL: 73.080,00 (SETENTA E TRES MIL E OITENTA REAIS).

LEIA-SE

CONTRATO nº 365/2014 – ID 2410
CONTRATADO: EVA SIMONE DA SILVA ME
VALOR TOTAL: 73.080,00 (SETENTA E TRES MIL E OITENTA REAIS).

União da Vitória, 01 de dezembro de 2014

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FEA53DD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO N° 20997, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Dezembro de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.008,00(Vinte e Três Mil e Oito Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.05 FUNDEB	
12.361.0029.2021 FUNDEB 60% - Valorização do Magistério	

183: 3.1.90.94.00.00.1101 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.028,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2045 Programa da Saúde Federal - PSF	
353: 3.1.90.05.55.00.1495 – Salário Família de Segurados	R$ 1.215,00
10.301.0032.2050 Gestão dos Serviços de Saúde 15%	
366: 3.1.90.05.55.00.1303 – Salário Família de Segurados	R$ 10.500,00
369: 3.1.90.94.00.00.1303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 6.505,00
378: 3.3.91.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.760,00
TOTAL	**R$ 23.008,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Educação	
07.05 FUNDEB	
12.361.0029.2021 FUNDEB 60% - Valorização do Magistério	
185: 3.3.91.97.00.00.1101 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$ 3.028,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2045 Programa da Saúde Federal - PSF	
354: 3.1.90.11.00.00.1495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 1.215,00
10.301.0032.2050 Gestão dos Serviços de Saúde 15%	
373: 3.3.90.30.00.00.1303 – Material de Consumo	R$ 18.765,00
TOTAL	**R$ 23.008,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24 de Novembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B284EE5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014
PREGÃO Nº 070/2013 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: F. PEREIRA DA SILVA – SUPERMERCADO -ME
DATA: 27/11/2014

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	15	ACHOCOLATADO PACOTE 400 GR, VALOR CALÓRICO 80 KCAL, CARBOIDRATOS 18G. NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS, SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES	CERTANO	PCT	1125	4,84	5.445,00
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	16	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	DOCE GRAO	PCT	1250	7,98	9.975,00
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	17	AÇUCAR REFINADO - 1KG	CARAVELA	PCT	25	2,94	73,50
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	21	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 05 KG	DONA AMELIA	PCT	1050	10,70	11.235,00
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	27	BISCOITO DE MAISENA ZERO GORDUTA TRANS, PESO LIQUIDO 400G, INGRADIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AMIDO, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICO,BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO,ACIDULANTE DE ÁCIDO LÁTICO, AROMATIZANTE, MELHORADORES DE FARINHA, METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. COMTÉM GLUTEM, CONTEM TRAÇOS DE LEITE OU DERIVADOS, NOZES AMENDOIM E COCO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 G, QUANTIDADE POR PORÇÃO, VALOR ENERGETICO-132 KCAL, CARBOIDRATOS-21G, PROTEINAS-2,8 G, GORDURAS TOTAIS-3,9 G, GORDURAS SATURADAS - 1,8 G, GORDURAS TRANS-ZERO G, FIBRA ALIMENTAR-1,0 G, SÓDIO-95 MG.	MARILAN	PCT	1750	4,14	7.245,00
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	28	CAFE TORRADO E MOIDO, PESO LIQUIDO 500G, SELO DE PUREZA ABIC, CAFÉ EM GRÃOS SELECIONADOS INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO-OKCAL, CARBOIDRATOS-OG,PROTEINAS-0G, GORDURAS TOTAIS-OG, GORDURAS SATURADAS-OG, GORDURAS TRANS-OG, FIBRA ALIMENTAR-OG, SÓDIO-OMG	KIMBO	PCT	175	7,29	1.275,75
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	35	COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO PESO LIQUIDO 100 G, INGREDIENTES: POLPA DE COCO, PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR INS 223, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL: PORÇÃO 12 G(2 COLHERES DE CHÁ), QUANTIDADE POR PORÇÃO, VALOR ENERGÉTICO-72 KCAL, CARBOIDRATOS-2,4 G, GORDURAS TOTAIS-7,2G, GORDURAS SATURADAS-6,7 G, GORDURA TRANS 0G, COLESTEROL-0MG, FIBRA ALIMENTAR-1,2 G, SÓDIO NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE SÓDIO	SOCOCO	PCT	62	2,40	148,80
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	36	CHOCOLATE GRANULADO 500GR, VALOR ENERGÉTICO 10 KCAL OU 42 KJ, CARBOIDRATOS 1,6G	DONA NENA	PCT	17	4,10	69,70
F. PEREIRA DA SILVA	37	CRAVO DA INDIA 10 GR	DONA NENA	PCT	07	1,05	7,35

SUPERMERCADO ME							
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	39	CREME DE LEITE PESO LIQUIDO 200 GR, 17% DE GORDURA-CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM EM CX, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 15 GR (1 1/2 COLHERES DE SOPA), QUANTIDADE POR PORÇÃO, VALOR ENERGÉTICO-27 KCAL, CARBOIDRATOS-0,65 G, PROTEINAS-0, GORDURAS TOTAIS-2,6 G, GORDURAS SATURADAS-1,6G, GORDURAS TRANS-0, FIBRA ALIMENTAR-0, SÓDIO-0	BATAVO	PCT	62	1,90	117,80
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	40	DOCE DE LEITE EM PASTA 400GR, SEM AMIDO, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, PADRONIZADO E/ OU LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO, AÇUCAR, ENZIMA BETAGALACTOSIDADE E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, NÃO CONTEM GLUTEN INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20 GR (1 COLHER DE SOPA), QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO- 69 KCAL, CARBOIDRATOS-12 GR, PROTEINAS-1,4 GR, GORDURAS TOTAIS- 1,7 GR, GORDURAS SATURADAS-1,4GR, GORDURAS TRANS-0GR, FIBRA ALIMENTAR-0GR, CÁLCIO-40 MG, SÓDIO-38MG	CIAFRIOS	PCT	12	4,15	49,80
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	44	EXTRATO DE TOMATE 340 GR, FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A E E, INGREDIENTES: TOMATE, AÇUCAR E SAL, NÃO CONTEM GLUTEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GR (2 COLHERES DE SOPA), QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO-20 KCAL CARBOIDRATOS-4,2 GR,PROTEINAS-0,9 GR, GORDURAS TOTAIS- 0GR, GORDURAS SATURADAS-0GR, GORDURAS TRANS-0GR, FIBRA ALIMENTAR-0,9 GR, SÓDIO-130 MG, VITAMINA A-40 MG, VITAMINA E-1,0 MG	ELEFANTE	Lata	2125	3,65	7.756,25
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	54	GELATINA PCT 45 GR VALOR ENERGETICO 25 KCAL OU 150 KJ, CARBOIDRATOS 5MG,PROTEINAS 1,3 GR SÓDIO 88 MG	DR.OTKER	PCT	900	0,98	882,00
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	56	GROSELHA 900 ML VALOR ENÉRGETICO 66 KCAL OU 277 KJ, CARBOIDRATOS 17GR	ASTECA	Frasc	15	7,25	108,75
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	58	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400 GR, VALOR ENERGÉTICO 150 KCAL OU 630 KJ, CARBOIDRATOS 11 GR, PROTEINAS 8 GR, GORDURAS TOTAIS 8 GR, GORDURAS SATURADAS 5 G, CALCIO 269 MG, SÓDIO 120 MG	POLY	PCT	100	7,94	794,00
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	59	LEITE CONDENSADO 395 GR VALOR ENERGETICO 65 KCAL OU 273 KJ, CARBOIDRATOS 11 GR, PROTEINAS 1,4 GR, GORDURAS TOTAIS 1,6 GR, GORDURAS SATURADAS 1,0 GR, SÓDIO 20 MG, CÁLCIO 52 MG	MOCOCA	Lata	65	3,89	252,85
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	63	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL ZERO DE GORDURA TRANS LIÍDEOS 80% - 500GR	QUALY	UNID	775	5,40	4.185,00
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	67	MAIONESE 500 GR, VALOR ENERGTICO 40 KCAL OU 168 KJ, CARBOIDRATOS 0,9 GR, COLESTEROL 2,2 MG, SÓDIO 125MG	HELLMANS	Pote	12	4,85	58,20
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	76	ORÉGANO 20GR	DONA NENA	PCT	05	1,14	5,70
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	77	PAO DE CACHORRO QUENTE 90 GR	SAO GABRIEL	KG	150	8,94	1.341,00
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	85	QUEIJO RALADO PCT 50 GR	FRIGAO	PCT	05	2,85	14,25
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	89	SUCO EM PÓ (DIVERSOS SABORES) PACOTE 1 KG	YOKI	PCT	82	5,84	478,88
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	107	CARNE SUÍNA BISTECA 1º QUALIDADE	SEARA	KG	62	10,30	638,60
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	108	CARNE SUINA COSTELINHA 1ª QUALIDADE	SEARA	KG	100	12,10	1.210,00
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	120	MAÇÃ FUGI MÉDIO ENCARTELADA 1ª QUALIDADE CAIXA APROXIMADAMENTE 17 KG	CEASA	KG	825	5,05	4.166,25
F. PEREIRA DA SILVA SUPERMERCADO ME	129	PEITO DE FRANGO CONGELADO REG. SIF 1º QUALIDADE VALOR ENERGÉTICO 125 CAL, PROTEÍNAS 19 GRS, SEM OSSO E SEM PELE DEVE CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA CONGELADO, FIRME E INTACTO, COR SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS ATÓXICOS DE APROXIMADAMENTE 02 KG E EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS CONTENDO SIF E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS	PIONEIRO	KG	1250	8,00	10.000,00

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

FLAVIO PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7108BADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 25/11/2014 PÁGINA:1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		DATA EMISSÃO: 25/11/2014		
EXERCÍCIO: 2013		PERÍODO MÊS: 12		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	39.306.286,54	41.004.357,38	44.892.205,80	3.887.848,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.964.231,22	4.003.231,22	3.600.702,63	-402.528,59
Impostos	3.185.986,84	3.185.986,84	2.805.279,69	-380.707,15
Taxas	778.244,38	817.244,38	787.314,75	-29.929,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	8.108,19	8.108,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	814.143,49	814.143,49	748.927,58	-65.215,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	814.143,49	814.143,49	748.927,58	-65.215,91
RECEITA PATRIMONIAL	236.501,25	1.058.493,62	221.560,67	-836.932,95
Receitas Imobiliárias	6.414,28	6.414,28	4.088,03	-2.326,25
Receitas de Valores Mobiliários	228.086,97	1.050.079,34	214.486,12	-835.593,22

Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	642,05	642,05
Compensações Financeiras	2.000,00	2.000,00	2.344,47	344,47
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.118.495,89	3.118.495,89	2.902.445,23	-216.050,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.429.865,90	31.241.944,37	36.441.329,30	5.199.384,93
Transferências Intergovernamentais	30.206.147,61	31.002.026,08	36.181.638,75	5.179.612,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	223.718,29	239.918,29	254.690,55	14.772,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	743.048,79	768.048,79	977.240,39	209.191,60
Multas e Juros de Mora	73.043,84	73.043,84	96.272,40	23.228,56
Indenizações e Restituições	2.297,12	2.297,12	2.435,56	138,44
Receita da Dívida Ativa	659.057,43	684.057,43	849.727,43	165.670,00
Receitas Correntes Diversas	8.650,40	8.650,40	28.805,00	20.154,60
RECEITAS DE CAPITAL	407.460,00	4.488.757,10	3.326.121,85	-1.162.635,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.100.000,00	1.790.041,89	-1.309.958,11
Operações de Crédito Internas	0,00	3.100.000,00	1.790.041,89	-1.309.958,11
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	407.460,00	1.388.757,10	1.536.079,96	147.322,86
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	407.460,00	1.388.757,10	1.536.079,96	147.322,86
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	39.713.746,54	45.493.114,48	48.218.327,65	2.725.213,17
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	39.713.746,54	45.493.114,48	48.218.327,65	2.725.213,17
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	39.713.746,54	45.493.114,48	48.218.327,65	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.196.264,84	-	-
Superávit Financeiro	-	1.196.264,84	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	35.637.104,63	36.969.013,37	33.453.578,73	32.892.526,98	32.654.150,21	3.515.434,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.858.972,02	21.147.951,17	20.103.297,32	20.079.350,59	19.862.735,26	1.044.653,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	477.071,88	582.071,88	571.582,10	571.582,10	571.582,10	10.489,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.301.060,73	15.238.990,32	12.778.699,31	12.241.594,29	12.219.832,85	2.460.291,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.429.126,81	7.072.850,85	3.226.692,31	1.975.340,60	1.968.540,60	3.846.158,54
INVESTIMENTOS	749.044,97	6.343.769,01	2.501.465,14	1.250.113,43	1.243.313,43	3.842.303,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	60.000,00	59.999,84	59.999,84	59.999,84	0,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	660.081,84	669.081,84	665.227,33	665.227,33	665.227,33	3.854,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	269.270,27	269.270,27	0,00	0,00	0,00	269.270,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	37.335.501,71	44.311.134,49	36.680.271,04	34.867.867,58	34.622.690,81	7.630.863,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna				0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00			0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	37.335.501,71	44.311.134,49	36.680.271,04	34.867.867,58	34.622.690,81	7.630.863,45
SUPERÁVIT (IX)	2.103.975,85	907.711,01	6.427.380,01	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	39.439.477,56	45.218.845,50	43.107.651,05	34.867.867,58	34.622.690,81	2.111.194,45

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	10.400,69	120.444,12	106.966,15	96.205,19	0,00	23.878,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.400,69	120.444,12	106.966,15	96.205,19	0,00	23.878,66
DESPESAS DE CAPITAL	154.311,03	3.022.522,54	2.642.281,35	2.642.281,35	152.103,77	382.448,45
INVESTIMENTOS	154.311,03	3.022.522,54	2.642.281,35	2.642.281,35	152.103,77	382.448,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.711,72	3.142.966,66	2.749.247,50	2.738.486,54	152.103,77	406.327,11

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	43.003,20	1.316.191,94	1.308.815,66	0,00	50.379,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71,53	1.237.141,30	1.237.141,30	0,00	71,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.931,67	79.050,64	71.674,36	0,00	50.307,95
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.760,92	0,00	0,00	17.760,92
INVESTIMENTOS	0,00	17.760,92	0,00	0,00	17.760,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					68.140,40

Comentários -

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E7267727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO: 1 A 12 DATA EMISSÃO: 25/11/2014 PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	43.107.651,05	0,00		36.680.271,04	0,00
Alienação de Bens	266,68	0,00		1.418.165,50	0,00
Operações de Crédito	1.790.629,78	0,00		24.472.393,08	0,00
Outras Destinações/Vinculações	1.753.439,87	0,00		3.377.939,52	0,00
Recursos Ordinários / Livres	28.863.027,58	0,00		5.880.826,96	0,00
Transferências de Programas	3.686.625,81	0,00		1.530.945,98	0,00
Transferências do FUNDEB	5.950.585,89	0,00			
Transferências Voluntárias	1.063.075,44	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.761.361,12	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.512.646,45	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	8.108.963,54	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	245.176,77	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.308.815,66	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.812.403,46	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.738.486,54	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.372.650,81	0,00	Valores Restituíveis	4.061.661,34	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.100.292,13	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	7.087.578,52	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.659.453,57	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.280.744,56	0,00
Realizável	440.838,56	0,00	Realizável	806.833,96	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	53.638.174,22	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	53.638.174,22	0,00

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1666AFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 25/11/2014 PÁGINA: 1

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.390.644,43	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	917.311,89	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.280.234,20	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	38.612,06	0,00
Créditos a Curto Prazo	6.084.439,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.420.746,13	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	285.465,57	0,00
Divida Ativa Tributaria	4.067.018,55	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	596.674,32	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	593.234,26	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.025.460,87	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	510,36	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	21.663.060,97	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	18.645.849,62	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.724.514,99	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.445.693,47	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	571.517,88	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	22.580.372,86	0,00
Investimentos	15.971,70	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	15.971,70	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	33.708.543,29	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	8.758.392,85	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	24.950.150,44	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	24.534.786,56	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.522.950,57	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	19.011.835,99	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.534.786,56	0,00
TOTAL	47.115.159,42	0,00	TOTAL	47.115.159,42	0,00
ATIVO FINANCEIRO	7.087.578,52	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	3.069.995,84	0,00
ATIVO PERMANENTE	40.027.580,90	0,00	PASSIVO PERMANENTE	21.729.107,59	0,00
SALDO PATRIMONIAL				22.316.055,99	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	122.617,03		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	3.733.530,87		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	3.856.147,90		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	7.097,67
Operações de Crédito	-294.591,88
Outras Destinações/Vinculações	519.798,80
Recursos Ordinários / Livres	3.046.630,25
Transferências de Programas	959.993,35
Transferências do FUNDEB	73.203,80
Transferências Voluntárias	-294.549,31
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	4.017.582,68

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

Comentários
-

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F822A674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XVI, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2013									no Período de Janeiro a Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada									
Adendo III a Portaria SOF nº 08,de 04/02/1985									
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64									
AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo	
1834 27/08/2008	23 CONFISSAO DE DIVIDA PREVIDENCIA PROPRIA	240	284.709,21	17.267.159,30	337.791,86	1.653.039,72	140	18.582.407,16	
1526 12/04/2005	24 AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA - 1003 PAVIMENTAÇÃO CJ LUIZ MENEGUEL	96	427.635,95	95.150,96	156.917,10	81.855,29	3	20.089,15	
1566 07/11/2005	26 AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA - 1028 BOMBEIRO	120	120.000,00	61.955,45	38.572,68	22.303,73	120	45.686,50	
1526 12/04/2005	42 AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA - 2016 PAVIMENT JD SANTA HELENA	96	660.000,00	414.809,54	240.569,04	140.710,78	96	314.951,28	
2055 31/03/2010	43 CONFISSÃO DE DÍVIDA DO PASEP 13908000017/2004-27	60	808.591,52	412.295,96	383.673,48	209.080,75	60	237.703,23	
2058 26/04/2010	44 CONFISSÃO DE DIVIDA DO PASEP 16370000038/2010-94	60	993.123,39	566.436,24	492.125,14	259.503,55	60	333.814,65	
1951 16/06/2009	45 BANCO DO BRASIL S/A CONTRATO 21/51673-1	54	749.250,00	468.281,34	408.839,82	221.527,38	54	280.968,90	
	46 PARCELAMENTO 13910000178/2011-09 - INSS/RAT PERIODO 06/2007 A 06/2009	60	119.387,40	88.859,70	62.312,94	36.895,70	60	63.442,46	
2187 29/03/2011	58 CEF - 0350.420-73/2012 - OP.CREDITO PAC II-PAV.MONTE SANTO E CATUAÍ	240	2.085.935,37	0,00	116.325,55	1.900.323,19	240	1.783.997,64	
			TOTAL	19.374.948,49	2.237.127,61	4.525.240,09		21.663.060,97	
Comentários									
-									

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E0631B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XVII, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2013							
Demonstração da Dívida Flutuante							
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985							
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64							
no Período de Janeiro a Dezembro							
TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2013	0,00	245.176,77	0,00	0,00	0,00	0,00	245.176,77
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2013	0,00	1.812.403,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812.403,46
Totais	0,00	2.057.580,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.057.580,23
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2003	34,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,75
Restos a Pagar: 2009	20.972,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.972,13
Restos a Pagar: 2010	20.844,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.844,32
Restos a Pagar: 2011	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152,00

Restos a Pagar: 2012	1.333.952,86	0,00	0,00	1.132.379,43	0,00	165.675,27	35.898,16
Totais	1.376.956,06	0,00	0,00	1.132.379,43	0,00	165.675,27	78.901,36
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2010	162.199,17	0,00	0,00	0,00	152.103,77	6.750,04	3.345,36
Restos a Pagar: 2011	2.512,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,26	305,29
Restos a Pagar: 2012	3.142.966,66	0,00	1.132.379,43	0,00	0,00	3.872.669,63	402.676,46
Totais	3.307.678,38	0,00	1.132.379,43	0,00	152.103,77	3.881.626,93	406.327,11
SERVIDOR ATIVO	0,00	1.474.425,25				1.346.833,10	127.592,15
INSS	3.519,99	443.095,31				434.468,62	12.146,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	354.210,23				326.208,91	28.001,32
ISS	0,00	222.709,35				222.701,90	7,45
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	16.905,18				15.489,18	1.416,00
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	8.103,34				6.466,47	1.636,87
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	102.273,30				96.593,18	5.680,12
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	1.622.766,77				1.502.205,58	120.561,19
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	212.677,68	76.595,54				74.127,86	215.145,36
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	5.004,06				5.004,06	0,00
DEPÓSITOS DO PIS/PASEP	0,00	31.562,48				31.562,48	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	15.000,00				0,00	15.000,00
Totais	216.197,67	4.372.650,81				4.061.661,34	527.187,14
CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE	0,00	254.658,61				254.658,11	0,50
SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	3.016.652,88				3.016.652,88	0,00
OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	0,00	2.071.421,35				2.071.421,35	0,00
OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANT	66.046,62	198.139,86				198.139,86	66.046,62
Totais	66.046,62	5.540.872,70				5.540.872,20	66.047,12
TOTAL GERAL :	4.966.878,73	11.971.103,74	1.132.379,43	1.132.379,43	152.103,77	13.649.835,74	3.136.042,96
Comentários							
-							

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:90677131

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO 5º BI - FMDCA - SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2014
Relatório de Gestão Municipal de 2014 - Execução das Ações Programadas
PROGRAMA: *CONSELHO TUTELAR / CASA DE PASSAGEM*
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

		SETEMBRO		OUTUBRO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 62.140,17	R$ 7.206,00	R$ 7.206,00	R$ 6.005,00	R$ 7.073,89
Obrigações Patronais	R$ 12.760,72	R$ 1.453,21	R$ -	R$ 1.213,01	R$ -
Material de Consumo	R$ 10.000,00	R$ 1.494,00	R$ -	R$ 259,78	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.000,00	R$ 2.000,00	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 1.050,00	R$ -	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2014
Relatório de Gestão Municipal de 2014 - Execução das Ações Programadas
PROGRAMA: *PROGRAMA AGENTE JOVEM*
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

		SETEMBRO		OUTUBRO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 23.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 12.700,00	R$ -	R$ 1.200,00		R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ 92,00	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2014
Relatório de Gestão Municipal de 2014 - Execução das Ações Programadas

PROGRAMA: *PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL*
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

		SETEMBRO		OUTUBRO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:445A1B89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2013		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 28/11/2014	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.338.239,41	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	237.140,46	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.733.951,81	0,00			
Créditos a Curto Prazo	2.444.001,28	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	129.812,17	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.132.658,55	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	17.825,95	0,00
Divida Ativa Tributaria	962.931,69	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	348.411,04	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	89.502,34	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	160.286,32	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.151.590,23	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	3.782.360,29	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.656.618,64	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	295.776,14	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	11,74	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	11,74	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	73.453,80	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	11,74	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	4.388.730,69	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	39.656.606,90	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	5.269.043,52	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	34.387.991,25	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-427,87	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	40.606.127,36	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.942.574,20	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	35.663.553,16	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.606.127,36	0,00
TOTAL	44.994.858,05	0,00	TOTAL	44.994.858,05	0,00
ATIVO FINANCEIRO	2.733.951,81	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	740.134,65	0,00
ATIVO PERMANENTE	42.260.906,24	0,00	PASSIVO PERMANENTE	4.151.590,23	0,00
SALDO PATRIMONIAL				40.103.133,17	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	12.380,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	303.783,66		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	316.163,66		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	2.129,22
Operações de Crédito	0,00
Outras Destinações/Vinculações	549.885,80
Recursos Ordinários / Livres	407.846,60
Regime Próprio de Previdência	303.774,49
Transferências de Programas	517.479,92
Transferências do FUNDEB	2.878,11
Transferências Voluntárias	209.823,02
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	1.993.817,16
Comentários	
1 - As demonstrações contábeis do Balanço Patrimonial, foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público e demais normas pertinentes.	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0E9B849C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1768/2014

SÚMULA – Altera a Lei n.º 847/2002 – que dispõe sobre o Plano de Carreira, Quadro de Vagas e Remuneração do Magistério do Município de Bituruna – PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o art. 14 da Lei n.º 847/2002 – Plano de Carreira, Quadro de Vagas e Remuneração do Magistério do Município de Bituruna, passando a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 14** - Cada Classe é composta de 14 referências, sendo que a primeira corresponde ao vencimento inicial da classe e as demais aos avanços previstos nesta Lei."*

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II da Lei n.º 847/2002 – Plano de Carreira, Quadro de Vagas e Remuneração do Magistério do Município de Bituruna, passando a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO

Ref. ***Classe***	*1*	*2*	*3*	*4*	*5*	*6*	*7*	*8*	*9*	*10*	*11*	*12*	*13*	*14*
A	**982,89**	**1.012,41**	**1.042,76**	**1.074,02**	**1.106,25**	**1.139,42**	**1.173,62**	**1.208,80**	**1.245,05**	**1.282,40**	**1.320,90**	**1.360,53**	**1.401,34**	**1.443,38**
B	**1.291,72**	**1.330,47**	**1.370,43**	**1.411,50**	**1.453,87**	**1.497,48**	**1.542,41**	**1.588,66**	**1.636,31**	**1.685,44**	**1.736,00**	**1.788,08**	**1.841,73**	**1.896,98**
C	**1.420,92**	**1.463,56**	**1.507,46**	**1.552,70**	**1.599,24**	**1.647,23**	**1.696,66**	**1.747,57**	**1.799,97**	**1.854,01**	**1.909,62**	**1.966,91**	**2.025,92**	**2.086,69**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:77FD4AE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO – LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS N° 001/14

A Comissão de Realização de Leilão de Bens Inservíveis do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 310/2014, e nos termos da lei n° 8.666/93 e suas alterações**TORNA PÚBLICO o LEILÃO**em epígrafe do tipo maior lance ou oferta por lote.

O**LEILÃO**será conduzido pelo servidor Luiz Arcélio da Cruz, matrícula nº 90020, nomeado conforme Decreto n° 310/2014.

1.OBJETIVO

1.1. Alienação de bens móveis no estado em que se encontram com laudo de avaliação e servibilidade, emitido pela Comissão de Avaliação de Bens, separados em lotes, conforme anexo.

1.2. Os bens serão entregues no estado e condições que se encontram, não sendo aceitas reclamações ou pedidos de troca posteriores.

1.3. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens inservíveis, cuja recuperação é antieconômica para o Município conforme Comissão de Avaliação e de bens irrecuperáveis (sucata), conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital.

1.4– Os veículos classificados e alienados como "SUCATA" não poderão ter a sua titularidade transferida junto ao Departamento Estadual de Trânsito.

1.4.1– A transferência de bens alienados como "SUCATA" constitui fraude, estando o arrematante sujeito as sanções penais, civis e administrativas.

2 – DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. O Leilão de bens inservíveis será realizado no dia 18 de dezembro de 2014, às 09h00m, na sede da Prefeitura no endereço já citado.

3 – HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS MÓVEIS E VEÍCULOS

3.1. Os Bens encontram-se depositados nas dependências da Prefeitura na Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, nº 20623, Campo Magro, Estado do Paraná, podendo ser vistoriados por qualquer interessado, no horário das 9h00min ao 12:00min e das 13:00min às 16h00min, nos dias 9,10 e 11 de dezembro.

3.2. Os interessados deverão dirigir-se ao Departamento de Patrimônio Público, no endereço citado no subitem 1.2, para realização da vistoria.

3.3. Caberão aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens nos depósitos, bem como, no caso de veículos, com a regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de: 1- IPVA, 2- DPVAT; 3- Taxa de Licenciamento; 4- Mudança de Categoria; 5- Placa Reflexiva; 6- Taxa de Transferência de Veículo Oficial para particular; 7- Regravação de Chassi; 8- Reconhecimento de Firma em cartório quando necessário; 9- Honorários de Despachante; 10- Multas; 11- Outras despesas ou taxas que porventura venham ser reclamadas pelos órgãos fiscalizadores competentes; 12- Outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas, inclusive a baixa de gravames existentes.

4.IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de proposta técnica.

4.2. Decaíra do direito de impugnar os termos do edital perante a administração a empresa licitante que não o fizer até segundo dia útil a abertura dos envelopes.

4.2.1. Entende-se por LICITANTE, toda pessoa de personalidade física ou jurídica, pública ou privada, com condições para arrematar os lotes deste leilão.

4.3.A Administração julgará e responderá às impugnações em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1° do art. 113 da lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

5.APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO

5.1.A impugnação ao edital deverá conter a descrição do ato a ser impugnada a sua fundamentação legal, o requerimento das correções e a assinatura do responsável pela sua emissão.

5.1.1. No caso da impugnação ser apresentada por pessoa física, do presente edital, a mesma deverá apresentar, juntamente com instrumento de impugnação, documento pessoal com foto (carteira de identidade, carteira de habilitação, etc...) número do RG e número do CPF.

6.AVALIAÇÃO PARA LANCE MÍNIMO

6.1. Os bens, objeto do presente Edital, foram avaliados nos seguintes valores:

MODELO

LOTE 1 - MATERIAL FERROSO	
Classificação	Sucata
Unidade	Kg.
Valor Máximo por quilograma	R$ 0,20
Valor mínimo lote	R$ 250 ,00
LOTE 2 - ELETROELETRÔNICO	
Classificação	Sucata
Unidade	Kg.
Valor Máximo por quilograma	R$ 0,25
Valor mínimo lote	R$ 400,00
LOTE 3 - INFORMÁTICA	
Classificação	Sucata
Unidade	Kg.

Valor Máximo por quilograma	R$ 0,20
Valor mínimo lote	R$ 300,00

7 - LANCES

7.1. Os lances serão verbais e sucessivos

7.2.Não serão aceitos os lances que não atenderem as disposições deste edital, bem como aqueles inferiores no valor da avaliação;

7.3. Será declarado o licitante que oferecer maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. Pessoa Natutal (Física):
a) Carteira de identidade;
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) Comprovação que não possui débitos com o Município

8.2. Pessoa jurídica de direito privado:
a) Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica);
b) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa;
c) Comprovação que não possui débitos com o Município.

8.3. Pessoa jurídica de direito Público:
a) Cartão do CNPJ;
b) Procuração ou credencial de preposto.

9– DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

9.1–Os bens serão alienados no local e no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

9.2 –No caso de veículos serão ainda de responsabilidade do arrematante, quando necessário, a regularização ou regravação de número de chassi ou do motor.

9.3 –Caberão aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens nos depósitos, bem como, no caso de veículos, com a regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, IPVA, honorários de despachantes, taxas, encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas, necessárias para se efetivar a transferência de titularidade dos veículos.

9.4 –O arrematante deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente única do MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO , através do depósito em conta corrente número 5992-7 agência 4120-3 do Banco do Brasil.

9.4.1 –Os pagamentos dos bens leiloados deverão ser realizados no dia da realização do Leilão.

9.4.2 –Caso o arrematante não cumpra o prazo supracitado, perderá o direto da Arrematação do(s) respectivo(s) lote(s) e incorrerá nas penalidades descritas no item**8.1**do presente edital.

9.4.3 –No caso de veículos, é obrigatório o pagamento de todas as despesas referentes ao item**5.3,**não sendo permitido em nenhuma hipótese o pagamento parcial de despesas.

9.5 –Os bens arrematados e quitados deverão ser retirados em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do leilão. Findo este prazo, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), até o máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir de quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

9.6.1– Poderá a Comissão Especial de Leilão, de forma fundamentada, e sob a solicitação formal do arrematante devidamente fundamentada, decidir sob a não aplicabilidade da multa e/ou a extensão do prazo estipulado para a retirada dos bens arrematados.

9.7 –Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

9.8 –O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvida as propostas de todos os interessados durante o leilão.

9.9– Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Campo Magro devidamente designados, sendo proibido iniciar o certame com valor inicial divergente do valor avaliado pela comissão.

9.10– Os pagamentos são irreversíveis, não havendo devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela da Comissão Especial de Leilão, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

10 – LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

10.1 – A liberação dos bens será efetuada pela Comissão Especial de Leilão deste Município, à vista dos seguintes documentos:
a) Nota de Arrematação emitida e autenticada pelo Leiloeiro;

b) Comprovante com o valor total do (s) lote (s) arrematado (s), devidamente quitado;
c) No caso de veículo, após a comunicação de venda junto ao DETRAN via cartório de tabelionato.
e) Pagamentos das demais despesas elencadas no item 5.3 e 5.4, caso houver;
g) Autorização de entrega a ser emitida pela Comissão Especial de Leilão.

10.2 –O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO não prestará qualquer tipo de ajuda para a retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com quaisquer despesas de transportes.

10.3 –A Nota de Arrematação emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial corresponderá à completa descrição do lote arrematado, na qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor da arrematação; local e data da arrematação.

10.4 –A entrega dos lotes arrematados será efetuada mediante apresentação da AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE BENS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO a ser emitida pela Comissão de Realização de Leilão de Bens Inservíveis deste Município.

10.5 –O Arrematante não poderá realizar quaisquer trabalhos de desmonte e triagem de material nos locais onde estão armazenados os bens, devendo retirar os materiais no estado em que se encontram. Também, deverá retirar simultaneamente todo o conteúdo do(s) lote(s), sob pena de incorrer nas penalidades descritas no item 8.1 do presente edital.

10.6 –No caso de veículos, o arrematante deverá transferir junto ao DETRAN a sua propriedade, cujas despesas de regularização correrão por sua conta.

10.7– Obriga-se, também, o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencentes ao Estado do Paraná e/ou Município de Campo Magro ou a qualquer de seus Órgãos, após a sua retirada.

11– DOS RECURSOS CABÍVEIS

11.1–Observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

11.1.1–Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

11.2 –Interposto o recurso, será tal fato comunicado aos demais licitantes mediante a publicação de aviso no DO – Diário Oficial do Município, os quais poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.2.1–Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou elevá-lo à consideração superior do Secretário de Administração em igual prazo, rever a decisão do Leiloeiro ou, com esse concordando, submeter à apreciação da autoridade competente, à qual caberá decidir, em última instância administrativa, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.3–Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do**licitante**que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do**Leiloeiro**deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

11.3.1–O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no Município de Campo Magro.

12– DAS PENALIDADES

12.1 –A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8666/93, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis:
a)Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Campo Magro, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
b)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir o Município de Campo Magro pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

12.2 –As sanções previstas nos sub-itens “a” e “b” são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

12.3 –As sanções previstas nos sub-itens “a” e “b” poderão, a critério da Comissão de Realização de Leilão de Bens Inservíveis do Município de Campo Magro, desde que devidamente motivada, mediante solicitação fundamentada por escrito do arrematante, ser alteradas para multa pecuniária na proporção de 10% do valor arrematado a ser pago através de depósito na conta já indicada no presente edital.

13– DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

13.1– Compete ao Leiloeiro:
a)Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.

13.2 –Durante o Leilão, os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes e serão registrados igualmente.

13.3 –A disputa dos lotes do Leilão ocorrerá com orientação e condução do Leiloeiro, que possibilitará a disputa entre os participantes.

13.4 –Os participantes poderão fazer-se representar por procuradores, mediante a apresentação de procuração pública ou particular, com poderes para participar do Leilão, com FIRMA RECONHECIDA em Cartório.

13.5**–**Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo estabelecido.

13.6 –A apresentação de lances implica em conhecimento e aceitação de todos os termos do presente Edital e seus anexos.

14– DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 –Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital no Departamento de Patrimônio, no horário das 08h10m às 12h00m e 13h10m as 16h50m nos dias úteis.

14.2 –O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).

14.3– O Município de Campo Magro se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar lotes antes do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade.

14.4 -É vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

14.5 –Os lotes serão apregoados até às 16h00 do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Especial de Leilão, se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.

14.6–Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Comissão de Realização de Leilão de Bens Inservíveis do Município de Campo Magro.

14.7–Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser em primeira instância, dirimidos pelo Leiloeiro Oficial.

14.8–Neste Leilão não poderão participar os servidores dos depósitos de bens inservíveis, assim como, os membros da Comissão de Realização de Leilão de Bens Inservíveis do Município de Campo Magro.

14.9–A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital, não sendo passível o questionamento sobre vícios redibitórios de qualquer tipo de bem patrimonial arrematado**.**

14.10–Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização de Leilão de Bens Inservíveis do Município de Campo Magro a luz da legislação vigente.

14.11–Não será permitida a entrada ou a permanência de pessoas no local do Leilão trajando roupas inadequadas, devendo os interessados presentes usar roupas condizentes com a formalidade do evento.

14.12–Os veículos e os bens móveis serão alienados e entregues no estado físico em que se encontram, não cabendo ao Município e/ou ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos, guarda ou providências para a retirada ou transporte de materiais arrematados.

14.13–É proibido o arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou realizar qualquer outra forma de negócio com os lotes antes da transferência dos materiais alienados.

14.14–Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

14.15–A ata será assinada ao final do leilão, pelo Leiloeiro, pelos integrantes da Comissão de Realização de Leilão de Bens Inservíveis do Município de Campo Magro presentes ao ato e pelos demais interessados que o desejarem.

14.16 –Fica eleito o Foro de Almirante Tamandaré para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.
Campo Magro –PR 1º de dezembro de 2014.

15. DOS ANEXOS

15.1 Anexo 01 – Lotes de Bens Inservíveis para Leilão

15.2 Anexo 02 – Calendário de Eventos

15.3 Anexo 03 - Eletrônico e Hospitalar

15.4 Anexo 04 - Material Ferroso

15.5 Anexo 05 - Informática

ANEXO 01

VEÍCULOS

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
01	Veículo VW/ GOL 16V POWER, movido a gasolina, placa AKI-5841	Branca	2002/2002	9BWCA05X02T138337	R$500,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
02	Veículo VW/PARATI 16V TOUR, movido a gasolina, placa AKI-5842	Branca	2002/2002	9BWDA05X22T186328	R$ 500,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
03	Veículo VW/ GOL 1.6, movido a gasolina, placa AKR-9686	Branca	2002/2003	9BWCB05X93T081375	R$500,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial

04	Veículo TOYOTA/ BANDEIRANTE, movido a diesel, placa AID-1332	Branca	1988/1988	9BR0J0080J1000491	R$2.000,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
05	Veículo VW/ KOMBI, movido a gasolina, placa ADO-9529	Branca	1993/1993	9BWZZZ23ZPP003322	R$500,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
06	Veículo VW/ PARATI CLI, movido a gasolina, placa CER-6262	Branca	1995/1995	9BWZZZ379ST193744	R$500,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
07	Veículo VW/ KOMBI LOTAÇÃO, movido a gasolina, placa AKR-9688	Branca	2002/2003	9BWGB07X53P007555	R$1.000,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
08	Veículo VW/ GOL 1.6, movido a gasolina, placa AIY-7603	Branca	1999/2000	9BWZZZ373YT082006	R$500,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
09	Veículo FIAT/ UNO MILLE IE, movido a gasolina, placa AFX-2205	Branca	1996/1996	9BD146067T5684616	R$500,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
010	Veículo RENAULT/ MASTER ALTECHAMB, movido a diesel, placa ANM-9792	Branca	2005/2006	93YADCUD56J696343	R$1000,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
012	Veículo VW/GOL 1.6 POWER, movido a álcool/ gasolina, placa ANU-0737	Branca	2006/2006	9BWCB05W76P073960	R$500,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
013	Veículo RENAULT/MASTER RONTANAMB, movido a diesel, placa ALT-4561	Branca	2003/2004	93YADCCD4J463647	R$5000,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
015	Veículo VW/KOMBI AMBULANCIA, movido a gasolina, placa AJR-1511	Branca	2000/2000	9BWGB07X71P000474	R$200,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
016	Veículo TREILER, movido a gasolina, placa ATT-1220	Branca	1994/1994	9AKXKC270RX000315	100,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
017	Veículo VW/GOL CL, movido a álcool, placa AIV-6274	Branca	1988/1989	9BWZZZ30ZJT126304	R$1.000,00

Lote	Descrição/ Objeto	Cor	Ano/modelo	Chassis	Lance Inicial
018	Veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, movido a gasolina, placa CLP-8967	Prata	1997/1998	8AWZZZ6K2VA056747	R$1.000,00

ANEXO 02
LEILÃO DE SUCATA DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS
Edital de Leilão n°01/2014 – Campo Magro, PR
-DIA 18/12/2014 às 09:00 Hs-

Local do Leilão: Prefeitura Municipal, na Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, nº 20623, Campo Magro, Estado do Paraná. Leiloeiro Oficial:**Luiz Arcélio da Cruz**, 23 lotes (sendo 18 veículos e 3 lotes de bens materias: Ferroso, eletroeletrônico/hospitalar e Informática).
Para participar do leilão o interessado deve fazer um cadastro prévio no Departamento de Patrimônio nos dias de visitação. Pessoas físicas devem apresentar CPF/RG e para as Pessoas jurídicas CPF/GR dos sócios e a última alteração contratual bem como documento de regularidade da empresa.Os pagamentos do leilão serão À VISTA.
VISITAÇÃO: Dias 9; 10 e 11 de dezembro de 2014 das 09:00hs às 12:00hs às 13:00h às 16:00hs, sendo necessário pra o ingresso no local de depósito a apresentação do documento de identidade reconhecido por Lei Federal. Endereços dos depósitos disponíveis com o Leiloeiro. Fone: (41) 3677 4000.

ANEXO 03

LOTE ELETRÔNICO E HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	KG
01	LIQUIDIFICADOR WALITA ALFA	003703	
02	APARELHO DE SOM CD PLAYER CCE	002963	
03	TELEVISAO PHILCO 20 POLEGADAS	002920	
04	MICRO SYSTEM CCE, SS-471, PRETO, COM TAPE DECK E TOCA DISCO	002958	
05	TELEFONE MATEC DE COR BEGE	008934	
06	VIDEO CASSETE MARCA LG	002971	
07	RADIO TOCA FITAS COM CD PLAYER BASS BOSST CASSET	002988	
08	RADIO CASSET CD PLAYER DBBS	003905	
09	RADIO TOCA FITAS COM CD PLAYER BASS BOSST CASSET	002998	
10	RADIO COUGAR.	004957	
11	SECADORA DE ROUPAS EVOLUTION CONTINENTAL 10KG.	004725	
12	APARELHO DE VIDEO CASSETE CCE, VCR-90X.	003654	
13	VIDEO CASSETE CINEMASTER LG - 6753.	003607	
14	VIDEOCASSETE SEMP	011459	
15	TELEVISÃO PHILCO.	003605	
16	TELEFONE SIEMENS DE COR BRANCO	008907	
17	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO.	005272	
18	FOGÃO DAKO DE QUATRO BOCAS DE COR MARRON	007524	

19	RADIO CASSETE MARCA VERTICAL	002941	
20	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA ELETROLUX PREMIUM 700RPM.	004720	
21	FORNO ELETRICO FISCHER	011466	
22	VIDEO K7 4 HEAD PHILCO.	005149	
23	FORNO ELETRICO MARCA FISCHER.	005179	
24	FOGÃO INDUSTRIAL.	007931	
25	VENTILADOR SILEMAT	013375	
26	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS, MARCA EQUIPOSUL.	005136	
27	DVD EXCESS	002925	
28	FREEZER H 30 ELETROLUX PRODÓCIMO	009295	
29	TELEFONE SEM FIO GENERAL ELETRONIC 900MHZ.	007821	
30	CENTRIFUGA ARNO.	003686	
31	FORNO ELETRICO FISCHER.	005276	
32	POLIMILIZADOR	006199	
33	INALADOR NEBULAR	006386	
34	CADEIRA COM CUSPIDOR, LAMPADA E MESA AUXILIAR DE DENTISTA	006404	
35	ESTUFA PARA ESTERELIZAÇAO E SECAGEM	006157	
36	CADEIRA DE DENTISTA	006201	

ANEXO 04

MATERIAL FERROSO

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	KG
01	CADEIRA GIRATÓRIA COM DESCANSO DE BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM CORVIN	006781	
02	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ASSENTO E ENCOSTO EM CORVIN PRETO	006782	
03	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ESTOFADA EM TECISO PRETO, MASCA CORESUL	005014	
04	CADEIRA DE RECEPÇÃO, ARMAÇÃO EM FERRO, E ESTOFAMENTO EM CORVIM PRETO.	005046	
05	CADEIRA DE RECEPÇÃO, ARMAÇÃO EM FERRO, E ESTOFAMENTO EM CORVIM PRETO.	005047	
06	CADEIRA GIRATÓRIA ALMOFADADA EM CORVIM NA COR AMARELA.	005108	
07	CADEIRA GIRATÓRIA EM CORVIN NA COR PRETA.	005105	
08	CADEIRA GIRATÓRIA EM CORVIN NA COR PRETA.	005106	
09	CADEIRA GIRATÓRIA EM CORVIN NA COR PRETA.	005107	
010	CADEIRA GIRATÓRIA, ARMAÇÃO EM FERRO, ESTOFAMENTO EM CORVIM PRETO.	005005	
011	CADEIRA GIRATÓRIA COM ACENTO E ENCOSTO ALMOFADADO EM TECIDO.	005109	
012	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODINHAS ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETA.	005082	
013	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODINHAS ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETA.	005083	
014	CADEIRA GIRATÓRIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ESTOFADA EM TECIDO NA COR PRETA.	005052	
015	MURAL COM ESQUADRIAS DE ALUMINIO E CENTRO EM ISOPOR.	005044	
016	LOUSA PEQUENA BRANCA.	005045	
017	CADEIRA EM CORINO NA COR PRETA, ARMAÇÃO EM FERRO MODELO OVAL.	005079	
018	CADEIRA EM CORINO NA COR PRETA, ARMAÇÃO EM FERRO MODELO OVAL.	005480	
019	CADEIRA EM CORINO NA COR PRETA, ARMAÇÃO EM FERRO MODELO OVAL.	005081	
020	PICOTADOR DE PAPEL MENNO	005078	
021	CADEIRA ESCOLAR COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA.	004758	
022	CADEIRA ESCOLAR COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA.	004762	
023	CARTEIRA ESCOLAR COM ARMAÇÃO DE FERRO NA COR PRETA, ENCOSTO E ASSENTO DE MADEIRA.	004786	
024	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	004812	
025	CADEIRA ESCOLAR COM ARMAÇÃO DE FERRO, ASSENTO E ENCOSTO NA COR CREME.	004842	
026	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	006286	
027	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	006289	
028	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	006290	
029	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	006291	
030	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO NA COR CREME.	006302	
031	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	006272	
032	CARTEIRA COM ARMAÇÃO EM FERRO, TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	006323	
033	CARTEIRA COM ARMAÇÃO EM FERRO, TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	006324	
034	CARTEIRA COM ARMAÇÃO EM FERRO, TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	006326	
035	CARTEIRA COM ARMAÇÃO EM FERRO, TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	006328	
036	CARTEIRA COM ARMAÇÃO EM FERRO, TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	006329	
037	CARTEIRA COM ARMAÇÃO EM FERRO, TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	006336	
038	MESINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA COM ARMAÇÃO DE FERRO, TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME, MARCA AQUIPEL.	006295	
039	CADEIRA GOYANO DE PLÁSTICO BRANCA.	000735	
040	CADEIRA GOYANO DE PLÁSTICO BRANCA.	000739	
041	CADEIRA GOYANO DE PLÁSTICO BRANCA.	000745	
042	CADEIRA GOYANO DE PLÁSTICO BRANCA.	000766	
043	ARMÁRIO EM AÇO, COR CINZA.	000126	
044	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPÃO EM MADEIRA MA COR OVO.	000628	
045	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA, ARMAÇÃO DE FERRO, ENCOSTO E ASSENTO COR CREME.	002749	
046	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA, ARMAÇÃO DE FERRO, ENCOSTO E ASSENTO COR CREME.	002757	
047	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA, ARMAÇÃO DE FERRO, ENCOSTO E ASSENTO COR CREME.	002766	
048	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA, ARMAÇÃO DE FERRO, ENCOSTO E ASSENTO COR CREME.	002769	
049	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA, ARMAÇÃO DE FERRO, ENCOSTO E ASSENTO COR CREME.	002779	
050	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002787	
051	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002790	
052	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002791	
053	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002793	
054	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002796	
055	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002799	
056	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002801	
057	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002808	
058	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002811	
059	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002812	
060	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002814	
061	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002816	
062	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002817	
063	CARTEIRA PEQUENA ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA NA COR CREME.	002819	
064	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000833	
065	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000834	

066	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000835	
067	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000838	
068	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000839	
069	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000846	
070	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000853	
071	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000855	
072	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000858	
073	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000862	
074	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000863	
075	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000866	
076	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000867	
077	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000868	
078	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000879	
079	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000882	
080	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000884	
081	CADEIRINHA DE JARDIM DE INFÂNCIA, ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000890	
082	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002875	
083	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002880	
084	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002845	
085	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002846	
086	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002847	
087	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002848	
089	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002849	
090	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002851	
091	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002853	
092	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002857	
093	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002859	
094	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002862	
095	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002865	
096	MESA DE JARDIM DE INFÂNCIA.	002872	
097	CARTEIRA GRANDE ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO COM TAMPO NA COR CREME.	002824	
098	CARTEIRA GRANDE ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO COM TAMPO NA COR CREME.	002829	
099	CARTEIRA GRANDE ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO COM TAMPO NA COR CREME.	002831	
0100	CARTEIRA GRANDE ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO COM TAMPO NA COR CREME.	002833	
0101	CARTEIRA GRANDE ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO COM TAMPO NA COR CREME.	002836	
0102	CARTEIRA GRANDE ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO COM TAMPO NA COR CREME.	002838	
0103	CARTEIRA GRANDE ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO COM TAMPO NA COR CREME.	002841	
0104	CARTEIRA GRANDE ESCOLAR, ARMAÇÃO DE FERRO COM TAMPO NA COR CREME.	002842	
0105	MESA DE PROFESOR COM ARMAÇÃO DE FERRO, TAMPÃO DE MADEIRA NA COR CREME.	002844	
0106	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000806	
0107	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000814	
0108	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000815	
0109	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000817	
0110	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000820	
0111	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000823	
0112	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000824	
0113	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	000826	
0114	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	001003	
0115	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	001012	
0116	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	001018	
0117	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO, ACENTO E ENCOSTO DE MADEIRA NA COR CREME.	001019	

ANEXO 05

LOTE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	MONITOR TRINTON MULTISCAN 17SFII SONY.	005962
02	CPU LG DE COR CINZA.	006731
03	MONITOR PHILIPS 105 S6	005565
04	MONITOR PENTIUM 4, 2.4 GHZ ,512 MB, HD 80 GB, GRAVADOR DE CD LG, DRIVE 1.44, MOUSE, TECLADO E CAIXAS DE SOM	007535
05	MONITOR BRANCO SEM MARCA, MODELO KX 562 NS.	002131
06	COMPUTADOR AMD SEMPROM 2200, 512MB, GRAVADOR DE CD, HD 40GB, DRIVE 1,44, MOUSE, TECLADO E CX DE SOM.	005473
07	COMPUTADOR P4 2.2 Ghz, 256MB, HD40GB, GRAVADOR DE CD, DRIVE 1.44, MOUSE, TECLADO E CX DE SOM.	005504
08	COMPUTADOR P4 2.4GHz, 512MB, HD80GB, CD ROM, DRIVE 1.44, MOUSE E TECLADO.	005494
09	MONITOR SANSUNG SYNK MASTER 551V.	006842
010	SWHITH ENCORE ENH916-NWY COM 16 PORTAS.	007510
011	MAQUINA DE XEROX RICOH FT3213.	003604
012	APARELHO DE XEROX MARCA RICOH FT 3213	002969
013	MONITOR PHILIPS COM TECLADO MOUSE E 2 CAIXINHAS DE SOM DE COR BRANCO	007852
014	MONITOR PHILIPS 105 S6 DIGITAL	002967
015	SINTONIZADOR DE CANAIS ELECON.	003501
016	CPU 60XMAX DE COR BRANCO.	004993
017	MONITOR SEM MARCA BRANCO MODELO LX-562NS	002923
018	COMPUTADOR USADO.	002083
019	MONITOR IBM COM TECLADO E MOUSE	006409
020	IMPRESSORA LASER JET LEX MARK T430, BRANCA	007626
021	CPU EPCOM DE COR BRANCO.	007910
022	MONITOR SAMSUNG COM TECLADO E MOUSE DE COR BRANCO.	006410
023	COMPUTADOR PENTIUM 4 1,7 GHZ 5BZ MB,40GB,MOUSE,TECLADO E CAIXA DE SOM.	006617
024	NO BREAK NHS MINI II BRANCO.	001941
025	MONITOR PHILIPS 105 S6	005576
026	CPU 2.4GHz, 512MB, HD 80GB, GRAVADOR DE CD LG, DRIVE 1.44, MOUSE, TECLADO E CX SOM.	006776
027	COMPUTADOR AMD SEMPROM 2300, 256MB, GRAVADOR DE CD, 40GB, DRIVE 1.44, MOUSE, TECLADOE CX DE SOM	005185
028	COMPUTADOR AMD DURON 1.0 Ghz, 128MB, HD 20.0GB, GRAVADOR DE CD JUSTLINK, DRIVE 1.44, MOUSE, TECLADO E CX DE SOM.	004907
029	IMPRESSORA HP DESKJET F4480	011572
030	SCANNER DE COR CINZA.	008114
031	NOBREAK NHS MINI II	006610
032	IMPRESSORA LEXMARK 820.	005155

033	COMPUTADOR	002132
034	MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 591V	005498
035	MOTITOR LG STUDIOWORKS 500G	005487
036	COMPUTADOR PENTIUM, 128MB, CD ROM 48X, HD10GB, DRIVE 1.44, TECLADO, MOUSE E CX DE SOM.	006069
037	IMPRESSORA LEX MARK DE COR PRETO.	008116
038	SINTONIZADOR DE TV A CABO.	002145
039	CPU LG DE COR BRANCO	006414
040	CPU LG DE COR BRANCO E CINZA.	007982
041	MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 591V	005471
042	MONITOR SANSUNG SYNCMASTER 551V	005501
043	MONITOR SANSUNG COM TECLADO MOUSE E 2 CAIXINHAS DE SOM DE COR BRANCO.	006856
044	COMPUTADOR PENTIUM 4 2,4 GHZ, 512MB, HD80 GB, GRAVADOR DE CD LG, MOUSE E TECLADO.	007850
045	MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 551V	003907
046	NOOBREAK- COR BRANCO	007840
047	COMPUTADOR PENTIUM 4, 2.4 Ghz, HD 40GB, 512MB, GRAVADOR DE CD SANSUNG, DRIVE DE 1.44, MOUSE, TECLADO ECX DE SOM.	003479
048	MONITOR DE COR BRANCO G52	008108
049	MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 591V.	003472
050	CPU IBM COR BRANCO	008039
051	MONITOR LG STUDIO WORKS 440.	003611
052	COMPUTADOR PENTIUM 4, 2,4 Ghz, 512MB, HD 80GB, GRAVADOR DE CD SANSUNG, MOUSE, TECLADO E CX DE SOM.	004916
053	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX-300.	007600
054	CPU - Satelite	005949
055	COMPUTADOR PENTIUM 4, 2.4Ghz, 512MB, HD80GB, GRAVADOR COMBO, DRIVE 1.44, MOUSE,TECLADO E CX DE SOM.	006785
056	COMPUTADOR PENTIUM 4 2.4GHz, 512MB, HD10GB, GRAVADOR DE CD, DRIVE 1.44, MOUSE, TECLADO E CX DE SOM.	006810
057	CPU LG DE COR BRANCO	006667
058	CPU LG 52X 32X 52X DE COR BRANCO.	007984
059	GABINETE	012947
060	MONITOR	013699
061	computador completo - CPU, mouse, teclado, monitor e 2 cabos - marca DELL	013652

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FD21A79F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 004/2014

RESULTADO DO PROCESSO DE LOTAÇÃO

HILDA MARIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Resultado do **Processo de Lotação** dos Professores da Rede Municipal de Educação e Cultura, a partir do início do ano letivo 2015.

R.G.	NOME	LOCAL DE LOTAÇAO
7.596.638-5	ANA PAULA DOS SANTOS - 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SALLES
7.571.466-1	ANA NERI LUCIANO – 1º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SALLES
7.571.466-1	ANA NERI LUCIANO – 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SALLES
4.785.721-0	CYNTIA BARROS DA SILVA – 1º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SALLES
4.785.721-0	CYNTIA BARROS DA SILVA – 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SALLES
33.174.365-6	GLAUCIA KEILA CABRAL SANTOS – 1º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SALLES
33.174.365-6	GLAUCIA KEILA CABRAL SANTOS – 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SALLES
8.533.046-2	GRAZIELA MARIA GAMA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SALLES
7.285.301-6	KAROLYNE MARIA DE ALMEIDA SILVA - 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SALLES
4.458.658-4	SHIRLEI APARECIDO RIBEIRO - 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SALLES
7.628.852-6	TATIANA MARTINS TORRES DE OLIVEIRA – 1º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SALLES
9.702.910-5	ALESSANDRA DA ROSA CARRIEL	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
9.462.479-7	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
7.200.254-7	BARBARA SAID RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
6.830.849-6	BRUNA AGNES MARIANO DA SILVA BARROS	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
26.115.111-3	CAMILA DE MIRANDA FRANÇA	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
5.855.226-7	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
3.282.148-0	ELIANA BENEDITA TELE DIAS - 1º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
3.282.148-0	ELIANA BENEDITA TELE DIAS – 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
3.532.206-0	FATIMA YOKO IKEDA - 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
7.342.180-2	GILMAR XAVIER DE BARROS - 1º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
7.342.180-2	GILMAR XAVIER DE BARROS - 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
8.651.359-5	GRAZIELA FERNANDA DE MIRANDA	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
1.963.610-0	HELENA MARIA BATISTA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
4.562.858-2	HELOISA CRISTIE CATER - 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
5.230.897-6	IREIDE MARIA DE QUEIROZ SILVA	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
6.107.772-2	IVANETE BATISTA LEITE	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
7.143.507-5	JOSIANE APARECIDA MONTANHER	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
5.364.275-6	KELLY REGINA DA SILVA RODRIGUES - 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
5.021.345-5	LUCILEI AGUERA CASSONI	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
4.350.547-5	ROSIMEIRE GRANADIER	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
5.153.531-6	SANDRA REGINA PINHEIRO	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
7.369.633-0	SUELEN CAPOTE - 2º Padrão	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
9.156.607-9	THAISA HELENA GAMA	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO
10.190.148-3	LUANA MARIA PEREIRA	CMEI – PROFª ISABEL DALLA BERNARDINO DA SILVA
4.745.798-0	MARINA DE AZEVEDO - 2º Padrão	CMEI – PROFª ISABEL DALLA BERNARDINO DA SILVA

8.398.278-0	PATRICIA PARMEZAN RODRIGUES	CMEI – PROFª ISABEL DALLA BERNARDINO DA SILVA
9.499.524-8	CARLOS MANOEL MENEZES BUENO	CMEI – AINZARA ROSSI SALLES
5.905.767-7	DANIELE CRISTINE MARQUES BERNARDO BORGES	CMEI – AINZARA ROSSI SALLES
7.112.737-0	JOELMA A SILVA BATISTA	CMEI – AINZARA ROSSI SALLES
5.799.965-9	MARCIA VIRGINIA CASTRO DE ARAUJO - 2º Padrão	CMEI – AINZARA ROSSI SALLES
5.466.357	MARIA HELENA ROCHA	CMEI – AINZARA ROSSI SALLES
5.734.871-2	SILVANA DOMINGUES CARDOSO	CMEI – AINZARA ROSSI SALLES
7.628.852-6	TATIANA MARTINS TORRES DE OLIVEIRA - 2º Padrão	CMEI – AINZARA ROSSI SALLES
14.131.852	VERA NICE DIAS DE SOUZA ALVARENGA	CMEI – AINZARA ROSSI SALLES
8.205.527-4	FABIANE SUINOMORI	CMEI – MARINHA FOGAÇA DE OLIVEIRA
9.793.329-4	LAIZ CAROLINY DA SILVA	CMEI – MARINHA FOGAÇA DE OLIVEIRA
5.261.877-0	MARA LUCIA VITOR DA LUZ	CMEI – MARINHA FOGAÇA DE OLIVEIRA
8.505.820.-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU	CMEI – MARINHA FOGAÇA DE OLIVEIRA
7.981.951-4	MIDIAN DE FATIMA SILVA	CMEI – MARINHA FOGAÇA DE OLIVEIRA
5.867.192-4	ROBERTA DE SOUZA ROSA ALMEIDA	CMEI – MARINHA FOGAÇA DE OLIVEIRA
7.570.102-0	AMANDA GIOVANA AMARAL MANSUR	CMEI – RAYMUNDA SANTANA SALLES
42.367.095-5	DANIELLE CRISTINA DIAS	CMEI – RAYMUNDA SANTANA SALLES
10.292.075-9	DAYANE MARQUES	CMEI – RAYMUNDA SANTANA SALLES
9.730.223-5	MARCELA DOS SANTOS IMOTO	CMEI – RAYMUNDA SANTANA SALLES
6.444.680-0	MARIA HELENA CATER	CMEI – RAYMUNDA SANTANA SALLES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Carlópolis, 28 de novembro de 2014.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 014/2013 – RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E65A181B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
086/2014	PREGÃO PRESENCIAL	05/11/2014	19/11/2014 19/11/2014	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 00.802.002/0001-02	50.508,70	12 (DOZE) MESES
					ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ: 02.607.956/0001-81	26.681,20	
					CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA LTDA EPP. CNPJ: 05.782.733/0001-49	5.758,00	
					COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0001-91	141.142,00	
					DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ: 00656.468/0001-39	15.251,60	
					DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40	62.166,00	
					LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.071.245/0001-60	16.772,00	
					METROMED COM.DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 83.157.032/0001-22	2.340,00	
					MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 94894169/0001-86	69.414,00	
					NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 75.014.167/0001-00	1.500,00	
					NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312.0005-78	9.099,00	
					PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 13.485.130/0001-03	5.677,80	
					PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.355.394.0001-51	9.800,00	
					PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98	108.809,00	
					PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 85.247.385/0001-49	9.960,00	
087/2014	PREGÃO PRESENCIAL	05/11/2014	20/11/2014 20/11/2014	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 00.802.002/0001-02	50.119,00	12 (DOZE) MESES
					EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 11.101.480/0001-01	55.740,69	

					METROMED COM.DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 83.157.032/0001-22	**82.418,38**	
					PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA. CNPJ: 09.200.303/0001-22	**61.613,40**	
					STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.223.342/0001-04	**23.055,02**	

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:690B381B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 095

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para os cargos de ACS **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3.Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

ACS - Bela Vista					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Gislaine da Silva Guizelini	7,5	0	0,25	14/06/1987
1	Janne Hellen Santos de Castro	8	0	1,25	07/04/1988
2	Tania Regina Ferreira dos Santos	7,5	0	2	30/01/1976
2	Julio Luis Baquero Hernandes	7,5	0	0,25	10/03/1995
3	Edine Bernadete Nardini de Oliveira	7	0	2,75	27/05/1965
3	Estela Maria Dourado	7,25	0	1,25	24/10/1984
4	Zeli Oliveira de Jesus	6,5	0	0	16/05/1986
4	Eduarda Triches	7	0	0	23/02/1986
5	Queila Francielle de Oliveira Ferreira	6,25	0	1,25	27/05/1987
5	Bianca Millarch	7	0	0	14/09/1994
6	Vera Lucia Aparecia de Lara	6	0	1,25	24/07/1965
6	Evelyn da Rosa Ferreira	6	0	1,25	10/12/1990
7	Edno Pinheiro	5,5	0	0,75	03/01/1964
7	Rosemeri de Oliveira Ferreira	6	0	1	19/04/1981
8	Marlucia Silveira Vais	5,25	0	0	28/11/1991
8	Leonina Cristina Ravedutti	6	0	0,75	06/12/1959
9	Soeli Oliveira de Jesus	5	0	3	20/01/1978
9	Roselaine Simbalista	6	0	0	19/03/1975
10	Juliana Louremço Schmidt	5,75	0	2	26/05/1984
11	Ingrid Marques Silva	5,75	0	1,25	24/06/1993
12	Josefina Gonçalves Nascimento	5,5	0	0,75	29/01/1972
13	Mirian Allamini Marques	5,25	0	1,25	16/08/1979
14	Joao Carlos Chaves Martins	5,25	0	0	27/01/1950
15	Terezinha Francisco Gomes de Freitas	5,25	0	0	20/02/1958
16	Elisana Ilheo Faria	5,25	0	0	08/03/1984
17	Luana Teresinha dos Santos	5	0	1,5	27/01/1987
18	Evellyn Aparecida Brito dos Reis	5	0	1,5	11/08/1987
ACS - Central					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Ana Paula Schwedler	8	0	2	20/12/1979
2	Vinicius Leites Chaves	8	0	0,5	08/09/1982
3	Fabiana Cristina Rocha	7	0	1,25	04/07/1975
4	Nilva dos Santos	6,5	0	1,75	31/12/1984
5	Roque Rayol Nunes	6,5	0	0,75	25/11/1972
6	Jurema de Paula Ferreira do Rosario	6,25	0	0,75	30/05/1984
7	Marcia Guedes Gomes	6	0	0	10/05/1978
8	Eliane Aparecida da Costa	5,75	0	0	12/03/1980

9	Eliane Gonçalves	5,5	0	0	20/09/1980
10	Clarice Aparecida Santos da Silva	5	0	1,75	24/10/1977

ACS - Guarituba Redondo

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Sonia Eugenia de Souza	7	0	2,5	25/06/1981
2	Rubiane Batista da Cruz	7	0	1,25	28/11/1986
3	Maria Joseni da Silva	6,25	0	1,25	06/11/1977
4	Hellen Araujo Ravaneli	5,75	0	1,25	22/06/1990
5	Carlos Roberto dos Santos	5,5	0	0	18/03/1970

ACS - Guaritubinha

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Simone Franco de Jesus	6,5	0	3	24/02/1987
2	Sandra Soares de Menezes	5,5	0	1	25/11/1975
3	Sirlei Oliveira de Jesus	5	0	2,5	19/01/1982
4	Mariceia Wille	5	0	0,5	10/03/1967

ACS - Primavera

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Nicoli Isabelle Ramos Paque	8,25	0	0	13/05/1990
2	Ivanilde Ramos Paque	7,5	0	0	26/04/1963
3	Sandra Mara Berrio Lima	6,75	0	1	08/03/1975
4	Priscilla Timotio	6,5	0	2,5	10/06/1982
5	Marcelo Batista Salgueiro	6	0	1	10/07/1971
6	Vanessa Santos de Figueiredo	5,75	0	0	21/02/1981
7	Charlie do Nascimento	5,5	0	1,25	22/01/1978

ACS - São Cristovão

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Carla Casagrande	7,75	0	1,25	31/03/1995
2	Sandra Moro	7,5	0	1	21/10/1976
3	Vanessa Gabriela de Paula	6,75	0	1,5	04/07/1987
4	Thayse Farias Borges	6,75	0	1,25	06/07/1995
5	Angelica Jeniffer de Fatima Pereira	6,5	0	0	11/07/1993
6	Katiuscia Mariane Gomes Afonso	6,25	0	2	13/07/1980
7	Marli Matias de Oliveira	6,25	0	1,25	14/11/1980
8	Juliana Freitas Costa	5,75	0	2,5	18/02/1994
9	Eliana Luzia de Lima Pereira	5,75	0	1,75	02/05/1975
10	Valeria Brites	5,75	0	1,25	28/06/1973
11	Joice Teles Fernandes	5,5	0	0,5	07/08/1982
12	Angélica Lopes da Silva	5,25	0	2,75	05/05/1989
13	Fernanda de Fatima Sarmento	5,25	0	2,5	31/05/1986
14	Neiva Rodrigues Brudeck	5,25	0	1	05/04/1968
15	Daniela Maciel Oliveira	5	0	1,75	08/11/1985
16	Solange Aparecida Domingues de Souza	5	0	0	25/10/1975

ACS - Tia Tiana

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Mittaly Biss Rosa Ferreira	7,75	0	1,5	04/07/1991
2	Larissa Yohana de Queiroz	6,25	0	1,5	22/03/1996
3	Adriana Estevam Gonçalves	5,5	0	0,5	06/08/1990
4	Elayne Cristina Soares da Silva	5,25	0	2,5	21/03/1986
5	Sebastiao Azevedo Bento	5	0	3,5	18/11/1963
6	Rosangela Maria da Silva	5	0	0,75	01/09/1974

ACS - Vila Macedo

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Maria Jessica Ramos Pereira	6,25	0	0,75	07/08/1992
2	Niovane Sonia de Lima	5,75	0	0	29/08/1980
3	Ezequiel Oliveira Santos	5,5	0	2,5	26/05/1992
4	Maria Luiza de Lima Favile	5,5	0	2,25	01/02/1973
5	Edilaine Prado de Morais Momolli	5,25	0	1	13/07/1970
6	Kelly Rosana Cordeiro Barbosa	5,25	0	0	03/07/1982

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:84CB8AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 096

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para oscargos de Agente: Administrativo, Manutenção, Educacional e Operacional, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Agente Administrativo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Lee Carlos Bilinski	9	0	0,75	28/10/1984
2	Ana Paula Alves Lopes	8,75	0	0,75	10/05/1979
3	Dariely Zloty	8,75	0	0	14/06/1996
4	Karla Renata Cepeda Alvarez	8,5	0	1,75	03/03/1975
5	Noemi Cristina de Lara da Costa	8,5	0	1,5	11/05/1983
6	Adriana Castro Barros	8,5	0	1	18/04/1982
7	Gislaine Barbosa da Silva	8,5	0	0,75	29/11/1988
8	Bruna Graziele Pina	8,5	0	0	07/08/1990
9	Maiara de Almeida Reis	8,25	0	2,75	03/07/1994
10	Lorhayne Cristine Karvat Andrade	8,25	0	1	15/12/1992
11	Daniele Melissa Leal	8,25	0	0,5	22/06/1980
12	Everton Glaucio da Costa e Silva	8,25	0	0	23/07/1971
13	Beatriz Mateus da Rosa	8,25	0	0	08/10/1987
14	Viviane Lucas de Melo Pedroso	8	0	2	02/05/1975
15	Lucas Wanderley Pamplona	8	0	2	29/06/1990
16	Jessé Eliel Gonçalves	8	0	2	18/01/1995
17	Marildo Augusto Ferreira	8	0	1,75	18/07/1965
18	Patrícia Bonifácio Nhedebaski	8	0	1,75	11/10/1978
19	Helio Rubens Novaes	8	0	1,5	30/08/1957
20	Angela Maria Rosa	8	0	1,5	21/10/1969
21	Alcindo Kruskievitz	8	0	1,5	28/11/1975
22	Kayque Colaço de Almeida	8	0	1,5	10/09/1993
23	Edelyn Melline Moreira Santos	8	0	1,5	22/07/1994
24	Juliana Braz Albuquerque	8	0	0,75	11/01/1986
25	Jackson dos Reis Martins	8	0	0	15/06/1995
26	Leonardo Felipe de Paula	8	0	0	25/12/1995
27	Eloir Hipolito Junior	7,75	0	2,25	08/12/1996
28	Marlos Vinicius Dallicani Junior	7,75	0	2	20/08/1996
29	Jane Castelhao Oga	7,75	0	1,75	05/01/1977
30	Regiane da Silva Ribeiro	7,75	0	1	01/03/1989
31	Jimi Bech Vicentini	7,75	0	1	21/06/1996
32	Marcia Bonin	7,75	0	0,75	08/03/1964
33	Marinez Cristina Silva	7,75	0	0,75	09/01/1985
34	Dayana Rafaele Pikussa	7,75	0	0,5	24/04/1997
35	Samara dos Santos Ferreira	7,75	0	0	21/01/1997
36	Andreia Gomes Pereira Hunjas	7,5	0	2,5	07/04/1985
37	Elaine Maria de Azevedo Roggenbaum	7,5	0	1,75	26/07/1982
38	Deborah Stefani Mendes	7,5	0	1,75	03/09/1992
39	Rosina de Araújo	7,5	0	1,5	31/10/1980
40	Mirian Cristina Lopes da Costa	7,5	0	1,5	29/12/1984
41	Daniele Moreira	7,5	0	1,25	07/07/1975
42	Gustavo Bonin Farias	7,5	0	1,25	01/01/1993
43	João Gustavo Santos Silva	7,5	0	1,25	29/06/1996
44	Alexander Roberto dos Santos	7,5	0	1	17/03/1987
45	Talita Suelen Lupato	7,5	0	0,75	20/10/1984
46	Roberson Napoleão Henrique Oliveira dos Santos	7,5	0	0	10/02/1989
47	Andressa Regina de Oliveira Barros	7,5	0	0	15/01/1994
48	Vanessa Claudino da Silva	7,25	0	2,5	10/04/1985
49	Isabel Cristina de Paula Rodrigues	7,25	0	2,25	11/04/1970
50	Cleidemara de Souza Marinho	7,25	0	1,5	06/04/1993
51	Elen Yamada Aoki	7,25	0	1,25	13/11/1964
52	Ana Paula Pereira de Witte	7,25	0	1,25	31/01/1984
53	Arthur Ernesto Hahnemann	7,25	0	1,25	03/07/1989
54	Cassia da Costa de Morais	7,25	0	1,25	09/02/1993
55	Sonia Bonadia Domingues	7,25	0	1	15/11/1962
56	Claudia de Azevedo Hilcko	7,25	0	1	24/03/1982
57	Juliane Mahara Vedam	7,25	0	0,75	22/05/1986
58	Fernanda dos Santos Ferreira	7,25	0	0,75	27/01/1996
59	Francine Beller Ramos	7,25	0	0,5	27/07/1989
60	Gabriela Rodrigues da Silva	7,25	0	0	19/06/1993
61	Renata Regina Ribeiro	7	0	2,5	03/07/1984
62	Lucas Santos de Almeida	7	0	2,5	26/09/1995
63	Andressa da Silva Cipriani	7	0	2,25	04/06/1992
64	Anderson Luiz Barbosa da Silva	7	0	2	17/10/1978
65	Simone Rodrigues de Souza	7	0	2	13/03/1986
66	Adriane dos Santos Martins	7	0	1,75	04/05/1985
67	Angelita Favoreto Tavares	7	0	1,5	02/07/1982
68	Juliana Proença Marques	7	0	1,5	02/02/1984
69	Rita de Cassia Neckel Lima	7	0	1,25	13/03/1978
70	Franciele Carvalho Camargo	7	0	1,25	29/10/1983
71	Wesley Edward Gomes	7	0	1,25	01/11/1996
72	Juliano Ricardo	7	0	0,75	09/06/1978
73	Damaris Lemes Costa	7	0	0	10/02/1977
74	Thiago de Souza Kluppell	7	0	0	17/12/1989
75	Thays Fernanda Moraes de Araujo	7	0	0	25/05/1994
76	Yohannes Augusto	7	0	0	07/02/1996

77	Kamila Schlicht Aardewijn Alves	6,75	0	2,25	06/10/1990
78	Gisele de Oliveira Castro	6,75	0	1,75	09/01/1983
79	Viviane Pereira de Oliveira do Carmo	6,75	0	1,5	06/06/1979
80	Paloma Maidana de Lacerda	6,75	0	1,25	23/10/1992
81	Rita de Cassia Santos Cordeiro	6,75	0	1	02/10/1983
82	Jessica Jagher Alves de Jesus	6,75	0	1	07/06/1989
83	Wagner Mendes da Silva	6,75	0	1	23/08/1990
84	Peterson Vaz	6,75	0	1	17/01/1996
85	Emanueli Alvetti de Freitas	6,75	0	0,75	25/01/1984
86	Itaelio do Rocio Pereira da Silva	6,75	0	0,5	14/11/1959
87	Vladimir Fonseca Teixeira	6,75	0	0,5	28/02/1967
88	Marcia Regina Camacho	6,75	0	0,5	13/04/1976
89	Paulo Roberto Muzeka Santos	6,75	0	0,5	12/05/1995
90	Jonathan Antunes do Nascimento Zampronio	6,75	0	0,25	21/03/1991
91	Walter Jose Taborda	6,75	0	0	18/08/1967
92	Eliane Hartmann	6,75	0	0	27/10/1975
93	Alexandro de Assis Cunha	6,75	0	0	18/09/1982
94	Ralph Alves de Oliveira Cordeiro	6,75	0	0	03/04/1996
95	Diego de Souza Willrich	6,75	0	0	09/08/1996
96	Cristiane Rocha Amaral	6,5	0	3	02/11/1977
97	Ezequiel Claro dos Santos	6,5	0	2,25	26/01/1990
98	Andréia Correia da Luz da Cruz	6,5	0	1,75	11/07/1983
99	Mariani Wandembruck Biscotto	6,5	0	1,5	02/09/1982
100	Fabricio Duarte da Rocha	6,5	0	1,5	19/01/1998
101	Carla Cristiane Braz Borges	6,5	0	1,25	07/12/1987
102	Camile Aparecida Alves Ferreira Cordeiro	6,5	0	1,25	19/10/1989
103	Jheniffer do Rocio Alberti Beneti	6,5	0	1,25	27/01/1995
104	Valdemar de Oliveira Santos	6,5	0	1	14/09/1971
105	Isadora Ramires da Silva	6,5	0	1	03/05/1975
106	Robson Luis Rodrigues	6,5	0	1	28/11/1984
107	Lilian Aparecida Pires	6,5	0	1	15/06/1992
108	Thaisa Barros Ferreira	6,5	0	1	17/01/1996
109	Maria Conceicao Gomes	6,5	0	0,75	08/12/1978
110	Roselle Coelho Thenorio dos Santos	6,5	0	0,75	11/04/1988
111	Laylan dos Santos	6,5	0	0,25	20/10/1982
112	Francisco das Chagas Santana	6,5	0	0	01/12/1980
113	Keli Critina Sales da Silva	6,5	0	0	28/01/1983
114	Thiago Anderson Zambruski	6,5	0	0	21/09/1984
115	Gustavo Lourenço Schmidt	6,25	0	2,25	21/09/1989
116	Jhenifer Gutierrez Gonçalves	6,25	0	2,25	21/07/1995
117	Jucinele Maier de Oliveira	6,25	0	2	29/10/1989
118	Andressa da Cruz Amora	6,25	0	1,75	26/11/1990
119	Luara de Oliveira Monteiro	6,25	0	1,75	20/04/1995
120	Lucas Gabriel Pinheiro Marquette	6,25	0	1,75	10/09/1997
121	Juliana Beatriz Jaensch	6,25	0	1,5	23/03/1985
122	Ana Paula Figueiredo	6,25	0	1,5	16/04/1985
123	Ivonice de Oliveira	6,25	0	1,25	18/09/1978
124	Felipe Jagher Alves de Jesus	6,25	0	1,25	27/07/1983
125	Alexsandro Linhares Pereira	6,25	0	0,75	05/12/1976
126	Tania Cristina de Paula	6,25	0	0,75	18/09/1978
127	Gislayne de Fatima Alves Moro	6,25	0	0,75	08/11/1988
128	Gabriel Ricardo Goncalves	6,25	0	0,75	29/09/1994
129	Thaynara Ingrid da Silva	6,25	0	0,75	03/08/1997
130	Andressa Lima Rodrigues da Cruz	6,25	0	0,5	29/09/1991
131	Roseli Alves	6,25	0	0,25	14/03/1977
132	Sandra Regina Chini	6,25	0	0	06/05/1967
133	Samanta Aparecida Kekis Gomes	6,25	0	0	02/05/1996
134	Maria Leticia Castro da Silva Tiller	6	0	2,25	10/11/1982
135	Maria Odete da Silva	6	0	2	25/01/1976
136	Fernando Walewski	6	0	2	12/09/1982
137	Solange Brites	6	0	1,75	12/05/1964
138	Leticia Mesquita Correa	6	0	1,75	28/12/1996
139	Caroline Beetz Martins	6	0	1,5	07/05/1987
140	Weslley Pires Bortolani	6	0	1,5	22/09/1995
141	Paulo Ricardo Torquato Lachowski	6	0	1,5	15/03/1997
142	Marilda da Silva Marques	6	0	1,25	15/08/1973
143	Angelica Machado Radael	6	0	1,25	11/09/1976
144	Alcio Elis de Oliveira	6	0	1,25	05/06/1978
145	Patricia da Silva Lopes	6	0	1,25	21/01/1992
146	Claudio de Assis Ramos	6	0	1,25	28/06/1995
147	Sonia Catarina da Luz Mariano	6	0	1	04/11/1963
148	Aline Cibiele dos Santos	6	0	0,75	04/02/1980
149	Liliane Pereira Ramos	6	0	0,75	03/02/1995
150	Michele Cristina Ferreira	6	0	0,5	03/08/1983
151	Stefani dos Santos Ferreira	6	0	0,25	16/12/1995
152	Cristiane da Silva Cabreira Borges	6	0	0	07/06/1979
153	Raquel Ramos	6	0	0	20/12/1984
154	Anderson Luiz Carnim	6	0	0	01/02/1987
155	Hemellin Kawana Bezerra da Silva	6	0	0	11/06/1992
156	Eliane Marques Pereira	5,75	0	2	02/02/1972
157	Larissa Massanti	5,75	0	2	15/11/1995
158	Larissa de Moura	5,75	0	2	26/11/1995
159	Jaqueline de Quadros	5,75	0	1,5	06/05/1980
160	Ramon Diego Oliveira Santos	5,75	0	1,5	29/11/1995
161	Jessica Luiz Fernandes	5,75	0	1,5	27/01/1996
162	Fanny Nathalli Garcia de Andrade	5,75	0	1,25	23/12/1987
163	Mauricio de Lima Cordeiro	5,75	0	0,75	27/01/1980
164	Maristela de Souza Barros Ferreira	5,75	0	0,25	05/02/1997
165	Rosemari Slussas S Franco	5,75	0	0	07/05/1977
166	Fabiane Siqueira da Silva	5,75	0	0	18/02/1988

167	Weslley Fernando Lima Cordeiro Weyll	5,5	0	2,5	12/04/1990
168	Rubiane Françoise Pontes Rosa	5,5	0	2,25	01/03/1994
169	Valdirene Ediomar Ferreira dos Santos	5,5	0	2	09/06/1977
170	Queila Simei Pelegrini	5,5	0	1,75	19/07/1972
171	Viviane Morais da Silva	5,5	0	1,75	19/06/1980
172	Rosangela Amélia Cordeiro	5,5	0	1,5	19/06/1959
173	Robson Barbosa Gritten	5,5	0	1,5	19/02/1993
174	Lucas de Almeida Rodrigues	5,5	0	1,5	21/07/1994
175	Gabriel Antunes Batista	5,5	0	1,5	23/02/1995
176	Angela Aparecida Leineker	5,5	0	1,25	28/10/1960
177	Caroline Lopes Crefta	5,5	0	1,25	28/10/1993
178	Deborah das Almas	5,5	0	1,25	24/11/1993
179	Robert Becher Walter	5,5	0	1,25	11/11/1996
180	Aline Aparecida Carvalho	5,5	0	1	25/10/1989
181	Vanessa Camargo Nass	5,5	0	1	27/01/1994
182	Emilly de Paula Almeida	5,5	0	1	31/05/1994
183	Talita Carara Radicheski	5,5	0	1	21/02/1995
184	Robson Mateus Bilinski	5,5	0	1	23/11/1995
185	Adriana Aparecida Estraich dos Santos	5,5	0	0,75	06/10/1980
186	Carolini Proença da Luz Rocha	5,5	0	0,75	16/08/1995
187	Karine Gonçalves Silva	5,5	0	0,75	27/11/1995
188	Marcia Cristina Cornelius	5,5	0	0,5	10/12/1985
189	Marilu Terezinha Torquato Lachowski	5,5	0	0	16/06/1970
190	Marcia Beyeler da Rocha	5,5	0	0	05/03/1977
191	Adriana da Silva Cipriani	5,5	0	0	02/05/1981
192	Alisson Aglecenir Aparecido de Souza Noratto	5,5	0	0	17/06/1995
193	Dienifer Aparecida Gaio Castro	5,25	0	2,5	04/10/1992
194	Verediana Correa de Oliveira	5,25	0	2,25	29/03/1982
195	Jocimara Aparecida dos Santos	5,25	0	2,25	05/06/1993
196	Loriane Nunes Florindo	5,25	0	2,25	31/12/1996
197	Suelem Priscila Paiano	5,25	0	2	03/12/1993
198	Paulo Cesar Lacerda Fernandes	5,25	0	2	13/10/1996
199	Divanete Alves de Carvalho	5,25	0	1,75	17/01/1981
200	Aldenessa Tabata Cordeiro	5,25	0	1,75	05/07/1984
201	Regiane Aparecida Hernaski	5,25	0	1,75	27/03/1991
202	Ketlyn Caroline Nassar de Freitas	5,25	0	1,75	03/01/1997
203	Rodrigo Custodio	5,25	0	1,5	06/12/1981
204	Franciane da Silva Marçal	5,25	0	1,25	13/01/1975
205	Ozana Ferreira Onofre	5,25	0	1,25	25/02/1979
206	Carolina Fabro D´almeida	5,25	0	1,25	22/09/1984
207	Fernanda de Sousa	5,25	0	1,25	17/04/1995
208	Thayna Christina Faria Wiggers	5,25	0	1	31/08/1995
209	Andreia Kavstski da Silva Santos	5,25	0	0,75	15/03/1975
210	Silvana Aparecida Martins Estrela	5,25	0	0,75	28/09/1980
211	Camille de Souza Simoes Gomes	5,25	0	0,75	17/12/1985
212	Roberth Willian Zanon	5,25	0	0,75	21/09/1987
213	Cristie Thais de Macedo do Nascimento Faria	5,25	0	0,5	19/08/1989
214	Lidiane Ramos de Oliveira de Lima de Matos	5,25	0	0,5	18/10/1990
215	Sidney Brites Junior	5,25	0	0,25	14/12/1993
216	Naara Cristine Amaro	5,25	0	0,25	20/11/1995
217	Gustavo Eduardo Petersen Tavares	5,25	0	0	13/07/1983
218	Cristiane Fernanda Mendes	5,25	0	0	12/12/1983
219	Stefhany Caroline dos Santos Machado	5,25	0	0	19/07/1995
220	Mayke Antunes de Barros	5,25	0	0	10/06/1996
221	Rute Bech Santos	5	0	2,25	17/04/1972
222	Daniele Vaz Neiciak Rossa	5	0	2,25	25/01/1987
223	Anna Graziele da Silva Tifoski Gonçalves	5	0	2	24/08/1984
224	Fatima Pauluk	5	0	1,75	03/02/1967
225	Elaine Teixeira da Silva	5	0	1,75	09/06/1973
226	Silvana Aparecida de Oliveira	5	0	1,75	02/01/1981
227	Sirlei Franco de Meira	5	0	1,5	30/12/1973
228	Cristiane de Assis Fabricio	5	0	1,5	26/03/1983
229	Lilian Danielle de Souza	5	0	1,5	05/09/1985
230	Simone Mariano Fernandes de Jesus	5	0	1,25	10/07/1975
231	Simone Ferreira Costa	5	0	1,25	21/05/1977
232	Adriana Gomes da Silva	5	0	1,25	25/07/1985
233	Andréa Rodrigues Ribeiro Moura	5	0	1,25	26/12/1985
234	Rafaela Caroline Pereira	5	0	1,25	28/01/1991
235	Bryan Ferreira da Silva	5	0	1,25	03/07/1995
236	Ketelin Maira Cornelio	5	0	1	09/02/1997
237	Marta Regina de Oliveira Trindade Jede	5	0	0,75	27/08/1967
238	Fernanda da Aparecida Rocher	5	0	0,75	28/10/1994
239	Iva Aparecida Lopes de Lima	5	0	0,5	26/02/1957
240	Edson de Oliveira Silva	5	0	0,5	08/04/1981
241	Janaina Cristina da Silva	5	0	0,5	26/12/1987
242	Franciely Muniz Quiterio	5	0	0,5	10/02/1991
243	Dirce Floriana Fagundes	5	0	0	18/09/1970
244	Mailaine Lemes	5	0	0	27/05/1983

Agente de Manutenção

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Aiton Guido Ferreira Junior	7,5	0	1,5	11/01/1985
2	Joao Guilherme de Souza de Paiva	7,25	0	1	22/05/1997
3	Rodrigo Tancredo da Silva	7,25	0	0,5	01/04/1986
4	Paulo Jose Graciano Machado	7	0	2,5	03/04/1990
5	Angelo Marcelo de Oliveira Santos	7	0	1,5	13/10/1985
6	Alexandre Ribeiro	6,25	0	1,25	08/12/1988
7	Marcelo Pereira Rodrigues	6,25	0	0,5	08/05/1989
8	Handerson Carlos Borges Willrich	5,75	0	1	23/09/1988
9	Sergio Jacinto de Avelar	5,5	0	2,25	06/03/1968

10	Ramses Ferreira Sizanoski	5,25	0	1	26/09/1993

Agente Educacional

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Wecirlene dos Santos Souza	8,75	0	1,25	12/05/1986
2	Astrid Souza de Moraes	8,5	0	0,75	01/01/1976
3	Denise Camillotto Cordeiro	8,5	0	0,75	20/09/1991
4	Vanessa Hipólito	8	0	1,75	11/12/1985
5	Patricia Cristine Maximo Kluppell de Albuquerque	7,75	0	2,5	19/09/1987
6	Daysilene de Lima Burda	7,75	0	2	22/01/1981
7	Cleonice Rosa	7,75	0	1,75	24/10/1984
8	Gislei Aparecida da Silva	7,75	0	0	26/01/1985
9	Rosana Gomes de Oliveira	7,5	0	2	01/01/1971
10	Sheila Kauna Kowlski	7,5	0	0,75	22/09/1988
11	Edenize Fernandes	7,5	0	0,25	01/11/1973
12	Graciele Dendasck Alcini	7,25	0	2,25	25/08/1987
13	Andreia da Silva Sales	7,25	0	1,75	22/07/1982
14	Regimara Cunha Branco	7,25	0	0	13/02/1988
15	Daiane Aparecida dos Santos	7	0	1,25	13/04/1991
16	Dalila dos Santos Martins	7	0	1	17/07/1971
17	Alan de Almeida Licheski	7	0	1	05/09/1995
18	Adeli Haase Reblin	6,75	0	2	03/05/1969
19	Cristiane Aparecida da Cunha	6,75	0	1,5	16/07/1987
20	Angela Maria de Oliveira Felix	6,75	0	1	29/08/1973
21	Karoline Wachholz de Oliveira	6,75	0	1	01/01/1993
22	Eduardo César Tano	6,75	0	0	13/03/1995
23	Ana Carolina Sobiray	6,5	0	2,25	27/10/1994
24	Ana Karoline Siqueira	6,5	0	1,75	15/10/1993
25	Thais Aparecida Galkowski	6,5	0	1,5	24/09/1996
26	Ana Cordeiro de Cristo	6,5	0	0	14/10/1981
27	Priscilla das Neves Pereira Ferreira	6,5	0	0	21/12/1983
28	Catrielen Caroline Escandelari Santos	6,5	0	0	05/12/1988
29	Edjane Silva Reis	6,25	0	1,25	26/03/1973
30	Claudia dos Santos do Nascimento	6,25	0	1,25	12/03/1984
31	Jucelia Oliveira dos Santos Jacobowski	6,25	0	1	01/11/1982
32	Thatiane Aline Kalinoski da Silva	6,25	0	1	14/12/1994
33	Luciane Gonçalves Bueno	6,25	0	0,75	13/07/1978
34	Sirley de Lima Eurinidio Barbero	6,25	0	0,75	14/06/1985
35	Ana Paula Domingues Gomes Muller	6	0	1,25	29/07/1988
36	Bárbara Jocasta Nunes de Almeida	6	0	1,25	23/03/1993
37	Leila Mara D'almeida Rodrigues	6	0	1	30/11/1955
38	Thatiane Klentfelt	6	0	1	30/04/1986
39	Helainne Ribas Teodoro	6	0	1	18/02/1988
40	Silmara do Rocio Maciel	6	0	0,25	15/05/1977
41	Fabiula Candida da Silva	6	0	0	07/11/1983
42	Lucilene Monteiro Araujo	5,75	0	2,5	12/02/1979
43	Meire Ane Gasparin Bueno	5,75	0	1,25	05/05/1983
44	Samantha Viana Nascimento	5,75	0	1	11/07/1994
45	Milene Maria de Souza	5,75	0	0,75	08/05/1981
46	Janefer Barbosa Gonçalves	5,75	0	0,25	03/03/1979
47	Alesandra Cristina dos Santos	5,75	0	0	25/03/1972
48	Sabrina Mendes Winter	5,75	0	0	11/09/1996
49	Advens Alves de Lima	5,5	0	1,75	12/12/1979
50	Daiane Cristine Cyrino	5,5	0	1,75	15/03/1989
51	Kamily Vieira Machado	5,5	0	1,75	06/10/1993
52	Nagiane Gonçalves	5,5	0	1,5	15/10/1993
53	Natanaeli Rodrigues Michalinchen Torquato	5,5	0	1,5	21/12/1994
54	Fabiana Cristina dos Santos Ribeiro Rodrigues	5,5	0	1	18/12/1982
55	Elisabete Grube	5,5	0	0,75	11/03/1962
56	Sarita Batista de Souza Borges	5,5	0	0,5	14/06/1976
57	Valdineia de Lima Francisco	5,25	0	1,75	11/11/1993
58	Ariete Valquiria Guerra Morais Castro	5,25	0	1,25	10/05/1976
59	Elizangela Aparecida Kluppell	5,25	0	1,25	16/08/1984
60	Rosilene Aparecida Araujo	5,25	0	0,5	12/10/1988
61	Rubia Silva Rosa	5,25	0	0	03/11/1991
62	Kelly Guerber Pauluk	5	0	2,25	01/06/1985
63	Magaly da Cunha	5	0	2,25	15/06/1994
64	Ada Batista Milioni	5	0	2	07/07/1977
65	Etielen de Oliveira Pereira	5	0	1,75	14/01/1985
66	Jessica Caron	5	0	1,5	07/02/1991
67	Jessica dos Santos Britto	5	0	1,5	22/10/1992
68	Auriane de Feritas Grott	5	0	1,25	20/07/1975

Agente Operacional

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Catia Gomes Nogueira	8,25	0	0,75	12/01/1983
2	Daniel Armando Hilcko	8	0	1	08/06/1984
3	Ana Paula da Silva	7,75	0	2,5	22/12/1983
4	Ana Lucia da Silva Oliveira	7,75	0	1,75	07/04/1972
5	Marcia Elka Weber	7,75	0	1	09/02/1961
6	Rodrigo da Silva Richner	7,5	0	1,75	24/02/1995
7	Ademir Luiz Momolli	7,5	0	1,5	24/11/1973
8	Thiago da Silva Pereira	7,5	0	1,25	25/07/1987
9	Tony Marcelo Bispo Kowalski	7,5	0	0	09/05/1991
10	Nelson Martins Ramos	7,25	0	2	30/11/1989
11	Ederson Pereira Granatyr	7,25	0	1,75	24/11/1982
12	Eliezer Nunes Dacruz	7,25	0	0,25	12/11/1984
13	Edna de Souza Barros Ferreira	7	0	2,5	10/01/1978
14	Merces Fabricio	7	0	1,75	24/10/1970
15	Elisangela Mara Rodrigues	7	0	1,5	07/05/1981
16	Gilberto Sebastiao Costa Fernandes	7	0	1	18/07/1965

17	Terezinha Santos Silveira	6,75	0	0	24/12/1952
18	Edinéia Oliveira da Rosa	6,75	0	1,75	25/11/1979
19	Ellen Camila Ferreira	6,75	0	1,75	12/07/1993
20	Thyaggo Clementino Bartholdy	6,75	0	1,25	06/02/1985
21	Odenir Castro da Silva	6,75	0	0,75	20/11/1975
22	Gilmar de Oliveira	6,75	0	0	27/10/1965
23	Mauricio da Silva Baroni	6,5	0	2	13/03/1969
24	Pábia Ostroski de Souza Oliveira	6,5	0	1,25	11/08/1989
25	Esau Hortencio Pinto	6,5	0	0,75	05/10/1957
26	Paulo Cesar Alves da Anunciação	6,5	0	0,5	31/10/1982
27	Guilherme Henrique Miranda Almeida Pereira	6,25	0	2	22/12/1994
28	Luiz Félix Belão	6,25	0	1,75	02/08/1981
29	Anderson Marafigo Berbecki	6,25	0	1,75	24/08/1988
30	Rodrigo Robinson Meira	6,25	0	1,75	22/03/1989
31	Rafael Albano	6,25	0	1,5	06/11/1977
32	Eude Lirman Ribeiro	6,25	0	1,5	10/11/1979
33	Clodoaldo Salvador	6,25	0	1,25	25/10/1974
34	Andrei Brunorio Beetz	6,25	0	1	05/09/1991
35	William Rosa	6,25	0	1	13/02/1995
36	Danielle Theodorovicz	6,25	0	0,75	03/07/1986
37	Solange Domingues Maier	6	0	2,5	10/09/1964
38	Claudinei Souza da Fe	6	0	2,25	29/11/1967
39	Cesar Augusto Gysi	6	0	2	05/08/1989
40	Lucia Alves	6	0	1,75	19/05/1981
41	Thaís Cristina Ribas Amaral	6	0	1,25	08/04/1991
42	Daniely Maria Silva Rosa	6	0	1	06/04/1993
43	Lucas Diniz Gazabini	6	0	1	24/12/1993
44	Francisco Marquardt da Silveira	6	0	0,25	13/03/1959
45	Gabriel Vicente dos Santos	6	0	0	07/11/1996
46	Ismael Pereira	5,75	0	2,75	24/09/1967
47	Aline de Souza	5,75	0	2,5	09/10/1987
48	Cleyton Angeli	5,75	0	2	02/02/1961
49	Eliane Dias Siqueira	5,75	0	2	09/01/1971
50	Francielle Estela Borba da Silva	5,75	0	2	19/02/1989
51	Jessica Raiane Amaral	5,75	0	2	30/05/1991
52	Gilvania Velozo	5,75	0	1,75	28/04/1984
53	Valdemir Olavio de Souza	5,75	0	1,5	11/08/1977
54	Jurandir Hairton Carvalho	5,75	0	1,5	22/09/1988
55	Steffany Machado Pontarolo	5,75	0	1,5	23/05/1994
56	Laertes Jose Amancio Carvalho	5,75	0	1	29/08/1963
57	Carlos Eduardo Cordeiro	5,75	0	1	27/05/1981
58	Allan Klissiman da Rocha	5,75	0	1	03/03/1994
59	Sheila Aparecida de Lima Favoretto	5,75	0	0,75	30/05/1985
60	Silvana Pailczuk	5,75	0	0,75	05/02/1993
61	Newton Tadeu Marafigo Fernandes	5,75	0	0	05/08/1963
62	Daniel da Silva	5,75	0	0	09/02/1976
63	Juliane Moreira da Silva	5,75	0	0	29/08/1988
64	Raquel Vaz de Soares	5,5	0	1,5	30/10/1965
65	Adriano Ribeiro Simoes	5,5	0	1,5	28/11/1987
66	Pedro Gilberto de Pontes	5,5	0	1,25	29/09/1973
67	Barbara Junia Catão Ferreira	5,5	0	1,25	04/12/1974
68	Rosana Barbosa da Silva Souza	5,5	0	1	11/10/1965
69	Marcelo Borges Jachinski	5,5	0	1	12/09/1980
70	Guilherme Lourenço Schmidt	5,5	0	1	29/05/1992
71	Francisco Ricardo Pichor	5,5	0	0,75	04/10/1963
72	Adailton Mendes de Oliveira	5,5	0	0,75	01/01/1978
73	Jonathan Daniel Araujo de Moura	5,5	0	0,5	17/01/1993
74	Everton Pereira da Silva	5,5	0	0,25	18/07/1990
75	Douglas Sene de Barros	5,5	0	0	27/06/1994
76	Altemir Rocha de Siqueira	5,25	0	3	05/04/1962
77	Mario Celso dos Santos	5,25	0	2,25	09/08/1975
78	Claudemir de Oliveira Dias	5,25	0	2	05/01/1976
79	Pedro Sebastiao Gonçalves	5,25	0	1,75	01/09/1976
80	Bruno Rodiney Pina	5,25	0	1,5	27/08/1995
81	Dilene Maria de Fatima de Sousa	5,25	0	1,25	28/05/1966
82	Valdemar de Oliveira	5,25	0	1,25	05/01/1982
83	Elaine Natalia Kuzyk Chiquitti	5,25	0	1,25	31/03/1984
84	Silvio Diogo Robinson Meira	5,25	0	1,25	03/08/1987
85	Patricia Rodrigues	5,25	0	1	10/04/1978
86	Eunice Mendes da Silva	5,25	0	0,75	28/12/1971
87	Ana Claudia Ferreira Costa	5,25	0	0,75	25/04/1973
88	Mauro Lucio Pereira Leopoldino	5,25	0	0,75	04/06/1975
89	Adriana da Silva Melo	5,25	0	0,75	31/07/1977
90	Ana Maria Lisboa dos Santos	5,25	0	0,75	13/12/1991
91	Andreia Regina Subtil	5,25	0	0	05/09/1976
92	Jonathan Antonio Machado	5,25	0	0	24/09/1981
93	Jocimara Ramos de Lima	5	0	1,75	29/09/1982
94	Aluisio Pollati Pschera	5	0	1,5	14/12/1973
95	Barbara Daiana Santos	5	0	1,25	22/09/1984
96	Fernanda Ariane Piaceski Carvalheiro	5	0	1,25	29/10/1989
97	Ivone Ptak	5	0	1	08/09/1970
98	Dirlene Jez de Barros Bertoncelli	5	0	1	23/02/1976
99	Ivani Paula Osmais	5	0	0	16/03/1964
100	Eliana Lucia Lima	5	0	0	10/03/1980
101	Silvia Mara Muniz da Silva	5	0	0	08/03/1986
102	Elisangela Cristina de Assis	5	0	0	17/11/1989

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2AA9D03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 098

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Artes Cênicas e Artes Visuais, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público Público

Artes Cênicas					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Patricia Carrilho Ferreira	7,88	3,26	1,98	29/08/1990
2	Claudia Cordeiro de Souza	6,74	2,56	1,98	11/01/1987
3	Giacomo Carlo Clausi	5,58	1,4	1,98	04/06/1969
Artes Visuais					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Elaine Regina Stankiwich	6,29	2,33	1,76	21/11/1979

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B2E1DDD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 099

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Artes Cênicas e Artes Visuais, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público Público

Artes Cênicas					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Patricia Carrilho Ferreira	7,88	3,26	1,98	29/08/1990
2	Claudia Cordeiro de Souza	6,74	2,56	1,98	11/01/1987
3	Giacomo Carlo Clausi	5,58	1,4	1,98	04/06/1969
Artes Visuais					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**

1	Elaine Regina Stankiwich	6,29	2,33	1,76	21/11/1979

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1F182605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 100

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Assistente Social, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Assistente Social					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Sandra Regina Zagonel	5,63	2,33	1,54	18/02/1971
2	Lucinéia Aparecida dos Santos	5,41	2,33	1,54	15/07/1981
3	Fagner Cezar Muller	5,39	2,09	1,54	22/10/1988
4	Arlinda Aparecida do Nascimento	5,19	2,33	1,54	11/03/1971
5	Mariele Cristina Klosowski	5,19	2,33	1,32	13/07/1983
6	Vernice de Lima Cubas	5,16	1,86	1,54	05/04/1988
7	Caroline Albach Hoffmann	5,15	1,63	1,32	24/09/1992

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A0DA1B47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 101

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Biólogo, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Biólogo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Raíssa Modaffore Dandalo	7,63	2,79	1,98	07/11/1991
2	Érica Ramos Budaruiche	7,23	3,49	1,32	24/12/1983
3	Silvia Regina Bedin	7,21	3,49	1,54	07/04/1968
4	Eduardo Chué Mazza Borges	6,97	2,79	1,76	06/12/1980
5	Fernanda Miranda da Silva	6,96	3,02	1,98	12/05/1986

6	Livia Priori Gonçalves	6,96	2,56	1,98	27/11/1984
7	Thais Tramujas Soto Rodriguez	6,73	2,33	1,98	27/03/1988
8	Ana Caroline de Lima	6,64	2,56	1,32	14/06/1980
9	Kenny Sheldon Junkes	6,52	2,56	1,76	26/07/1989
10	Amanda Scheffer Beltramin	6,47	2,33	1,76	09/12/1984
11	Vanessa Kariny Wachholz	6,32	3,02	1,32	23/10/1992
12	Alessandra Paula Gumiero	6,31	2,79	1,54	02/03/1991
13	Brunna Janine Victorino	6,29	2,33	1,76	10/04/1992
14	Ana Paula Cherpinski	6,05	2,09	1,98	01/03/1984
15	Fernanda Godke Blumel	6,04	1,86	1,76	23/02/1982
16	Ricardo Garbuio	5,61	2,09	1,32	05/05/1982
17	Marilene Belão	5,42	2,56	0,88	14/04/1980
18	Claudielly dos Santos Hekavey	5,2	2,56	1,32	09/07/1985
19	Jessica Jasinski	5,19	2,33	0,88	16/09/1992

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:9C933EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 102

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Educador Social, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Evandro Manoel de Jesus Pereira	8,12	1,4	3,12	21/10/1986
2	Eliane Goncalves de Barros	6,96	1,68	3,36	23/10/1979
3	Leticia Rodrigues Michalinchen Torquato	6,52	0,28	2,88	08/08/1988
4	Fabio Consoli	6,48	1,68	2,64	12/12/1960
5	Camila Moreira Gonçalves	5,72	1,4	2,64	04/07/1988
6	Sarah Whitney Sanches da Silva	5,72	1,4	2,64	29/07/1992
7	Thaise Perla Weber Martins	5,6	0,56	2,4	13/03/1985
8	Jessica Patricia Moreira	5,4	0,84	2,64	09/01/1993
9	Sofia Gomes de Melo	5,36	0,56	2,64	24/06/1995
10	Marlon Joufrey Nazorek	5,2	1,12	2,64	11/03/1977
11	Thiago Augusto Cota dos Santos	5,2	1,12	2,4	16/03/1987
12	Aline Marques da Silva	5,2	1,12	1,92	06/12/1988
13	Mariana Capelete	5,12	0,56	2,4	25/03/1991
14	Camila da Costa	5,12	0,56	1,68	20/06/1996
15	Bruna Rafaela Caitano de Freitas	5	1,4	1,44	24/02/1988

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A9BD7D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 103

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Enfermeiro, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Fernanda Karine Kissula Sava	7,12	1,86	1,98	12/03/1989
2	Jéssica Oliveira de Lima	6,97	2,79	1,76	29/06/1991
3	Juliane Dias Aldrighi	6,96	2,56	2,2	23/10/1988
4	Glaucia Buss	6,52	3,02	1,1	30/10/1986
5	Vanessa Scandelari	6,51	2,33	1,76	05/09/1989
6	Simone Busatto Salmazo	6,27	2,09	1,54	11/04/1975
7	Patricia Mara Huvar Rocha Gonçalves	6,08	2,56	1,1	23/02/1990
8	Bruna Gasperi Rubik	6,05	2,33	1,76	06/07/1987
9	Lauro Marcelino Barbosa Filho	5,87	2,79	1,32	29/12/1977
10	Michele Jacowski	5,65	2,79	1,32	29/06/1988
11	Fabiane Freitas	5,43	2,79	0,88	30/12/1979
12	Marina Luiza de Castro	5,42	2,56	0,88	16/10/1991
13	Cléo de Souza Venção	5,39	2,33	0,88	22/05/1986
14	Fernanda Anelise Fontana Amaral	5,19	2,33	0,88	18/06/1986
15	Lucyelle Betiolo Teles	5,17	2,09	1,1	19/04/1988
16	Gabriele Cristina de Souza	5,16	1,86	1,1	27/07/1987

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FB4A7E46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 105

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
DIVULGAR o Resultado Final, para o cargo de Fiscal, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
2. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Augusto Oliveira Sancho Cambuy	8,24	2,24	2,64	23/02/1991
2	Cassia Marcela Rosauro	7,96	1,96	3,36	25/04/1994
3	Henrique Souza dos Santos Krupa	7,72	1,96	2,88	16/09/1990
4	Maria Cristina Bueno de Mello	7,32	2,52	2,16	07/11/1977
5	Thiago Brites de Barros	7,28	2,24	1,92	28/12/1989
6	Gustavo Guimarães de Souza	7,2	1,68	2,4	17/03/1994
7	Antonio Carlos Ferraz de Castilho	7,04	2,24	2,88	21/10/1956
8	Éricson Francisco de Paula	7	1,96	2,4	10/06/1989
9	Fábio Mandryk Ferreira	6,96	1,68	2,64	16/05/1980
10	Leonardo Meira Gaio	6,84	2,52	2,64	13/01/1987
11	Rubens Santarem Junior	6,8	2,24	1,92	20/01/1968
12	Adriano Vicente de Paulo Ferreira Gonçalves	6,4	1,12	2,4	05/09/1986
13	David Rodrigo da Conceição	6,28	1,96	1,68	04/10/1987
14	Kauan Goulart Pupo Ferreira	6,24	1,68	2,4	05/07/1997
15	Ana Claudia Valenga	6,12	0,84	2,4	18/01/1978
16	Kayo Nicolas Camargo Alves	6,08	2,24	2,4	10/01/1991
17	Bruno Luis Brucinski Pinto	5,92	1,12	2,64	27/03/1985
18	Maikon Aurélio de Oliveira	5,84	2,24	1,2	22/12/1988
19	José Eduardo dos Santos	5,76	1,68	2,16	17/11/1979
20	Fernando Faria Zastanni	5,76	1,68	2,16	30/12/1992
21	Nazare Aleixo da Silva	5,72	1,4	2,16	07/07/1982
22	Evelize Conceição Pires Figura	5,72	1,4	2,16	07/12/1991

23	Camila Ribeiro Pontes	5,72	1,4	2,16	17/06/1994
24	Renata Karin de Almeida	5,56	1,96	1,44	29/03/1995
25	Edilson Chepak	5,56	1,96	1,2	27/12/1963
26	Jessica Soares Rodrigues	5,52	1,68	1,92	07/01/1993
27	Amanda Simao	5,52	1,68	1,68	21/09/1994
28	Rogerio Nunes Barbosa	5,48	1,4	1,92	23/09/1977
29	Lauro Sizanoski Franco	5,48	1,4	1,68	03/02/1981
30	Felipe Correa dos Santos	5,32	1,96	1,44	18/07/1992
31	Henrique Kluppell Francisco	5,24	1,4	1,68	17/10/1993
32	Jair Machado do Nascimento	5,24	1,4	1,44	13/07/1972
33	Hildebrand Willrich Pires	5,2	1,12	1,92	02/06/1986
34	Pablo Menezes Fernandes	5,16	0,84	2,16	29/01/1987
35	Rosane Lourenço Brudeck	5,04	1,68	1,92	26/08/1975
36	Diego Vieira de Almeida Silva	5,04	1,68	1,68	01/06/1985
37	Ediléia de Souza Lima	5,04	1,68	1,2	03/02/1982
38	Everton Bueno da Silva	5	1,4	2,16	18/08/1977
39	Eunice Ilheo Faria	5	1,4	1,68	31/08/1981

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:9846CD21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 113

A **COMISSão ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos candidatos que solicitavam a revisão da nota da Prova de Conhecimentos e do resultado da Prova Prática;
2. DIVULGAR o Resultado Final para os cargos de Técnico: Administrativo, Desportivo, em Construção, Enfermagem, Higiene Dental, Recursos Humanos, Florestal, **conforme listagem em anexo**, observando os critérios de classificação e desempate elencados no item 11 do Edital n.º 057/2014;
3. Que o candidato poderá impetrar recurso deste Resultado Final, a partir das 9h do dia 03/12/2014 até as 17h do dia 04/12/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

Técnico Administrativo

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Anderson Jose Golombieski	7,96	1,96	3,12	10/02/1992
2	Thiago Leão de Siqueira	7,76	2,24	2,88	30/12/1988
3	Simone Oberg	7,76	2,24	2,4	12/04/1977
4	Ana Flavia Santos Nascimento	7,6	1,12	3,36	13/04/1993
5	Bruna Riello	7,48	1,96	2,88	24/03/1984
6	Luciano Carneiro de Jesus	7,48	1,96	2,64	04/04/1988
7	Evelyn de Fátima Ribeiro	7,44	1,68	3,36	24/11/1989
8	Élio Moreira Santos	7,24	1,96	2,16	09/07/1968
9	Marcella Leticia Krainski	7,12	1,12	3,12	02/08/1990
10	Antonio Roberto de Souza Coelho	7	1,96	2,16	30/12/1964
11	Rodney Soares Ribas	7	1,96	1,92	19/07/1973
12	Marcia Oliveira do Prado	6,96	1,68	3,12	04/03/1993
13	Isabela Bastos de Faria	6,92	1,4	3,12	27/11/1993
14	Luciano da Costa Lara	6,92	1,4	2,88	16/07/1979
15	Marilza Fernandes Frez Miguel	6,88	1,12	3,12	19/12/1969
16	Kamila Ribeiro	6,72	1,68	2,88	17/01/1995
17	Livia Cardoso Marques dos Reis	6,72	1,68	2,64	31/12/1990
18	Deni Michael Vieira do Nascimento	6,68	1,4	2,64	26/06/1991
19	Bruna Emanuelly Cardoso de Witte	6,64	1,12	2,4	26/07/1992
20	Nilson José de Andrade Junior	6,6	0,84	2,4	04/01/1995
21	Cleudilene Robinson dos Santos	6,52	1,96	1,92	26/02/1987
22	Diego Luis Mikos	6,44	1,4	2,88	28/09/1989
23	Mauricio Proença Lima	6,44	1,4	2,16	25/06/1993
24	Marcelo Riskalla Pimenta	6,4	1,12	2,64	12/05/1969
25	Alexandra Elizabeth Pereira	6,4	1,12	2,4	25/05/1971
26	Paula Suseli Michelon de Souza	6,4	1,12	2,4	09/01/1988
27	Willian Ochinski da Silva	6,4	1,12	2,16	03/06/1995
28	Zilá Aparecida Sizanoski	6,28	1,96	1,92	15/06/1985
29	Roberto Mendes de Freitas Junior	6,24	1,68	2,64	23/01/1989
30	Diogo Felipe Lourenço Amaral	6,24	1,68	2,64	13/02/1997
31	Tálita Tyrka Borges	6,24	1,68	2,4	14/05/1993
32	Francielle Pimentel Fagundes	6,24	1,68	2,16	14/07/1986

33	Patricia dos Santos Oliveira	6,2	1,4	2,88	21/08/1981
34	Flávio Emanuel de Souza Santos	6,2	1,4	1,68	27/08/1996
35	Mariana Koeke Tramujas	6,16	1,12	2,16	28/07/1992
36	Caroline Mansano Cordeiro	6,12	0,84	3,36	16/07/1991
37	Maria Alice Lopes	5,96	1,4	2,4	19/07/1979
38	Thais Biscaia Forlepa Mariano	5,96	1,4	1,92	27/05/1987
39	Vanderleia Aparecida Mendes de Oliveira Ribas	5,96	1,4	1,92	16/02/1990
40	Iohanan Fernanda Hinca	5,92	1,12	2,16	08/08/1988
41	Kimberly Cristyne Licheski de Gouvêa	5,92	1,12	2,16	13/01/1995
42	Deise Daiane da Silva Rocha	5,88	0,84	2,88	25/08/1985
43	Andrizy Schwartz Bento	5,88	0,84	2,88	24/09/1988
44	Joao Matheus Molina Zambao	5,88	0,84	2,4	29/07/1995
45	Liziane de Fátima Santin Alexandre	5,8	0,28	2,88	04/08/1985
46	Joel Seles de Almeida	5,76	1,68	2,64	29/06/1980
47	Douglas Carlos Ferreira	5,76	1,68	2,64	23/06/1984
48	Renata Aquino de Castro	5,76	1,68	2,4	22/09/1988
49	Welder Freitas Pugsley de Oliveira	5,76	1,68	1,92	16/12/1992
50	Talisie Borges da Silva Jagher	5,76	1,68	1,68	02/05/1995
51	Guilherme Felipe da Silva Vidal	5,76	1,68	1,68	11/06/1996
52	Rafael Pereira de Souza	5,76	0	3,12	12/02/1985
53	Marco Aurélio Moroski	5,72	1,4	2,4	15/02/1989
54	Helen Nonemacher Cristofoli Amantino	5,72	1,4	2,16	01/04/1987
55	Jocasta Cristiane de Souza	5,68	1,12	2,64	24/10/1994
56	Mailes Alessandra Wrubleski Mordaski	5,68	1,12	2,4	27/09/1973
57	Solange Maria Leite	5,68	1,12	2,4	17/09/1975
58	Karina Priscila Treska	5,68	1,12	2,4	05/09/1987
59	Myllena Souza Pereira	5,68	1,12	2,4	12/10/1992
60	Gilmarques Feliciano da Silva	5,68	1,12	2,4	13/02/1993
61	Paulo Cardoso Pinto Neto	5,68	1,12	1,68	04/01/1991
62	Heron Legnani de Araújo	5,64	0,84	2,88	26/01/1982
63	Gisele Mappelli	5,64	0,84	2,64	11/03/1995
64	Ligiele Anne Roque	5,64	0,84	2,16	18/11/1986
65	Rafaela Marina Mussi da Silva	5,6	0,56	2,64	15/04/1985
66	Lilia Priscila dos Santos	5,52	1,68	2,4	22/03/1991
67	Camila de Oliveira Rodrigues Fernandes	5,52	1,68	1,92	09/06/1989
68	Andressa de Siqueira Boska	5,52	1,68	1,2	04/06/1987
69	Licius Otavio Santana da Silva	5,48	1,4	2,64	26/02/1986
70	Erica Aparecida da Costa	5,48	1,4	2,4	12/10/1985
71	Suzana Alves Geronasso	5,48	1,4	1,92	17/01/1986
72	Anderson de Roma Porteiro Dias	5,48	1,4	1,68	22/06/1982
73	Jociane dos Santos	5,48	1,4	1,68	06/07/1984
74	Dariane Kareen Cordeiro	5,44	1,12	2,64	23/05/1990
75	Jonas Araujo Fausto	5,44	1,12	2,16	18/10/1982
76	Ana Paula Soares do Nascimento	5,44	1,12	2,16	01/09/1985
77	Angela Caroline Kreling	5,44	1,12	2,16	09/08/1992
78	Amanda Budniak Dias	5,44	1,12	1,92	13/09/1992
79	Glenio Texeira Prado Júnior	5,44	1,12	1,92	20/12/1994
80	Lilian Carla de Castro	5,44	1,12	1,68	20/01/1968
81	Solange Terres de Oliveira	5,44	1,12	1,68	14/10/1974
82	Felipe Augusto Fontana Amaral	5,4	0,84	2,64	17/08/1983
83	Letícia Tavares de Souza	5,4	0,84	2,4	13/12/1996
84	Luciana Kielt Rocha	5,4	0,84	1,92	11/08/1990
85	Johann Torres Capobianco Cruz	5,36	0,56	2,4	25/07/1996
86	Pedro Alves Junior	5,32	1,96	2,16	21/10/1991
87	Luis Fernando Rocha	5,32	1,96	1,92	10/07/1990
88	Graciele Teresinha Kanczewski de Souza	5,24	1,4	2,16	14/03/1985
89	Tássya Carolina Iachinski Mulhenhoff	5,24	1,4	1,92	15/09/1989
90	Bianca Pupo Tomaz	5,24	1,4	1,92	05/07/1994
91	Vanusa Caetano Ribeiro	5,24	1,4	1,68	27/02/1995
92	Tauana Cristina Nodari	5,2	1,12	2,64	28/10/1991
93	Catia de Oliveira Picancio	5,2	1,12	2,4	09/08/1981
94	Bruno Leal	5,2	1,12	2,4	01/01/1991
95	Tiago Alves	5,2	1,12	2,16	26/11/1986
96	Rogério Tadeu Ferrari	5,2	1,12	1,92	28/03/1979
97	Lucas Gabriel da Silva	5,2	1,12	1,92	04/02/1996
98	Ivana Valeria Gonçalves	5,2	1,12	1,68	21/02/1975
99	Grazielli Barreto da Silva	5,16	0,84	2,4	20/02/1978
100	Eliana Rafaella Pires	5,16	0,84	2,4	14/02/1986
101	Bárbara Rafaela Róque Barbosa	5,16	0,84	2,16	17/05/1996
102	Joice Evelin dos Santos	5,16	0,84	1,44	25/06/1987
103	Luana Aparecida Pereira	5,12	0,56	2,4	23/01/1996
104	Elaine Fernandes do Vale	5,12	0,56	2,16	20/09/1989
105	Natan Henrique Favoretto	5,12	0,56	1,92	17/01/1996
106	Tiago do Nascimento Ferreira	5,04	1,68	1,2	14/02/1986
107	Emanuella de Campos Rosa Fink	5,04	0	2,4	11/03/1986
108	Andréa Barbieri	5	1,4	2,16	07/03/1972
109	Lissa Maria de Castro	5	1,4	1,68	22/02/1960
110	Gelson Manoel da Silva	5	1,4	1,68	07/11/1978
111	Leonardo Gabriel Biss Becker	5	1,4	1,68	13/11/1982
112	Magno Celio Cardoso	5	1,4	1,44	28/05/1969
113	Dielen de Lima	5	1,4	1,2	13/07/1992

Técnico Desportista

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Adriana Patrícia Viana Rocha	6,52	2,56	1,76	16/12/1978
2	Naiana Boaventura dos Santos	6,3	2,56	1,76	31/10/1987
3	Paulo André Dacosta	6,07	2,33	1,54	10/01/1975
4	Joana Pedotti Ribeiro	5,65	2,79	1,54	02/02/1979

5	Letycia Bruneti Severino	5,63	2,33	1,54	23/05/1988
6	Antonio Carlos de Souza Gusmão	5,42	2,56	1,1	06/05/1978
7	Danilo Candelore	5,22	3,02	1,1	24/06/1979
8	Letícia Isis dos Santos	5,2	2,56	1,1	03/12/1991

Técnico em Construções

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Emanuele Campos dos Santos	8	2,24	2,88	07/02/1997
2	Daniel José de Souza	7,08	2,52	1,92	19/03/1986
3	Gabriel Almeida Leite	6,2	1,4	2,4	19/04/1995
4	Natasha Mariê Borba Cordeiro	5,32	1,96	1,92	13/03/1996
5	Laryssa Silveira Vais de Lara	5,32	1,96	1,68	29/05/1995
6	Demilson Batista Cordeiro	5	1,4	1,68	04/06/1980

Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Tatiani Wanke	6,52	1,96	2,16	16/03/1986
2	Emanuelle Aparecida Gapski Moro da Silva	6,28	1,96	1,92	03/04/1982
3	Elisangela Aparecida Rocha Demarqui	5,48	1,4	2,16	15/02/1988
4	Camila Cezar Costa	5,28	1,68	2,16	01/03/1989
5	Renatha Costa Pereira	5,28	1,68	1,92	26/05/1991
6	Alexandre Augusto Ferreira Grawe	5,04	1,68	1,44	05/09/1986
7	Thayza Demarqui	5,04	1,68	1,44	03/01/1995

Técnico em Higiene Dental

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Solange Stotski	5,44	1,12	2,4	11/10/1988
2	Valdirene Ingles de Andrade	5,32	1,96	1,68	04/04/1988

Técnico em Recursos Humanos

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Heitor das Chagas Lima	8,06	3,02	1,98	07/05/1982
2	Marco Aurelio de Oliveira Biss	6,52	2,56	1,32	23/03/1979
3	Patricia Maria Franco Scarante	6,51	2,79	1,32	26/10/1986
4	Vivian Caetano de Araújo Gaziero	6,31	2,79	1,54	21/08/1992
5	Valdinéia Aparecida Costa	5,85	2,33	1,1	07/06/1985
6	Evelyse Dayane Stelmatchuk	5,85	2,33	1,1	30/05/1986
7	Marcia Regina Panizon Tosin	5,83	2,09	1,76	07/05/1984
8	Raquel Lidiane de Souza	5,66	3,02	1,1	23/09/1985
9	Núbia Martins Gonçalves	5,64	2,56	1,32	12/10/1987
10	Juliane Ferreira de Faria	5,64	2,56	1,1	13/04/1986
11	Camilla Kavalli	5,61	2,09	1,32	10/07/1990
12	Carolina da Silva	5,61	2,09	1,1	21/06/1984
13	Charles de Andrade Barros	5,6	1,86	1,1	20/02/1972
14	Erica Luana de Lara Vaz	5,58	1,86	1,32	24/10/1987
15	Priscila do Rocio dos Santos	5,42	2,56	0,88	21/09/1992
16	Gabriel Leonardo Nogueira Pinto	5,38	1,86	0,88	09/11/1988
17	Carolina Soares da Silva Figueiredo	5,37	1,63	1,32	02/03/1982
18	Josemar Mascarenhas Floriano	5,36	1,86	0,66	12/07/1972
19	Eveli Bianca da Silva de Almeida	5,17	2,09	1,32	24/11/1989
20	Simone Lima Nascimento	5,17	2,09	1,1	17/08/1976
21	Rosenilde Ribeiro Nunes	5,17	2,09	0,88	16/08/1982

Técnico Florestal

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Johsan Adam Cestile Rossa	6,2	1,4	2,64	17/05/1993
2	Rafael Senter de Arruda	6,04	1,96	1,44	12/08/1994
3	Lenise Cristina de Oliveira Lapchenski	5,76	1,68	1,68	01/05/1996
4	Heveline Batista Santos Caviquiole	5,6	2,24	2,4	27/07/1984
5	Bruna Morali Pinto	5,56	1,96	1,92	20/06/1995
6	Magnum Rogerio Barra da Silva	5,52	1,68	2,88	13/03/1984
7	Renã Matheus da Silva	5,24	1,4	2,64	17/11/1994
8	Nadini Maria Jorge Souza	5,08	1,96	1,68	25/11/1995

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C6CA9910

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04.04/2014

Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2014
RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município em Exercício de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Fernando Luiz Frisso,** por meio de suas atribuições legais, resolve: **TORNAR PÚBLICO**

I – A **homologação** do resultado final de aprovados no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2014, para contratação temporária e de excepcional interesse público de Auxiliar de Serviços Gerais Pesados e Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, visando preencher as vagas existentes, necessárias à manutenção dos serviços e as que venham a existir dentro do prazo de validade deste Processo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.04/2014.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS - Distrito de Luz Marina					
Nº DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	MAT	LP	NF	CLASSIF
16.552	VALDEMIR MENON	1,5	2,0	3,5	1º
16.559	JUAREZ CARLOS DE SOUZA	1,5	2,0	3,5	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS - Sede					
Nº DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	MAT	LP	NF	CLASSIF
15.558	JOSÉ AIRTON PEREIRA	2,0	2,5	4,5	1º

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS									
Nº DE PROT	NOME DO CANDIDATO	MAT	LP	PE	PP	Peso 0.3(PE)	Peso 0.7(PP)	NF	CLASSIF
16.562	MARCELINO CAETANO DE NOVAIS	1,5	2,0	3,5	33,75	10,5	47,25	57,25	1º
16.543	LEANDRO GOMES PEREIRA	2,5	2,5	5,0	28,75	15,0	40,25	55,25	2º
16.579	RUBEMAR DIAS CEZAR	2,0	2,5	4,5	28,75	13,5	40,25	53,75	3º
16.554	CARLOS SIBIONI	2,0	0,5	2,5	25	7,5	17,5	25	4º
16.550	PAULO JUNIOR LOTTI	1,5	1,0	2,5	18,75	7,5	13,12	20,62	5º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
PE – Prova Escrita
PP – Prova Prática
NF – Nota Final
CLASSIF - Classificação Final.

II – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Prefeito Municipal em Exercício

JAIR RITTER
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:5AA93404

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 222/14

SÚMULA: Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar dos Exercícios de 2003 a 2008.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito Municipal de SAPOPEMA – Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a obrigatória obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentárias;

CONSIDERANDO as disposições relativas a Restos a Pagar contidas na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 575/07, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico protocolado sob o nº 69/2014 em 27/11/2014 da Procuradoria Jurídica do Município de Sapopema;

CONSIDERANDO ser indispensável a adoção de medidas administrativas adequadas nas finanças públicas, para fins de ajuste fiscal;

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam Cancelados Restos a Pagar relativos aos exercícios financeiros de 2003 a 2008, em virtude de não haver ações judiciais que reclamem o pagamento destes valores e ante o transcurso do prazo de 05 (cinco) anos consecutivos, a seguir:

Do ano de 2003:

Empenho	Fornecedor	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
1445 / 2003	SANEPAR	1.151,79	0,00	1.151,79
2002 / 2003	SANEPAR	1.225,25	0,00	1.225,25
2171 / 2003	SANEPAR	1.095,65	0,00	1.095,65
2590 / 2003	SANEPAR	1.258,75	0,00	1.258,75
2660 / 2003	SANEPAR	1.363,82	0,00	1.363,82
	TOTAL EXERCICIO 2004:	**6.095,26**	**0,00**	**6.095,26**

Do ano de 2004:

Empenho	Fornecedor	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
73 / 2004	SANEPAR	2.761,00	2.761,00	2.761,00
74 / 2004	SANEPAR	247,00	247,00	247,00
167 / 2004	INSS	106,78	0,00	106,78
321 / 2004	SANEPAR	180,65	180,65	180,65
322 / 2004	SANEPAR	1.909,36	1.909,36	1.909,36
372 / 2004	INSS	299,23	0,00	299,23
522 / 2004	A.F.DE ANDRADE	198,16	198,16	198,16
523 / 2004	A.F.DE ANDRADE	106,52	106,52	106,52
524 / 2004	A.F.DE ANDRADE	478,59	478,59	478,59
608 / 2004	INSS	295,77	0,00	295,77
609 / 2004	INSS	168,82	0,00	168,82
614 / 2004	INSS	683,95	0,00	683,95
615 / 2004	INSS	498,64	0,00	498,64
680 / 2004	SANEPAR	1.372,70	1.372,70	1.372,70
681 / 2004	SANEPAR	193,20	193,20	193,20
935 / 2004	SANEPAR	177,80	177,80	177,80
936 / 2004	SANEPAR	1.514,38	1.514,38	1.514,38
1176 / 2004	SANEPAR	1.645,42	1.645,42	1.645,42
1177 / 2004	SANEPAR	214,76	214,76	214,76
1684 / 2004	SANEPAR	279,00	279,00	279,00
1731 / 2004	SANEPAR	1.388,10	1.388,10	1.388,10
1880 / 2004	CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	30,38	0,00	30,38
1882 / 2004	CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	26,70	26,70	26,70
1060 / 2004	FUND.ABC ASSIST.DIVULG.TEC.AGROPECUARIA	3.020,00	3.020,00	3.020,00
1441 / 2004	A.F.DE ANDRADE	112,15	112,15	112,15
1442 / 2004	A.F.DE ANDRADE	859,85	859,85	859,85
1500 / 2004	A.F.DE ANDRADE	630,41	630,41	630,41
1529 / 2004	A.F.DE ANDRADE	136,28	136,28	136,28
1707 / 2004	A.F.DE ANDRADE	287,15	287,15	287,15
1708 / 2004	A.F.DE ANDRADE	295,00	295,00	295,00
2010 / 2004	SANEPAR	2.191,98	2.191,98	2.191,98
2011 / 2004	SANEPAR	242,48	242,48	242,48
2030 / 2004	A.F.DE ANDRADE	5,25	5,25	5,25
2031 / 2004	A.F.DE ANDRADE	162,47	162,47	162,47
2032 / 2004	A.F.DE ANDRADE	782,45	782,45	782,45
2033 / 2004	A.F.DE ANDRADE	107,40	107,40	107,40
2334 / 2004	ANA CAROLINE ALBUQUERQUE	407,27	407,27	407,27
2335 / 2004	INSS	54,98	54,98	54,98
2338 / 2004	A.F.DE ANDRADE	1.081,37	1.081,37	1.081,37
2339 / 2004	A.F.DE ANDRADE	1.096,62	1.096,62	1.096,62
2340 / 2004	A.F.DE ANDRADE	523,15	523,15	523,15
2364 / 2004	A.F.DE ANDRADE	2.646,44	2.646,44	2.646,44
2460 / 2004	MARIA DE LOURDES PORTELA	85,54	85,54	85,54
2462 / 2004	INSS	22,91	22,91	22,91
2554 / 2004	FARMACIA E PERFUMARIA CONSERVA LTDA	6.104,30	6.104,30	6.104,30
2688 / 2004	A.F.DE ANDRADE	200,00	200,00	200,00
2689 / 2004	A.F.DE ANDRADE	247,87	247,87	247,87
2706 / 2004	AUTO POSTO SAPOPEMA LTDA	1.473,22	1.473,22	1.473,22
2900 / 2004	AMANDO SALUSTIANO LOPES	1.145,72	1.145,72	1.145,72
2905 / 2004	INSS	92,65	92,65	92,65
2906 / 2004	RICARDO CARDOSO BENINI	1.818,26	1.818,26	1.818,26
2907 / 2004	INSS	229,10	229,10	229,10
2908 / 2004	SAMUEL CARDOSO MIYAI	1.118,82	1.118,82	1.118,82
2909 / 2004	INSS	215,25	215,25	215,25
2913 / 2004	INSS	203,64	0,00	203,64
2914 / 2004	JOSE ROMEU DO AMARAL NETO	2.409,51	2.409,51	2.409,51
2915 / 2004	INSS	180,16	180,16	180,16
2916 / 2004	DORINES MIRANDA CARNEIRO	3.749,70	3.749,70	3.749,70
2917 / 2004	INSS	407,29	407,29	407,29
2934 / 2004	FARMACIA E PERFUMARIA CONSERVA LTDA	1.510,36	1.510,36	1.510,36
2938 / 2004	A.F.DE ANDRADE	185,90	185,90	185,90
2939 / 2004	LABORSUL-LABOR. DE ANAL.CLINICAS LTDA	1.470,00	1.470,00	1.470,00
2945 / 2004	A.F.DE ANDRADE	406,20	406,20	406,20
2946 / 2004	A.F.DE ANDRADE	84,78	84,78	84,78
2950 / 2004	A.F.DE ANDRADE	14,28	14,28	14,28
2951 / 2004	A.F.DE ANDRADE	119,70	119,70	119,70
2952 / 2004	A.F.DE ANDRADE	87,00	87,00	87,00

2960 / 2004	MARIA CRISTINA TOMAZ JAOUICHE	1.512,00	1.512,00	1.512,00
3020 / 2004	CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	478,12	0,00	478,12
3036 / 2004	CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	24,90	0,00	24,90
3054 / 2004	CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	186,49	0,00	186,49
	TOTAL EXERCICIO 2004:	**55.203,28**	**52.226,56**	**55.203,28**

Do ano de 2005:

Empenho	Fornecedor	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
2 / 2005	SANEPAR	33,46	33,46	33,46
3 / 2005	SANEPAR	288,68	288,68	288,68
181 / 2005	SANEPAR	27,30	27,30	27,30
386 / 2005	LIVRARIA BOM LIVRO LTDA	1.257,80	1.257,80	1.257,80
387 / 2005	LIVRARIA BOM LIVRO LTDA	12,00	12,00	12,00
516 / 2005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	204,62	204,62	204,62
517 / 2005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	204,62	0,00	204,62
571 / 2005	LIVRARIA BOM LIVRO LTDA	3.233,34	3.233,34	3.233,34
572 / 2005	LIVRARIA BOM LIVRO LTDA	424,70	424,70	424,70
748 / 2005	INSS	22,91	0,00	22,91
870 / 2005	DEPTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO	66,50	66,50	66,50
957 / 2005	SANEPAR	436,14	436,14	436,14
958 / 2005	SANEPAR	62,50	62,50	62,50
1398 / 2005	SAMUEL CARDOSO MIYAI	447,29	447,29	447,29
1399 / 2005	INSS	93,93	93,93	93,93
1410 / 2005	SANEPAR	396,42	396,42	396,42
1423 / 2005	GRAFICA EXECUTIVA LTDA	350,00	350,00	350,00
1426 / 2005	17287-1 REFORLIX COM.E LOCACAO DE TRATORES LTDA	1.464,14	1.464,14	1.464,14
1556 / 2005	GRAFICA EXECUTIVA LTDA	885,00	885,00	885,00
1721 / 2005	SANEPAR	341,37	341,37	341,37
1722 / 2005	SANEPAR	49,26	49,26	49,26
1723 / 2005	SANEPAR	704,25	704,25	704,25
1774 / 2005	SANEPAR	39,33	39,33	39,33
1829 / 2005	MARAÇO COM. DE FERRO E AÇO LTDA	350,00	350,00	350,00
2007 / 2005	SANEPAR	254,09	254,09	254,09
2008 / 2005	SANEPAR	267,33	267,33	267,33
2009 / 2005	SANEPAR	62,50	62,50	62,50
2123 / 2005	CLAUDILAINE BUENO BEZERRA	988,17	988,17	988,17
2191 / 2005	BELQUIMICA IND. E COMERCIO LTDA	845,00	845,00	845,00
2259 / 2005	INNS	10,50	10,50	10,50
2260 / 2005	PEDRO NEURI DE MATOS SOUZA	58,33	58,33	58,33
2261 / 2005	INNS	5,25	5,25	5,25
2386 / 2005	NORTPAR CONC.DE VEICULOS LTDA	1.730,53	1.730,53	1.730,53
2668 / 2005	GRAFICA EXECUTIVA LTDA	335,00	335,00	335,00
2685 / 2005	ESPAÇO AZUL MATERIAIS PARA CONSTR. LTDA	590,00	590,00	590,00
2732 / 2005	INNS	182,43	0,00	182,43
2751 / 2005	SANEPAR	323,60	323,60	323,60
2752 / 2005	SANEPAR	273,95	273,95	273,95
2753 / 2005	SANEPAR	36,02	36,02	36,02
2755 / 2005	SANEPAR	49,26	49,26	49,26
2756 / 2005	SANEPAR	260,71	260,71	260,71
2757 / 2005	SANEPAR	297,12	297,12	297,12
3021 / 2005	INNS	151,46	0,00	151,46
3023 / 2005	INNS	165,40	0,00	165,40
3025 / 2005	INNS	187,41	0,00	187,41
3027 / 2005	INNS	39,02	39,02	39,02
3029 / 2005	INNS	147,52	0,00	147,52
3527 / 2005	INNS	54,53	0,00	54,53
3597 / 2005	DR. HILTON ALCOFORADO DANTAS FILHO	3.767,06	3.767,06	3.767,06
3623 / 2005	DR. MARCELO LEONARDO ABRAS	42,00	42,00	42,00
3624 / 2005	DR. AULINO FEITOSA ALVES	80,00	80,00	80,00
3627 / 2005	SANEPAR	383,18	383,18	383,18
3629 / 2005	SANEPAR	456,00	456,00	456,00
3632 / 2005	NORTPAR CONC.DE VEICULOS LTDA	1.162,47	1.162,47	1.162,47
	TOTAL EXERCICIO 2005:	**24.601,40**	**23.485,12**	**24.601,40**

Do ano de 2006:

Empenho	Fornecedor	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
20 / 2006	INNS	332,66	332,66	332,66
39 / 2006	INNS	372,47	0,00	372,47
102 / 2006	INNS	36,34	0,00	36,34
644 / 2006	INNS	36,35	36,35	36,35
719 / 2006	INNS	226,79	226,79	226,79
775 / 2006	FKJ CARTUCHOS LTDA	1.456,00	1.456,00	1.456,00
808 / 2006	INNS	10,50	10,50	10,50
810 / 2006	INNS	10,50	10,50	10,50
1093 / 2006	UNIAO NAC. DOS DIR. MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO PARANA	200,00	200,00	200,00
1312 / 2006	INNS	407,30	407,30	407,30
1368 / 2006	TOMBINI MAQ.E EQUIP.PARA ESCRITORIO LTDA	27,50	27,50	27,50
1501 / 2006	INNS	53,87	53,87	53,87
1642 / 2006	INNS	255,89	255,89	255,89
1755 / 2006	INNS	112,23	112,23	112,23
2119 / 2006	PEDRO GOMES CARNEIRO & CIA LTDA.	2.023,40	2.023,40	2.023,40
2144 / 2006	PEDRO GOMES CARNEIRO & CIA LTDA.	360,00	360,00	360,00
2170 / 2006	PEDRO GOMES CARNEIRO & CIA LTDA.	170,00	170,00	170,00
2215 / 2006	PEDRO GOMES CARNEIRO & CIA LTDA.	720,00	720,00	720,00
2318 / 2006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,09	0,09	0,09
2630 / 2006	SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA	31,90	31,90	31,90
2635 / 2006	PEDRO GOMES CARNEIRO & CIA LTDA.	218,30	218,30	218,30

2742 / 2006	PEDRO GOMES CARNEIRO & CIA LTDA.	640,26	640,26	640,26
2820 / 2006	EMBRATEL	29,45	29,45	29,45
2880 / 2006	EMBRATEL	3,33	3,33	3,33
2909 / 2006	EMBRATEL	9,18	9,18	9,18
3006 / 2006	ATEC-PONTO COM.E ASSIST.TEC.DE REL.PONTO	80,00	80,00	80,00
3180 / 2006	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FARMAVIDA LTDA	1.684,31	1.684,31	1.684,31
4006 / 2006	EMBRATEL	62,06	62,06	62,06
4007 / 2006	EMBRATEL	4,75	4,75	4,75
4008 / 2006	EMBRATEL	3,79	3,79	3,79
4112 / 2006	EMBRATEL	5,78	5,78	5,78
4170 / 2006	EMBRATEL	2,74	2,74	2,74
4182 / 2006	ATEC-PONTO COM.E ASSIST.TEC.DE REL.PONTO	60,00	60,00	60,00
4183 / 2006	ATEC-PONTO COM.E ASSIST.TEC.DE REL.PONTO	295,00	295,00	295,00
	TOTAL EXERCICIO 2006:	**9.942,74**	**9.533,93**	**9.942,74**

Do ano de 2007:

Empenho	Fornecedor	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
196 / 2007	ANDERSON VON M. BERNECK	42,00	42,00	42,00
656 / 2007	MARIA HELENA CHAVES MARTINS	240,00	0,00	240,00
742 / 2007	C.Q.A.M. CLÍNICA MÉDICA LTDA	698,00	698,00	698,00
1869 / 2007	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	1.870,55	0,00	1.870,55
2295 / 2007	AUTO POSTO BORSATTO LTDA	105,00	105,00	105,00
2519 / 2007	ECT EMP.BRASIL.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	9,90	0,00	9,90
2794 / 2007	ECT EMP.BRASIL.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	8,25	0,00	8,25
2815 / 2007	Z. A. DANTE - INFORMÁTICA	5.557,58	0,00	5.557,58
2865 / 2007	ECT EMP.BRASIL.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	6,40	0,00	6,40
3584 / 2007	POSTO PAINEIRA LTDA	86,23	86,23	86,23
3586 / 2007	APARECIDO PARENTE & CIA LTDA	0,50	0,50	0,50
3846 / 2007	WAGNER MENEZES LARINI	35,00	35,00	35,00
4148 / 2007	REALIZA COM. E REP. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA - ME	985,00	0,00	985,00
4347 / 2007	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME	30,00	30,00	30,00
4723 / 2007	Z. A. DANTE - INFORMÁTICA	1,00	0,00	1,00
	TOTAL EXERCICIO 2007:	**9.675,41**	**996,73**	**9.675,41**

Do ano de 2008:

Empenho	Fornecedor	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
1 / 2008	EMBRATEL	1.958,85	1.958,85	1.958,85
2 / 2008	EMBRATEL	3.275,71	3.275,71	3.275,71
8 / 2008	EMBRATEL	221,29	221,29	221,29
14 / 2008	LUIZ DA SILVA CESAR	54,00	54,00	54,00
341 / 2008	LUCIANE PRESTES MASTELARO & CIA LTDA	25,00	25,00	25,00
342 / 2008	M.E. SELICANI LOPES	6,00	6,00	6,00
343 / 2008	MARIA MACIEL ABRAO	17,04	17,04	17,04
350 / 2008	MULTILUB - COM DE LUBRIFICANTES E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00
351 / 2008	MUNDIAL INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	50,00	50,00	50,00
352 / 2008	NITROSEMEN PROD. AGROPECUARIOS LTDA	60,00	60,00	60,00
358 / 2008	TOMBINI MAQ.E EQUIP.PARA ESCRITORIO LTDA	22,00	22,00	22,00
361 / 2008	ZAVAN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	52,00	52,00	52,00
492 / 2008	EMBRATEL	92,19	92,19	92,19
634 / 2008	INNS	406,15	406,15	406,15
728 / 2008	SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA	38,00	38,00	38,00
739 / 2008	DR. WALTER DIAS BUENO	466,00	466,00	466,00
740 / 2008	DR. OZIRES ROCHA TEIXEIRA	262,00	262,00	262,00
741 / 2008	DR. FLAVIO MENDES VILELA JUNIOR	426,00	426,00	426,00
742 / 2008	DR. MARCELO EKERMANN	74,00	74,00	74,00
743 / 2008	DR. SERGIO RAFAEL BREGANO	100,00	100,00	100,00
744 / 2008	DR. WILSON DE SOUZA	148,00	148,00	148,00
745 / 2008	DRA. SIMONE LARA SIMON FEITOZA	42,00	42,00	42,00
746 / 2008	DR. MILTON DIMAS URBAN	128,00	128,00	128,00
747 / 2008	DRA. PAULA A. MORATES	42,00	42,00	42,00
875 / 2008	FORPRINT FORMULARIOS LTDA	700,00	700,00	700,00
911 / 2008	M.A.R. MARTINS & CIA LTDA	225,00	225,00	225,00
920 / 2008	EMBRATEL	45,29	45,29	45,29
946 / 2008	CLAUDILAINE BUENO BEZERRA	88,94	0,00	88,94
947 / 2008	INNS	244,16	244,16	244,16
974 / 2008	LIDIA FERNANDES DE MENDONÇA	31,24	0,00	31,24
975 / 2008	INNS	398,79	398,79	398,79
1000 / 2008	DR. LUCIO BAENA DE MELO	150,00	150,00	150,00
1031 / 2008	DR. OZIRES ROCHA TEIXEIRA	42,00	42,00	42,00
1032 / 2008	DR. WALTER DIAS BUENO	96,00	96,00	96,00
1034 / 2008	DR. SHIGUEO HAMAMURA	84,00	84,00	84,00
1035 / 2008	DRA. PAULA A. MORATES	42,00	42,00	42,00
1036 / 2008	FERNANDO G. FILHO	42,00	42,00	42,00
1037 / 2008	KARLA ALESSANDRA FERRARI MALLER	42,00	42,00	42,00
1067 / 2008	ECT EMP.BRASIL.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	9,90	9,90	9,90
1139 / 2008	ALPHASONIC CENTRO HOSPITALAR E DIAGNÓSTICO PIMAGEM S/S LTDA	1.150,48	1.150,48	1.150,48
1200 / 2008	LZ ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	32,74	32,74	32,74
1204 / 2008	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	29,36	0,00	29,36
1205 / 2008	INNS	127,23	127,23	127,23
1325 / 2008	RETIFICA DE MOTORES LIDER LTDA-ME	3.029,29	0,00	3.029,29
1349 / 2008	AMUNOP-ASSOCIACAO DOS MUN.DO NORTE DO PR	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1385 / 2008	MARCIA SILVA VIEIRA	21,00	21,00	21,00
1400 / 2008	C. R GODOY & CIA LTDA	9,00	9,00	9,00
1419 / 2008	EMBRATEL	148,09	148,09	148,09
1420 / 2008	DR. WALTER DIAS BUENO	42,00	42,00	42,00
1421 / 2008	DR. FLAVIO MENDES VILELA JUNIOR	42,00	42,00	42,00
1443 / 2008	ANTONIO SILVA SARDINHA	630,00	630,00	630,00

1444 / 2008	ANTONIO SILVA SARDINHA	265,00	265,00	265,00
1473 / 2008	ECT EMP.BRASIL.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	29,60	29,60	29,60
1536 / 2008	DR. WALTER DIAS BUENO	50,00	50,00	50,00
1537 / 2008	DR. OZIRES ROCHA TEIXEIRA	58,00	58,00	58,00
1538 / 2008	DR. LUIZ ROBERTO B. LAGES	560,00	560,00	560,00
1539 / 2008	DR. SERGIO RAFAEL BREGANO	340,00	340,00	340,00
1540 / 2008	DRA. PAULA A. MORATES	42,00	42,00	42,00
1541 / 2008	FERNANDO G. FILHO	42,00	42,00	42,00
1542 / 2008	DR. MARCELO EKERMANN	168,00	168,00	168,00
1579 / 2008	MUNDIAL INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	50,00	50,00	50,00
1595 / 2008	LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME	2.265,60	2.265,60	2.265,60
1609 / 2008	CATIVA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LONDRINA LTDA	4,00	4,00	4,00
1675 / 2008	ALPHASONIC CENTRO HOSPITALAR E DIAGNÓSTICO PIMAGEM S/S LTDA	1.150,48	0,00	1.150,48
1678 / 2008	FORPRINT FORMULARIOS LTDA	790,00	790,00	790,00
1736 / 2008	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	7,00	7,00	7,00
1839 / 2008	AMUNOP-ASSOCIACAO DOS MUN.DO NORTE DO PR	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1866 / 2008	CATIVA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LONDRINA LTDA	31,60	31,60	31,60
1893 / 2008	LINDAMIR DE PAULA SANTOS	256,32	256,32	256,32
1894 / 2008	INNS	53,82	53,82	53,82
1895 / 2008	ECT EMP.BRASIL.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	7,40	7,40	7,40
1897 / 2008	SUMI EXPRESS ALIMENTAÇÃO LTDA	35,00	35,00	35,00
1898 / 2008	TAIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27,09	27,09	27,09
1916 / 2008	ADILSON CESAR ABREU DO AMARAL	20,00	20,00	20,00
1932 / 2008	C. R GODOY & CIA LTDA	15,00	15,00	15,00
1961 / 2008	EMBRATEL	22,92	22,92	22,92
2008 / 2008	DRA. PAULA A. MORATES	42,00	42,00	42,00
2011 / 2008	INNS	128,73	128,73	128,73
2013 / 2008	ECT EMP.BRASIL.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	7,40	7,40	7,40
2031 / 2008	ROSILEI PEREIRA DA SILVA	50,00	0,00	50,00
2052 / 2008	AMATTUZZI E CIA LTDA	41,00	41,00	41,00
2054 / 2008	FORPRINT FORMULARIOS LTDA	700,00	700,00	700,00
2064 / 2008	C.F. MELLO & CIA LTDA	330,00	330,00	330,00
2065 / 2008	C.F. MELLO & CIA LTDA	184,00	0,00	184,00
2066 / 2008	C.F. MELLO & CIA LTDA	674,35	674,35	674,35
2067 / 2008	C.F. MELLO & CIA LTDA	1.110,60	1.110,60	1.110,60
2069 / 2008	SANTO MONTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	44,55	44,55	44,55
2091 / 2008	CHURRASCARIA VENTO SUL LTDA	108,79	108,79	108,79
2095 / 2008	RESTAURANTE E LANCHONETE IPIRANGAO LTDA	30,00	30,00	30,00
2097 / 2008	NOVALANDRO LANCHONETE LTDA	35,70	35,70	35,70
2148 / 2008	ADILSON CESAR ABREU DO AMARAL	20,00	20,00	20,00
2156 / 2008	COMERCIO DE RADIADORES SAO FERNANDO LTDA	160,00	160,00	160,00
2162 / 2008	MUNDIAL INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	35,00	35,00	35,00
2186 / 2008	C. R GODOY & CIA LTDA	15,00	15,00	15,00
2233 / 2008	VALDENIR LOPES FARIAS	400,00	400,00	400,00
2239 / 2008	ALPHASONIC CENTRO HOSPITALAR E DIAGNÓSTICO PIMAGEM S/S LTDA	1.752,00	1.752,00	1.752,00
2442 / 2008	C. R GODOY & CIA LTDA	20,00	20,00	20,00
2449 / 2008	MATRIX CARTUCHOS LTDA	8,00	0,00	8,00
2500 / 2008	C. R GODOY & CIA LTDA	20,00	20,00	20,00
2509 / 2008	EMBRATEL	32,80	32,80	32,80
2545 / 2008	OSVALDO RUIVO DE MIRANDA	1.091,31	1.091,31	1.091,31
2555 / 2008	AMUNOP-ASSOCIACAO DOS MUN.DO NORTE DO PR	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2578 / 2008	DR. FLAVIO MENDES VILELA JUNIOR	42,00	42,00	42,00
2585 / 2008	L.G.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA	28,20	28,20	28,20
2637 / 2008	DRA. PAULA A. MORATES	42,00	42,00	42,00
2638 / 2008	DRA. SIMONE LARA SIMON FEITOZA	42,00	42,00	42,00
2639 / 2008	DR. SHIGUEO HAMAMURA	42,00	42,00	42,00
2640 / 2008	DR. REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	74,00	74,00	74,00
2651 / 2008	AUTO POSTO DAS ORQUIDEAS LTDA	29,10	29,10	29,10
2684 / 2008	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.094,95	4.094,95	4.094,95
2704 / 2008	C. R GODOY & CIA LTDA	20,00	20,00	20,00
2852 / 2008	INNS	134,57	134,57	134,57
2854 / 2008	PANIFICADORA JOIA REAL LTDA	15,90	15,90	15,90
2902 / 2008	DRA. PAULA A. MORATES	42,00	42,00	42,00
2905 / 2008	MARCIA SILVA VIEIRA	60,00	60,00	60,00
2957 / 2008	TECNOLON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	69,00	69,00	69,00
3018 / 2008	FOCUS - CONSULTORIA & TREINAMENTO EMPRESARIAL S/C LTDA	6.402,50	0,00	6.402,50
3036 / 2008	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LONDRINA LTDA	24,40	24,40	24,40
3042 / 2008	GRAFICA EXECUTIVA LTDA	20,00	20,00	20,00
3044 / 2008	EMBRATEL	32,71	32,71	32,71
3068 / 2008	CARTORIO DO CIVIL E ANEXO	40,00	40,00	40,00
3087 / 2008	DAVID BORGATTO PERES	20,00	20,00	20,00
3127 / 2008	ADJAIR NANDES DA CRUZ	40,00	40,00	40,00
3138 / 2008	A.F.DE ANDRADE	21,90	21,90	21,90
3153 / 2008	MUNDIAL INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	42,00	42,00	42,00
3169 / 2008	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	182,40	182,40	182,40
3190 / 2008	A.F.DE ANDRADE	4,90	4,90	4,90
3213 / 2008	FERNANDA GONDIM RODRIGUES SILVA	20,00	20,00	20,00
3216 / 2008	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	223,50	223,50	223,50
3217 / 2008	ECT EMP.BRASIL.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2,00	2,00	2,00
3235 / 2008	DR. FLAVIO MENDES VILELA JUNIOR	74,00	74,00	74,00
3236 / 2008	DRA. PAULA A. MORATES	148,00	148,00	148,00
3270 / 2008	MARCIA SILVA VIEIRA	41,00	41,00	41,00
3278 / 2008	JAIME TEIXEIRA FERREIRA	286,00	0,00	286,00
3387 / 2008	COMERCIO DE RADIADORES SAO FERNANDO LTDA	150,00	150,00	150,00
3440 / 2008	ANTONIO SILVA SARDINHA	340,00	340,00	340,00
3441 / 2008	CONSORCIO PARANA SAUDE	709,34	709,34	709,34
3475 / 2008	PEDRO GOMES CARNEIRO & CIA LTDA.	18,00	18,00	18,00
3479 / 2008	CARLOS RANIERI LOBACZ SOUZA	8,00	0,00	8,00
3486 / 2008	IRMAOS TSUKUDA LTDA	3.007,00	3.007,00	3.007,00
3496 / 2008	CACOL CML AGRICOLA DE LONDRINA LTDA	57,00	57,00	57,00

3500 / 2008	IRMAOS TSUKUDA LTDA	671,04	0,00	671,04
3512 / 2008	PARANOA HOTEIS LTDA	37,51	0,00	37,51
3540 / 2008	J.N. PULCINELLI	20,00	20,00	20,00
3603 / 2008	EMBRATEL	31,08	31,08	31,08
3604 / 2008	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	580,00	580,00	580,00
3607 / 2008	ENIVALTER PINTO	25,00	25,00	25,00
3609 / 2008	FORPRINT FORMULARIOS LTDA	790,00	790,00	790,00
3636 / 2008	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2.400,00	2.400,00	2.400,00
3637 / 2008	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2.400,00	2.400,00	2.400,00
3638 / 2008	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2.400,00	2.400,00	2.400,00
3639 / 2008	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2.280,00	2.280,00	2.280,00
3654 / 2008	SCHIAVON & RUBIK LTDA	256,00	0,00	256,00
3673 / 2008	ENIVALTER PINTO	25,00	25,00	25,00
3692 / 2008	ATHENA - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	52,00	52,00	52,00
3693 / 2008	NELOR CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA	106,00	106,00	106,00
3708 / 2008	FERNÃO GONÇALVES OLIVEIRA - FÍSICA	400,00	0,00	400,00
3737 / 2008	ENIVALTER PINTO	25,00	25,00	25,00
3763 / 2008	DEBRUGE LANCHES LTDA	12,00	12,00	12,00
3780 / 2008	AUTOPLACAS - IND E COM DE PLACAS LTDA	60,00	60,00	60,00
3808 / 2008	POSTO PAINEIRA LTDA	12,34	0,00	12,34
3828 / 2008	ENIVALTER PINTO	25,00	25,00	25,00
3853 / 2008	ALPHASONIC CENTRO HOSPITALAR E DIAGNÓSTICO PIMAGEM S/S LTDA	1.725,72	1.725,72	1.725,72
3980 / 2008	AUTOPLACAS - IND E COM DE PLACAS LTDA	80,00	80,00	80,00
4033 / 2008	DOMENI MED EQUIP.MEDICOS E HOSP.LTDA	360,00	360,00	360,00
4063 / 2008	ENIVALTER PINTO	25,00	25,00	25,00
4099 / 2008	EMBRATEL	19,07	19,07	19,07
4101 / 2008	DOMENI MED EQUIP.MEDICOS E HOSP.LTDA	175,00	175,00	175,00
4138 / 2008	INNS	42,90	42,90	42,90
4158 / 2008	CLAUDIO MALDONADO FADEL	45,00	45,00	45,00
4161 / 2008	AUTO POSTO CAETE LTDA	62,05	62,05	62,05
4191 / 2008	NEUROCLINICA LTDA	70,00	70,00	70,00
4195 / 2008	RESTUARANTE TAI PEI LTDA	58,00	58,00	58,00
4201 / 2008	ATHENA - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	48,67	48,67	48,67
4252 / 2008	ENIVALTER PINTO	25,00	25,00	25,00
4330 / 2008	AUTO POSTO CAETE LTDA	67,28	67,28	67,28
4340 / 2008	MUNDIAL INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	42,00	42,00	42,00
4346 / 2008	AUTOPLACAS - IND E COM DE PLACAS LTDA	60,00	60,00	60,00
4379 / 2008	Rogerio Domingues de Camargo	232,00	0,00	232,00
4476 / 2008	JULIO CESAR MACIEL	300,00	300,00	300,00
4522 / 2008	INNS	7,00	7,00	7,00
4527 / 2008	CECILIA P DE OLIVEIRA/POSTO CAETE LTDA	39,50	39,50	39,50
4531 / 2008	AUTO POSTO DAS ORQUIDEAS LTDA	71,82	71,82	71,82
4603 / 2008	TECNOLON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1.237,40	1.237,40	1.237,40
4608 / 2008	CECILIA P DE OLIVEIRA/POSTO CAETE LTDA	220,00	0,00	220,00
4609 / 2008	CLAUDIO MALDONADO FADEL	45,00	45,00	45,00
4611 / 2008	F.F. FADEL & FADEL LTDA	108,30	108,30	108,30
4615 / 2008	DANIELLE ERDEI DAGUER & CIA LTDA	1.215,50	1.215,50	1.215,50
4622 / 2008	EMBRATEL	14,53	14,53	14,53
4629 / 2008	AUTOPLACAS - IND E COM DE PLACAS LTDA	60,00	60,00	60,00
4664 / 2008	TECNOLON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	145,00	145,00	145,00
4720 / 2008	CLAUDIO MALDONADO FADEL	55,00	55,00	55,00
4737 / 2008	AUTO POSTO DAS ORQUIDEAS LTDA	332,36	0,00	332,36
4767 / 2008	ANTONIO SILVA SARDINHA	350,00	350,00	350,00
4770 / 2008	DAVIER R. DE PAULA JUNIOR	148,00	148,00	148,00
4815 / 2008	AUTO POSTO CAETE LTDA	39,75	39,75	39,75
4816 / 2008	CLAUDIO MALDONADO FADEL	45,00	45,00	45,00
4865 / 2008	PEDRO GOMES CARNEIRO & CIA LTDA.	22,10	22,10	22,10
4877 / 2008	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	81,95	0,00	81,95
4890 / 2008	CEREZAMAR ASSES.NA AREA DE SAUDE LTDA	168,00	168,00	168,00
5105 / 2008	EMBRATEL	27,41	27,41	27,41
5415 / 2008	MP - CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO S/S LTDA	200,00	200,00	200,00
5511 / 2008	CLAUDIO MALDONADO FADEL	2,48	2,48	2,48
5735 / 2008	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	255,94	255,94	255,94
5998 / 2008	MARIA LEIZA GAVIOLI DOS SANTOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00
6076 / 2008	INNS	161,48	161,48	161,48
6096 / 2008	A.R.C. DA LUZ	219,50	0,00	219,50
6109 / 2008	IRMAOS TSUKUDA LTDA	1.536,42	1.536,42	1.536,42
6113 / 2008	JAIR SILVA DE ANDRADE ME	2.615,55	2.615,55	2.615,55
6114 / 2008	JULIO CESAR MACIEL	1.200,00	1.200,00	1.200,00
6115 / 2008	JULIO CESAR MACIEL	300,00	300,00	300,00
6116 / 2008	JULIO CESAR MACIEL	300,00	300,00	300,00
6117 / 2008	JULIO CESAR MACIEL	300,00	300,00	300,00
6119 / 2008	JULIO CESAR MACIEL	300,00	300,00	300,00
	TOTAL EXERCICIO 2008:	**83.521,82**	**69.791,31**	**83.521,82**
	TOTAL DOS EXERCICIOS DE 2004 A 2008:	**163.584,35**	**136.673,35**	**163.584,35**

Art. 2º - Ficam cancelados, ainda, os Restos a Pagar relativos ao exercício financeiro de 2008, cujos valores tratam-se de despesas não empenhadas.

OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR..... 189.400,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2014.

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador
CRC PR 053938/O

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5CE6C0AB

